ANNO XLIX. NUMERO 165

SEGUNDA FEIRA 21 DE JULHO DE 1873.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . 320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João [illegible] Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José [illegible] Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio do imperio.

Por despacho de 10 do corrente fez-se mercê :

Do titulo de barão de Batuhy, ao commendador José Antonio Moreira, em attenção aos relevantes serviços prestados á instrucção publica.

Do de barão de Monção ao tenente-coronel Jacintho José Gomes, por identicos serviços prestados na provincia do Maranhão.

Do de conselho de S. M. o Imperador, ao director geral da secretaria de estado dos negocios da guerra, Dr. José Maria Lopes da Costa.

Do fôro de moço fidalgo com exercicio na casa imperial, a Augusto Fortunato de Saldanha da Gama, Manoel Fortunato de Saldanha da Gama e Antonio Fortunato de Saldanha da Gama.

Do de fidalgo cavalleiro da casa imperial a Joaquim Carneiro Lins de Albuquerque

Da medalha de 2.ª classe designada no art. 1.º das instrucções a que se refere o decreto n. 1,579 de 14 de março de 1855, ao 2.º cadete 2.º sargento reformado do exercito Matheus Tiburcio Gonçalves, em attenção á dedicação não commum que mostrou pela humanidade, salvando no rio Paraná, com risco da propria, a vida de um soldado do 45.º corpo de voluntarios da patria, que estava prestes a afogar-se, no dia 25 de dezembro de 1865.

Foram nomeados :

Ordem da Rosa.—Em attenção aos relevantes serviços que prestaram em relação á guerra do Paraguay :

Official.—O bacharel Americo Vespucio Pinheiro e Prado.

Cavalleiros.—O major Manoel Francisco de Avila e o capitão Elias Antonio de Avila, ambos da provincia de Minas Geraes ; o major graduado do corpo policial da provincia do Rio Grande do Sul, José Mauricio de Oliveira, e Joaquim Simões da Cunha.

Ordem de Christo —Por serviços identicos :

Commendador Eufrasio Lopes de Araujo, da provincia do Rio Grando do Sul.

Em attenção aos relevantes serviços prestados á instrucção publica :

Cavalleiro.—O padre Tiburtino Alves Mainardes, vigario collado da freguezia do Riacho de Santa Anna, na provincia da Bahia.

Foram concedidas :

As honras de conego da cathedral da diocese de Marianna ao padre Ulysses Furtado de Souza, vigario encommendado da freguezia do Bom Jesus do Campo-Bello, da provincia de Minas-Geraes.

A pensão de 36$ mensaes ao alferes honorario do exercito Aristides Coêlho da Silva, o qual, em consequencia de ferimentos recebidos em combate, ficou impossibilitado de procurar meios de subsistencia.

Foi naturalisado o subdito portuguez Sebastião Joaquim Barbosa, residente na provincia do Maranhão.

Ao presidente da provincia do Espirito Santo foi dirigido o aviso seguinte :

Rio de Janeiro, em 5 de julho de 1873.—Illm. e Exm. Sr. Respondendo á consulta que lhe fizera o cidadão Joaquim Pereira Franco Pissarra, se podia accumular o exercicio do cargo de juiz de paz da freguezia da Villa da Serra para o qual fôra ultimamente eleito, com o de major commandante da secção de batalhão da guarda-nacional do municipio respectivo, declarou-lhe V. Exc :

Que, nos termos do art. 16 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850 e art. 24, parte final, do decreto n. 722 de 25 de outubro do mesmo anno, devendo o juiz de paz, durante o exercicio de seu cargo, abster-se de servir na guarda-nacional quer como official, quer como simples guarda, cumpria ao cidadão consultante, em observancia d'aquellas disposições e do aviso n. 28 de 13 de janeiro de 1869, § 1.º, passar ao seu immediato o commando da referida secção de batalhão, emquanto se conservasse no exercicio do cargo popular.

Esta decisão mereceu a approvação do governo imperial, á vista dos seus fundamentos : o que participo a V. Exc. em solução do officio n. 14 de 11 de fevereiro ultimo.

Deus guarde a V. Exc.—*João Alfredo Corrêa de Oliveira.*

Rio de Janeiro, em 1 de julho de 1873.—Illm. e Exm. Sr. — Declaro a V. Exc. para os devidos effeitos e em resposta ao officio n. 7 de 3 de dezembro do anno passado, que mereceu a approvação do governo imperial o acto em virtude do qual o antecessor de V. Exc. resolveu annullar a eleição feita em setembro para vereadores e juizes de paz na freguezia de S. Gonçalo, do municipio da capital, pela razão, entre outras, de conter emendas e raspaduras o livro da qualificação por onde se fez a chamada dos votantes, como foi verificado pelo exame judicial a que se procedeu no mesmo livro. Sendo a qualificação a base da eleição, não póde esta prevalecer estando aquella falsificada, como se presume, á vista do facto alludido.

Deus guarde a V. Exc.—*João Alfredo Corrêa de Oliveira.* — Sr. presidente da provincia do Rio Grande do Norte.

2.ª secção.—Rio de Janeiro, em 1 de julho de 1873.—Illm. e Exm. Sr.—Com o officio n. 6 de 15 de março ultimo, remetteu-me V. Exc. as actas e varios documentos concernentes ás duas eleições effectuadas em setembro do anno passado para vereadores e juizes de paz na freguezia da cidade do Aracaty, sendo uma na matriz sob a presidencia do 4.º juiz de paz Antonio Monteiro da Silva, e a outra na capella do Senhor do Bomfim, presidida pelo juiz de paz mais votado André Ferreira dos Santos Caminha. Provando-se naquelles documentos e das actas da eleição da capella que, em razão das tropelias praticadas pelo 4.º juiz de paz e pessoas de sua parcialidade, não poderam ter ingresso na matriz o 1.º juiz de paz e a maioria dos eleitores e supplentes que concorreram á dita eleição, em cujo processo foram observadas as prescripções da lei, sendo devida á força maior sua realisação fóra da matriz ; resolveu o governo imperial approva-la e annullar a eleição da matriz, de accordo com a doutrina do aviso n. 432 de 30 de setembro de 1869, sendo assim confirmado o acto de V. Exc. communicado no mencionado officio ; o que lhe declaro para os fins legaes e em resposta ao mesmo officio.

Deus guarde a V. Exc.—*João Alfredo Corrêa de Oliveira*—Sr. presidente da provincia do Ceará.

2.ª secção —Rio de Janeiro, em 1 de julho de 1873 —Illm. e Exm. Sr.—Participou V. Exc. em officio n. 14 de 17 de março ultimo, que resolvêra approvar a eleição feita em setembro do anno passado, na matriz da freguezia da villa da Barbalha, para vereadores e juizes de paz, sob a presidencia do juiz de paz mais votado Antonio Furtado de Figueiredo, e annullar identica eleição, effectuada em casa do bacharel Manoel Coelho Bastos do Nascimento, presidida pelo 2.º supplente de juizes de paz da dita freguezia Antonio Felippe Santiago.

Declaro a V. Exc., em resposta ao referido officio, que o governo imperial deliberou annullar uma e outra eleição :

A da matriz, por não constar das actas que fôra concluida a primeira chamada dos votantes começada no dia 7 de setembro, e bem assim que se procedêra á segunda, deixando por esta forma de ser observado um preceito essencial da lei.

A outra eleição porque, admittindo-se como provadas as razões com que se pretendeu justificar sua realisação fóra do local designado pela lei, ficou ainda assim essencialmente viciada por ter sida presidida por um supplente de juiz de paz, a quem a lei em caso algum conferio esta attribuição

Haja V. Exc., portanto, de mandar proceder á nova eleição na referida freguezia.

Deus guarde a V. Exc.—*João Alfredo Corrêa de Oliveira.* — Sr. presidente da provincia do Ceará.

Ministerio da fazenda.

Por decretos e titulos de 1º do corrente foram nomeados :

Recebedoria do Rio de Janeiro.—Para chefes de secção o escrivão extincto João Baptista da Silva e o 1º escripturario Candido Fernandes da Costa Guimarães.

Para primeiros escripturarios, os segundos ditos Francisco de Paula da Costa, Joaquim Lourenço de Castro e Silva, José Mendes da Costa e Evaristo de Albuquerque Galvão.

Para segundos escripturarios, os amanuenses : Antonio José Guimarães, Francisco Marques Perdigão Malheiros, João Francisco de Góes, Manoel Francisco da Costa Thibau, o segundo escripturario addido do thesouro Bernardino José dos Santos Moreira, o terceiro dito da mesma repartição José Victorino de Almeida, o ajudante extincto do inspector da alfandega das Alagôas Antonio Ignacio de Mesquita Neves, o solicitador dos feitos da fazenda Estevão José Pires Ferrão.

Para terceiros escripturarios, os amanuenses : José de Almeida Saldanha, José Pereira Lopes da Silva, Maximiano Antonio Corrêa, João Curvello Cavalcante, Bernardino de Almeida Senna Campos ; o quarto escripturario extincto do thesouro Luciano Diniz Cordeiro.

Os praticantes da mesma repartição : Horacio Ramos Machado, João Thomaz Coelho ; o segundo escripturario da alfandega do Rio Grande do Sul Joaquim de Freitas Vasconcellos ; o segundo dito da da Bahia, addido, Francisco Maria Côrte Imperial ; o official extincto da secretaria da thesouraria de S. Paulo, Antonio de Araujo Lima Macedo ; o official de fazenda da armada, Adolpho Arthur Innocencio de Sá Monteiro, o official de descarga da alfandega do Rio de Janeiro, Wenceslão Cordovil Maurity ; o ex-terceiro escripturario da mesma repartição, José Bento Alves Ferreira da Rocha ; para lançador, o lançador da recebedoria da Bahia, Eugenio Catão Mazza ; para continuo, o correio Jacintho José de Martins ; para correio, o correio a pé do thesouro, Augusto Felippe de Castro.

Thesouro nacional.—Para solicitador dos feitos da fazenda nacional, o administrador das capatazias, addido, da alfandega do Rio de Janeiro, Guilherme Raphael Possolo

Para terceiro escripturario, o amanuense da recebedoria, Antonio Joaquim de Souza Botafogo.

Recebedoria da Bahia. — Para ajudante do administrador, o escrivão Extincto Lazaro José Jambeiro.

Para primeiro escripturario, o segundo dito Alfredo Ferreira Candeira.

Para lançadores : Antonio Ferreira de Barros, Benedicto Mariano Rio Grande, e José Olegario de Abreu.

Recebedoria de Pernambuco.—Para ajudante do administrador, o escrivão extincto José Felippe Nery da Silva.

Para primeiro escripturario, o lançador da recebedoria da Bahia, Antonio Vicente da Costa

Para terceiro escripturario, o porteiro da alfandega de Uruguayanna addido á recebedoria do Rio de Janeiro, Ricardo Pereira da Costa.

Ficca addido o segundo escripturario Angelo Custodio Rodrigues França.

Thesouraria da Bahia.—Para primeiro escripturario, o segundo dito Fabricio Alves de Araujo Almeida.

Para segundo dito, o amanuense extincto João Monteiro de Carvalho.

Para terceiro dito, o segundo escripturario da thesouraria do Amazonas, João Francisco de Souza.

Alfandega da Bahia.—Para primeiro escripturario, o primeiro dito da thesouraria de fazenda, Antonio dos Santos Castro.

Para segundo dito, o terceiro dito da thesouraria de fazenda de Pernambuco, Arsenio Arvellos Espinola.

Para segundo conferente, segundo escripturario Antonio da Silveira Bastos Varella.

Foi aposentado o segundo conferente Lucio José Gonçalves.

Alfandega de Pernambuco. — Para segundo escripturario, o lançador da recebedoria da Bahia, João Fausto de Freitas.

Para terceiro escripturario, o terceiro dito da do Maranhão, Felippe Paes Sardinha.

Alfandega do Rio Grande do Sul.—Para primeiro conferente, o primeiro dito da alfandega do Pará, José Alexandre Pereira Codeço.

Foi aposentado o primeiro conferente Francisco José da Costa Araujo.

Alfandega de Santa Catharina.—Foi aposentado o primeiro conferente Manoel Joaquim da Costa Cardoso.

Alfandega de Porto Alegre. — Para terceiro escripturario, Ignacio Pinheiro Teixeira.

— Por decreto de 10 do corrente foi nomeado segundo escripturario da recebedoria do Rio de Janeiro o terceiro dito Francisco Maria Côrte Imperial, ficando sem effeito o decreto que nomeara para aquelle lugar o ajudante extincto do inspector da alfandega de Maceió, Antonio Ignacio de Mesquita Neves.

— Por titulos da mesma data foram nomeados :

Terceiro escripturario da recebedoria do Rio de Janeiro, o praticante João de Barros Pereira do Lago.

Continúa na mesma repartição José Joaquim de Oliveira, ficando sem effeito a nomeação de Augusto Felippe de Castro para o referido emprego.

— Foi concedida a José Pinto de Magalhães a demissão que pedio do lugar de cobrador da recebedoria do Rio de Janeiro.

— Por decreto de 10 do corrente me foi approvada a mudança de nome da Empreza Predial para o de *Banco Predial.*

Ministerio da justiça.

— Por decreto de 7 do corrente foram, a pedido, removidos :

O juiz municipal e de orphãos, bacharel Antonio Leite Ribeiro de Almeida, do termo da Parahyba do Sul para o da Barra-Mansa, ambos na provincia do Rio de Janeiro.

O juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Iguape e Cananéa, na provincia de S. Paulo, bacharel Jorge de Azevedo Segurado, para 1º juiz substituto do termo de Nitheroby, na provincia do Rio de Janeiro.

O 5º juiz substituto do municipio da côrte, bacharel Vicente Aurelio da Costa Cabral, para juiz municipal e de orphãos do termo da Parahyba do Sul, na provincia do Rio de Janeiro.

Foi concedida ao bacharel James de Oliveira Franco e Souza a demissão, que pedio, do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo do Rio-Pardo, na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

Foram nomeados juizes de direito :

O bacharel Ernesto Francisco de Lima Santos da comarca do Rio-Negro, na provincia do Amazonas.

O bacharel Jeronymo Martins de Almeida da comarca de Lages, na provincia de Santa Catharina ; ficando sem effeito a sua nomeação anterior para a comarca da Posse, na provincia de Goyaz.

Foi nomeado 5º juiz substituto do municipio da côrte o Dr. Antonio Ferreira França.

Foram nomeados juizes municipaes e de orphãos :

O bacharel Manoel Rolin de Alencar do termo de Ouricury, na provincia de Pernambuco.

O bacharel Menandro Rodrigues Fortes do termo do Rio-Pardo, na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

O bacharel Carlos Rodrigues dos Santos do termo de Batataes, na provincia de S. Paulo.

O bacharel Joaquim Pereira Arraes do termo de Santa Luzia, na provincia de Goyaz.

Foram nomeados para a guarda nacional :

O capitão Francisco Manoel Wanderley Lins, coronel commandante-superior do municipio de Serinhãem, da provincia de Pernambuco.

O major José Thamaz Pires Machado Portella tenente-coronel commandante do 7º batalhão de infantaria da mesma provincia.

O tenente Franco Vieira de Mello major commandante da 2ª secção do batalhão de reserva da mesma provincia.

O Dr. Antonio Mendes da Cruz Guimarães capitão cirurgião-mór do commando-superior do municipio da capital da provincia do Ceará.

Foram designados para exercer as funcções de major :

O capitão João Gomes de Souza do batalhão de infantaria n. 12 da provincia de Pernambuco.

O capitão Christovão de Hollanda Cavalcante de Albuquerque do batalhão de infantaria n. 20, da mesma provincia.

O capitão José Pereira de Araujo do batalhão de infantaria n. 25, da mesma provincia.

— Por decreto de 30 de junho foi reunido o termo de D. Pedrito ao de Santa Anna do Livramento, na provincia do Rio-Grande do Sul.

— Por decreto de 25 de junho foi creado o lugar de juiz municipal e de orphãos nos termos reunidos de Linhares, Santa-Cruz e Nova Almeida, na provincia do Espirito Santo.

— Por decreto de 7 do corrente foi nomeado o bacharel Bellarmino Pereira de Oliveira, juiz municipal e de orphãos do termo de Monte-Alegro, na provincia do Pará.

— Por decreto n. 5,325 de 2 do corrente foi declarada de primeira entrancia a comarca do Rio-Negro, na provincia do Amazonas.

— Por decreto n. 5,328 da mesma data, foram declaradas de segunda entrancia as comarcas de Canavieiras e Taperoá, e de primeira as de Camisão, Geremoabo e Victoria, creadas na provincia da Bahia.

— Por decreto n. 5,327 de 2 do corrente foi creado um lugar de juiz municipal e de orphãos no termo de Barcellos, na provincia do Amazonas.

— Por decreto n. 5.330 da mesma data foi tambem creado um lugar de juiz municipal e de orphãos no termo de S. Jeronymo, na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

— Por decreto de 2 do corrente foi marcado o ordenado de 800$ annuaes aos promotores publicos das comarcas do Rio-Negro, na provincia do Amazonas, e de Camisão, Geremoabo, Canavieiras, Taperoá e Victoria, na Bahia.

— Em 7 do corrente declarou-se vago o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Ouricury, na provincia de Pernambuco, e de nenhum effeito o decreto de 11 de dezembro de 1871, que nomeou para aquelle cargo o bacharel Vicente Pereira do Rego Junior, visto não ter entrado em exercicio dentro do prazo legal.

« 2.ª secção.—Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro, 2 de julho de 1873.

« Illm. e Exm. Sr.—O antecessor de V. Exc. remetteu com officio n. 89 de 10 de janeiro do corrente anno cópia da correspondencia trocada entre elle e o juiz de direito da comarca das Barras, acerca da nomeação de Antonio de Freitas e Silva para adjunto do promotor publico do termo daquelle nome. Em resposta declaro a V. Exc. que na conformidade do art. 1º § 7º da lei n. 2,033 de 20 de setembro de 1871, a nomeação do adjunto deve ser feita sobre proposta do juiz de direito, mas póde o presidente por motivos de conveniencia publica, deixar de approva-la exigindo nova proposta.

« Deus guarde a V. Exc.—*Manoel Antonio Duarte de Azevedo.*—Sr. presidente da provincia do Piauhy.»

« 2.ª secção.—Ministerio dos negocios da justiça—Rio de Janeiro, 2 de julho de 1873.

« Illm. e Exm. Sr.—Com officio n. 23 de 9 de abril do corrente anno V. Exc. remetteu por copia a solução que dêra consulta do 2º supplente do juiz municipal do termo da Batalha, declarando-lhe que compete ao juiz municipal quando se achar em qualquer dos termos reunidos, sob sua jurisdicção, o preparo de todos os feitos civeis, e por conseguinte dos inventarios de mais 500$000, que devem ser julgados pelo juiz de direito, e que nos termos onde não estiver o juiz municipal, pertence aos supplentes o preparo daquelles feitos, como é expresso no no art. 73 do decreto n. 4,824 de 22 de novembro de 1871.

O governo imperial approva a decisão de V. Exc., convindo, porém, accrescentar que no segundo caso incumbe tambem aos supplentes o preparo dos feitos de quantia até 500$, do julgamento dos juizes municipaes, na conformidade da ultima parte do citado artigo.

Deus guarde a V. Exc.—*Manoel Antonio Duarte de Azevedo.*— Sr. presidente da provincia do Piauhy.»

Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro, 1 de julho de 1873.—S. M. o Imperador ha por bem ordenar que não sejam sujeitos á prisão preventiva officiaes, inferiores, cabos e guardas nacionaes que tiverem de responder a conselho de disciplina ; exceptuados sómente deste favor, na fórma do aviso de 26 de março de 1866, os que, estando em serviço de corpos destacados, commetterem crimes militares, pelos quaes devam ser processados, segundo a praxe e regulamento de linha.

O que communico a V. S. para sua intelligencia e execução. Deus guarde a V. S.—*Manoel Antonio Duarte de Azevedo.*—Sr. brigadeiro Joaquim José Gonçalves Fontes.

Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro, 30 de junho de 1873.—Illm. e Exm. Sr.—O juiz de direito da comarca de Piracuruca, nessa provincia, consultou em officio de 8 de novembro do anno proximo findo, se um réo accusado pelo crime inafiançavel do art. 222, primeira parte do codigo criminal e condemnado as penas da segunda parte do mesmo artigo, podia obter fiança, appellando da sentença do jury que alterou a classificação do delicto.

E S. M. o Imperador, a quem foi presente o citado officio, visto o parecer do procurador da corôa, soberania e fazenda nacional da relação do Rio de Janeiro, manda declarar a V. Exc., para que o faça constar ao referido juiz, que no caso figurado não tem lugar a fiança, porque, sendo a pena imposta de prisão simples, a appellação não produz effeito suspensivo, conforme dispõem os arts. 83, § 1º da lei de 3 de dezembro de 1841, e 458, § 1º do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842.

Deus guarde a V. Exc.—*Manoel Antonio Duarte de Azevedo.*»

2.ª secção.—Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro, 5 de junho de 1873.—Illm. e Exm. Sr.—Foi presente a S. M. o Imperador o officio do antecessor de V. Exc., de 3 de dezembro do anno passado, com a solução por elle dada á consulta do juiz de direito da comarca de Petropolis acerca das seguintes duvidas :

1.º Se o aviso n. 396 de 23 de outubro daquelle anno é restricto ás justificações produzidas para documento, ou comprehende as justificações de prodigalidade e demencia.

2.º Se no caso de serem definitivas as sentenças proferidas sobre as ultimas justificações, deve-se attender ao valor dos bens do justificado para determinar a competencia do juiz quanto ao julgamento em 1ª instancia nas comarcas geraes, ou se tal julgamento pertence sempre ao juiz de direito por se considerarem inestimaveis e excedentes a alçadas questões de estado e emancipação.

3.º Se por identidade de razão incumbe aos juizes de direito julgar em primeira instancia nas comarcas geraes as causas de liberdade, ainda que o valor seja inferior a 500$000.

E o mesmo augusto Senhor manda declarar a V. Exc. que o citado aviso de outubro se refere ás simples justificações produzidas para documento, sem caracter contencioso e não ás que forem meios regulares de processo para prova de factos ou relações juridicas, porque estas teem a natureza de causas : taes são as justificações para provas de demencia ou de prodigalidade, que nas comarcas geraes devem ser processadas pelos juizes de orphãos e julgadas pelos juizes de direito, visto se reputarem excedentes á alçada as questões relativas ao estado das pessoas.

Quanto á terceira duvida, que está resolvida pelo art. 88 do regulamento de 13 de novembro de 1872, se a questão versar sobre o valor da indemnisação ; não assim sobre o estado da liberdade, caso em que a decisão é sempre do juiz de direito.

Deus guarde a V. Exc.—*Manoel Antonio Duarte de Azevedo.*—Sr. presidente da provincia do Rio de Janeiro.»

Ministerio da Marinha.

— Por decreto de 2 de junho foram promovidos por antiguidade ao posto de capitão de fragata o capitão de fragata graduado Joaquim Francisco Chaves e o capitão-tenente José Gregorio Affonso Lima.

— Por decreto de 26 do mesmo, foi aposentado o 3.º escripturario da contadoria Felippe Justiniano da Costa Ferreira, com o ordenado que lhe competir, na fórma das disposições vigentes.

— Por decreto de 27 do mesmo foi nomeado 2.º cirurgião do corpo de saude da armada o Dr. José Felix da Cunha Menezes.

— Em 28 de junho foram nomeados os capitães de fragata Luiz Maria Piquet, Fortunato Foster Vidal e José Marques Guimarães, para commandar : o 1.º a corveta *Vital de Oliveira* ; o 2.º o encouraçado *Barroso* ; e o 3.º o encouraçado *Bahia*.

— Por decreto de 3 do corrente concedeu-se a Cicero de Pontes a exoneração que pedio do lugar de 3.º escripturario da contadoria da marinha.

— Por decreto de 4 do corrente foi promovido, por antiguidade, ao posto de capitão de fragata, o capitão-tenente Antonio Carlos Rodrigues da Silva.

Ministerio da guerra.

— Por decretos de 2 do corrente :

Em attenção aos relevantes serviços prestados na guerra do Paraguay pelo major do 5.º corpo de voluntarios da patria, actualmente do 38.º batalhão de infantaria da guarda nacional da provincia do Rio de Janeiro, Rodrigo de la Mare Koeler, e pelo ex-alferes do voluntarios da patria Ignacio José Pestana da Camara, concederam-se, a este as honras do posto de alferes, e aquelle as de major do exercito.

Concedeu-se ao 2.º cirurgião do corpo de saude do exercito, Dr. Henrique Leopoldo Soares da Camara, a dimissão que pedio do serviço do mesmo exercito.

Foi nomeado 2.º cirurgião do mesmo corpo o Dr. em medicina Casimiro Francisco Borges.

De conformidade com a immediata e imperial resolução de 20 de julho de 1870, tomada sobre consulta do conselho supremo militar, foi transferido para a 2.ª classe do exercito o 2.º tenente do 4.º batalhão de artilharia a pé Francisco Martins dos Santos Junior.

Foi mandado classificar na 1.ª companhia do 5.º regimento de cavallaria ligeira o major graduado da mesma arma Dionysio José de Oliveira, que por decreto de 31 de maio do corrente anno reverteu á 1.ª classe do exercito.

Foram reformados :

Vencendo o respectivo soldo por inteiro, de conformidade com o § 3.º do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815, as seguintes praças do exercito.

Tambor-mor do 6º batalhão de infantaria Manoel Ferreira de Faria, por contar mais de 25 annos de serviço, e ahar-se impossibilitado de continuar no mesmo serviço ; e os soldados Domingos Pascoal de Souza e José Antonio das Virgens, este do 12.º e aquelle do 5.º batalhão de infantaria, por se acharem igualmente impossibilitados em consequencia de ferimentos recebidos em combate.

Vencendo soldo dobrado de voluntario da patria na conformidade das disposições da ultima parte do art. 10 do decreto n 3,371 de 7 de janeiro de 1865 visto acharem-se inutilisadas para o serviço do exercito, em consequencia de ferimentos recebidos em combate, as seguintes praças de diferentes corpos de voluntarios da patria :

7.º corpo de voluntarios da patria, soldado Jacintho Adão dos Reis

11.º corpo dito, soldado Joaquim Campello de Santa Anna.

27.º corpo dito, soldado Pedro Julião Rodrigues.

28.º corpo dito, soldado Valeriano Nascimento da Triadade.

31.º corpo dito, soldado Marcelino de Góes.

39.º corpo dito, cabo de esquadra Severiano Ferreira do Nascimento

Foi nomeado professor de francez do curso preparatorio da escola militar o Dr. Manoel Gomes Belfort Duarte.

Em virtude da autorisação conferida pelo decreto n. 2,295 de 18 de junho ultimo foi mandado admittir no quadro effectivo do exercito o tenente reformado José Ignacio Ribeiro Roma, que deverá ser considerado o mais moderno no quadro dos tenentes da arma de infantaria

— Por portarias de 19 de junho findo :

Foi nomeado o brigadeiro graduado Pedro Maria Xavier de Castro para inspeccionar os corpos da guarnição da provincia da Bahia, logo que terminar a inspecção da companhia de infantaria da provincia do Rio Grande do Norte.

De 26 dito : Foi classificado no 12.º batalhão de infantaria o capitão graduado João Barreto Picanço da Costa, transferido para esta arma de artilharia, por decreto de 25 do dito mez.

Foi transferido para o 3.º batalhão de infantaria o alferes do 4.º da mesma arma Manoel Rodrigues das Chagas,

Foram concedidas as seguintes licenças :

De 30 dias, com soldo simples, para tratar de seus interesses na provincia do Maranhão, ao 2.º cadete 1.º sargento do 11.º batalhão de infantaria José Miguel de Picaluga Ramos.

De tres mezes, para tratamento de saude, ao capitão do 10.º batalhão de infantaria Francisco Antonio de Deus e Costa.

De 27 dito :

Foi nomeado para servir como adddido á companhia de cavallaria da provincia de Minas Geraes, o alferes honorario do exercito João Valaniel Rodrigues.

Foi dispensado do serviço em que se achava na mesma companhia, o major tambem honorario do exercito Herculano Martins da Rocha.

Foram approvadas as seguintes licenças, com soldo e etapa para tratamento de saude :

De dous mezes, sendo reduzida a um, a concedida em 3 de abril ultimo, pela presidencia da provincia do Pará, ao major graduado do 11º batalhão de infantaria João Gonçalves Baptista de Moura, para goza-la na cidade de Cametá.

De dous mezes, que tambem ficou reduzida a um, a concedida pela presidencia da provincia da Bahia, por portaria de 2 de abril findo, ao tenente do 16º batalhão de infantaria Joaquim Apolonio da Costa Doria.

De dous mezes, concedida pela presidencia da provincia do Rio Grande do Norte pela ordem do dia n. 5 de 27 de março de proximo passado, ao 2º cadete da companhia de infantaria da dita provincia, Pedro José de Carvalho Junior, para gozar na capital da provincia.

Concedeu-se transferencia do 4º para o 12º batalhão de infantaria ao alferes Thomaz Thompson Flores.

De 28 dito :

Concederam-se as transferencias por troca entre si de corpos aos seguintes officiaes :

Aos tenentes Horacio Vieira de Souza e Maximiano de Oliveira Leite e Abreu, este do 18º e aquelle do 7º batalhão de infantaria.

Aos tenentes Elidio Fernandes da Silveira e Firmino Lopes Rego, este do 19º e aquelle do 10º batalhão da mesma arma.

Concedeu-se igualmente transferencia para o 7º batalhão de infantaria ao alferes do 8º dito Eduardo Augusto da Silva.

Foi transferido para o 4º regimento de cavallaria ligeira, o tenente graduado da mesma arma, da provincia de Minas Geraes, Bernardo Xavier Pinto de Souza Junior.

Foram approvadas as seguintes licenças :

De dous mezes, sendo reduzida a quarenta dias, a concedida pela presidencia da provincia de Minas-Geraes ao alferes do 16º batalhão de infantaria João Candido de Azevedo Bello.

De 90 dias, marcada pela junta militar de saude da provincia de Minas Geraes, ao 2º tenente do 5º batalhão de artilharia a pé Daniel Joaquim Rodrigues Lima, em prorogação da com que se acha para tratar de sua saude ; ficando sem effeito a portaria de 22 de abril deste anno, que concedeu-lhe a de 40 dias.

Foi approvada a nomeação feita pela presidencia da provincia do Rio Grande do Norte, do pharmaceutico João José Solsona, para servir como encarregado da enfermaria militar alli existente ; devendo elle ser dispensado logo que se apresente naquella provincia o 2º cirurgião do corpo de saude do exercito, Dr. José Marques da Silva Bastos.

Permittio-se ao capitão do 4º batalhão de infantaria Diogo Ferreira de Almeida, demorar-se nesta côrte 15 dias ; devendo, terminado esse prazo, seguir ao seu destino no primeiro transporte ou paquete que partir.

Foram nomeados : o major honorario do exercito Manoel Peres Campello de Almeida e Francisco Foligonio de Souza Magalhães, este para o lugar de almoxarife, e aquelle para o de director do hospital militar provisorio do Andarahy.

Polycarpo Raymundo Monteiro, para o de professor de musica da companhia de aprendizes artifices do arsenal de guerra da provincia do Pará.

De 29 dito :

Permittio-se ao major do 17º batalhão de infantaria Luiz José Ferreira, que vai fiscalisar o 4º dito, se demore nesta côrte por 15 dias.

De 30 dito :

Foram transferidos, do 2º para o 9º batalhão de infantaria o alferes Olivio Hermano Cardoso ; e deste para aquelle o alferes Januario da Silva Assumpção.

Foi nomeado o tenente-coronel do corpo de engenheiros Vicente Antonio de Oliveira, fiscal da officina lithographica do archivo militar.

Do 1º do corrente : Approvou-se, ficando reduzida a um mez, a licença de 40 dias, com soldo e etapa, concedida por portaria de 23 de abril findo pela presidencia da provincia de Pernambuco ao tenente do 2º batalhão de infantaria Basilio José de Barros, para tratar de sua saude em dita provincia.

Concederam-se as seguintes licenças :

De 40 dias, com soldo e etapa, para tratar de sua saude na provincia do Amazonas, ao capitão do 11º batalhão de infantaria, commissionado no posto de major, e commandante do corpo da guarda nacional destacada na dita provincia, Innocencio Eustaquio Ferreira de Araujo.

Para matricularem-se no proximo anno vindouro no curso preparatorio da escola militar, se satisfizerem as exigencias do respectivo regulamento :

1º cadete do 1º batalhão de infantaria Vicente Osorio de Paiva.

Particular do dito batalhão, Mauricio Antonio de Lemos.

Cadete da companhia de cavallaria de S. Paulo, José Olegario de Almeida Moura.

Concederam-se as seguintes transferencias :

Para o 2º batalhão de infantaria ao tenente do 21 da mesma arma Manoel Emygdio do Espirito Santo ; e deste para aquelle batalhão ao tenente Joaquim Cardoso de Aguiar e Souza.

Para o 14º batalhão de infantaria ao alferes do 13º da mesma arma, Justo Antonio Ferreira de Souza.

Para o 1º batalhão de artilharia a pé ao 2º tenente do 5º dito Alfredo Joaquim Corrêa da Silva.

Para o 6º batalhão de infantaria ao alferes do 18 dito, Leandro José da Costa

Foi nomeado almoxarife da colonia militar de Itapura o tenente honorario do exercito Elizeu Dantas Bacellar, percebendo vantagens geraes.

Foram transferidos :

Do 1º regimento de cavallaria ligeira para a companhia da mesma arma da provincia de S. Paulo, o tenente Francisco Geraldo de Andrade Vasconcellos ; e desta companhia para aquelle regimento o tenente José Victoriano de Oliveira Moura.

De 3 do corrente :

Foram transferidos :

Para o 2º regimento de cavallaria ligeira, o tenente do 2º dito, Boaventura Senandes.

Para o 15º batalhão de infantaria, o alferes do 14º da mesma arma, José Joaquim Ayres do Nascimento.

Foram approvadas as seguintes licenças, que ficaram reduzidas a 40 dias, com soldo e etapa, para tratamento de saude.

De tres mezes, concedida em 8 de abril findo, pela presidencia da provincia da Bahia, ao tenente do 8º batalhão de infantaria addido á companhia de invalidos da mesma provincia, Silverio Francisco Alves.

De tres mezes, concedida em 13 de maio deste anno pela presidencia da provincia do Pará, ao capitão do 11º batalhão de infantaria Solino Velloso da Silveira, para goza-la no interior da dita provincia.

Foi prorogada por 40 dias a licença com que se acha para tratar de sua saude o coronel do 2º regimento de cavallaria ligeira Agostinho Maria Piquet.

De 3 do corrente :

Foi mandado classificar no 2º batalhão de infantaria o tenente José Ignacio Ribeiro Roma, que por decreto de 2 do corrente foi mandado admittir no quadro effectivo do exercito em virtude da autorisação conferida pela resolução legislativa n. 2,295 de 18 de junho ultimo.

— Por decretos de 10 do corrente :

Foram transferidos :

Para o 4º batalhão de infantaria, o major do 7º da mesma arma Feliciano José Henriques.

Para o 7º batalhão de infantaria, o major do 17º dito Luiz José Ferreira.

Para o 17º batalhão de infantaria, o major do 4º dito Francisco de Lima e Silva.

Foram concedidas as honras do posto de major do exercito, de conformidade com a imperial resolução de 2 do corrente mez, tomada sobre consulta do conselho supremo militar, ao ex-major de commissão e ex-capitão de artilharia do exercito, Amphryso Fialho, em attenção aos relevantes serviços prestados na guerra do Paraguay.

Foi concedida ao 1º cirurgião do corpo de saude do exercito Dr. Antonio da Silva Baltro e ao alferes do 3º regimento de cavallaria ligeira José Rodrigues de Lima, a demissão que pediram do serviço do mesmo exercito.

Foi admittido no quadro effectivo do exercito no posto de alferes da arma de infantaria, de conformidade com as disposições do § 1º do art. 2º da lei n. 1,588 de 30 de junho de 1869, contando antiguidade de 18 de agosto do dito anno, visto assim ter requerido durante o periodo em que vigorava a referida lei, o tenente honorario Francisco Pedro dos Santos, então tenente do 26º corpo de voluntarios da patria.

Foi reformado, vencendo soldo dobrado de voluntario da patria, na conformidade das disposições da ultima parte do art. 10 do decreto n. 3,371 de 7 de janeiro de 1865 o soldado do 27º corpo de voluntario da patria Luiz Barbosa da Silva, visto achar-se inutilisado para o serviço do exercito em consequencia de ferimentos recebido em combate.

Foram tambem reformados, com o respectivo soldo por inteiro, de conformidade com o § 3º do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815, visto acharem se impossibilitados para o serviço do exercito em consequencia de ferimentos recebidos em combate, os soldados Antonio Joaquim da Conceição e Francisco Pereira da Silva, este do 15º, e aquelle do 16º batalhão de infantaria.

Por portarias de 7, 9 e 11 do corrente :

Foi dispensado do lugar de secretario do inspector dos corpos da provincia de Pernambuco, o capitão do 2º regimento de cavallaria ligeira, José Melchiades Bezerra da Silva Costa, e nomeado para substitui-lo o 1º tenente graduado do 1º batalhão de artilharia a pé, Antonio Faustino da Silva

Foi transferido do 2º para o 4º regimento de cavallaria ligeira o alferes Carlos da Fontoura Barreto.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1873.—Illm. e Exm. Sr.—Em solução ao officio dirigido a V. Exc. pelo inspector dos corpos de infantaria da provincia do Rio Grande do Sul em 21 de março proximo passado, sob n. 9, consultandose ha alguma disposição de lei em contrario á provisão de 16 de agosto de 1821, que autorise o procedimento de alguns commandantes de corpos que, fundados no capitulo XI do manual do soldado de infantaria, rebaixam temporariamente os officiaes inferiores quando não preenchem suas obrigações ou por conducta reprehensivel ; declaro a V. Exc. para seu conhecimento e para o fazer publico em ordem do dia, que é abusiva a pratica seguida por aquelles commandantes com relação aos officiaes inferiores (sargentos e furriéis), os quaes, de conformidade com as disposições da citada provisão de 16 de agosto, que continuam em pleno vigor, não podem ser rebaixados, sem que em conselho de inquerição esteja provada a sua inaptidão ou má conducta, regulando-se o dito conselho pelo formulario approvado pelo decreto n. 1,686 de 21 de novembro de 1855.—Deus guarde a V. Exc.—*João José de Oliveira Junqueira.*—Sr. barão da Gavia.

Gabinete do ministro :—Rio de Janeiro, em 30 de junho de 1873.

Convindo assignalar, de um modo perduravel o lugar em que se acham sepultados o coronel Carlos de Moraes Camisão, e o tenente coronel Juvencio Manoel Cabral de Menezes, commandante e immediato das forças em operações no sul da provincia de Matto-Grosso, as quaes, nos mezes de maio e junho de 1867, executaram a gloriosa retirada da Laguna, e achando-se V. S. com uma commissão de engenheiros proximo áquelle lugar, deve V. S. encarregar um dos seus ajudantes, afim de que vá levantar um singelo monumento de terra ou pedra, que indique, porem, a jerarchia dos officiaes que alli descançam :

Segundo se lê na *Historia daquella retirada.* fica essa sepultura á entrada da matta da margem esquerda do Rio Miranda, na estrada que vai do retiro do fazendeiro brazileiro Lopes á estancia do Jardim : em todo o caso o capitão Cesario de Almeida Nobre de Gusmão, como um dos ajudantes da commissão que presentemente V. S. dirige, conhece bem as localidades, e poderá com vantagem ser incumbido desse encargo, que tem em sua realisação grande alcance moral.

Fôra talvez conveniente levar uma das pedras lavradas que servem para a demarcação ou mandar lavrar uma e transporta-la para aquelle ponto, que distará, quando muito, 11 leguas ao norte de Bella Vista, para assenta-la no tumulo que cobrir os restos dos referidos officiaes, que foram enterrados um ao lado do outro.

Convem tambem que seja levantado o traço topographico do caminho que seguiram aquellas forças em retirada, e tomadas todas as notas e indicações que possam illustrar as peripecias d'aquelle facto de guerra, que tem um lugar de honra nos annaes da nossa historia militar.

Deus guarde a V. S.—*João José de Oliveira Junqueira.*—Sr. coronel Rufino Enéas Gustavo Galvão.

INTERIOR

RIO DE JANEIRO

2 DE JULHO DE 1873.

A camara dos deputados hontem approvou, depois do expediente o seguinte requerimento :

« Requeiro que se peça ao ministerio da agricultura :

« 1.º Cópia do requerimento, memorial, ou outro qualquer documento pelo qual o Sr. deputado Angelo do Amaral reclamou da extincta companhia da estrada de ferro de D. Pedro II, ou do governo imperial qualquer pagamento e pedido de indemnisação por motivo da empreitada de obras da mesma estrada com a companhia contratada, depois da entrega das obras de sua empreitada.

« 2.º Cópia do contrato celebrado para esta empreitada, na sua integra.

« 3.º Cópia das informações e pareceres dados quer pelas directorias, administrações e engenheiros das obras a cargo deste empreiteiro a respeito das duas reclamações e pagamentos a que se julgue elle com direito, quer por quaesquer funccionarios publicos ou engenheiros ouvidos pelo ministerio da agricultura a respeito.

« 4.º Cópia da resolução deste ministerio pela qual foi submettida a arbitramento a reclamação acompanhada do requerimento do interessado para isto.

« 5.º Cópia do parecer do arbitro nomeado, acompanhadas das instrucções dadas a este, e da cópia dos documentos e informações submettidas á sua apreciação e do pedido e contas do reclamante.

« 6.º Cópia do acto ou resolução com que o ministerio da agricultura terminou e attendeu a esta

reclamação, e da ordem expedida para o pagamento da quantia arbitrada.

« 7.º Que o ministerio da agricultura informe por que verba do orçamento, e por que exercicio mandou effectuar o pagamento ordenado, e se este está effectuado, e caso não esteja informe o mesmo ministerio sobre o motivo do não cumprimento da sua ordem, mandando cópia de qualquer representação, duvida ou objecção posta ao pagamento pelo thesouro, administração da estrada de ferro, ou secretaria da agricultura e ministerio da fazenda.

« Paço da camara dos deputados, em 1 de julho de 1873.—Martinh. Campos.»

Approvou tambem todos os projectos cujas discussões tinham ficado encerradas na sessão antecedente, e de que já hontem demos noticia, sendo rejeitada a emenda do Sr. Candido Torres, relativa ao art. 2º da reforma da guarda nacional.

Em seguida occupou-se com a 1ª discussão do projecto n. 445, deste anno, que garante 5 por cento de juros á estrada de ferro que se pretende construir entre as minas de carvão de pedra do Tubarão e o porto de Imbituba, na provincia de Santa Catharina.

Tendo orado os Srs. Rodrigo Silva, Cruz Machado, João Mendes, Costa Pereira, Pereira dos Santos e Carlos da Luz, foi approvado projecto para passar á 2ª discussão.

Approvou depois em 1ª discussão o projecto n. 416 de 1873 que reconhece á viuva do 2º cirurgião do exercito Dr. Agido Porfirio de Magalhães, o direito de perceber a 6ª parte do soldo do seu finado marido desde a data do fallecimento deste.

Passou a camara a tratar da 1ª discussão do projecto n. 266 de 1873, que declara que a legitimação por subsequente matrimonio comprehende os filhos espurios.

Oraram os Srs. Tarquinio de Souza e Correia, ficando a discussão encerrada.

Por ultimo occupou-se com o parecer da commissão de agricultura, minas e bosques, indeferindo o requerimento de João José Fagundes de Rezende Silva.

Oraram os Srs. Brusque, João Mendes, Araujo Góes Junior e Candido Murtha, ficando a discussão encerrada.

Foi apresentada a seguinte emenda á conclusão do parecer:

« Sou de parecer que se declare ao governo que defira ao peticionario. – João Mendes.»

Em presença de S. M. o Imperador celebrou-se ante-hontem, no paço da cidade, a sessão anniversaria da *Academia Imperial de Medicina*.

Depois de lidas as peças academicas de que já demos noticia, foi distribuido o seguinte programma das questões e premios propostos pela academia para o anno de 1874:

Questões.—1.º Do clima e molestias da cidade do Rio de Janeiro.

2.º Do beriberi, e especialmente com relação á sua natureza e tratamento.

3.º O *Anchylostomum duodenale* é effeito ou causa da hypohemia intertropical, *cujo* oppilação ou chlorose do Egypto?

4.º Confecção de um tratado de therapeutica brasileira.

Premios.—Uma medalha de ouro ao autor da melhor memoria sobre o assumpto de qualquer e de cada uma das questões acima mencionadas.

Uma menção honrosa para o autor da memoria que for julgada de valor immediato á premiada com a medalha, ácerca de qualquer e de cada uma das questões acima referidas.

Condições.—Os autores das memorias que forem enviadas para o concurso aos premios dos annos competentes as remetterão ao secretario geral, de maneira que este as receba, o mais tardar, até o fim de abril do respectivo anno. Ellas não trarão nem assignatura nem o nome do autor, e terão uma breve epigraphe, que as distinga, a qual será tambem inscripta na parte exterior de uma carta fechada, contendo, simplesmente o nome do autor e sua residencia, a qual acompanhará a memoria, e sómente será aberta depois de pronunciado o juizo academico ácerca da memoria.

— 3 —

Hontem á 1 hora da tarde, na presença de grande numero de pessoas gradas e da directoria da extincta companhia da doca da alfandega, foi assentada a primeira pedra para a reconstrucção da parte do molhe da doca da alfandega, que desabou em 20 de fevereiro de 1863 e que se acha confiada ao engenheiro Dr. Borja Castro; cujos conhecimentos theoricos e praticos, comprovados pela solidez da ensecadeira e das fundações ja em grande parte construidas, inspiram plena confiança na construcção da importante obra hontem inaugurada.

Em consequencia da renuncia de todos os membros da directoria do Gabinete Portuguez de Leitura, eleita em 30 de maio ultimo, procedeu hontem o conselho deliberativo á nova eleição, recahindo votação unanime nos Srs: José Joaquim Ferreira Margarido, director; Eduardo Rodrigues Cardoso de Lemos, vice-director; Ernesto Cybrão, 1.º secretario; Bruno Augusto da Silva Ribeiro, 2.º secretario; Antonio José Alves Coelho, thesoureiro, e commendador Domingos Antonio de Góes Pacheco, thesoureiro adjunto; sendo os ultimos cinco reeleitos.

— 4 —

A camara dos deputados, hontem, depois da leitura do expediente, procedeu á eleição da mesa, sendo reeleitos todos os seus membros.

Em seguida occupou-se com a 3.ª discussão do projecto n. 418 de 1873, para dispensa da pena de prescripção em que incorrera D. Amalia Carolina Figueiredo de Brito.

Foi apresentado como emenda o projecto n. 416, que é o seguinte:

« Tem direito D. Amelia Doria de Magalhães, viuva do 2.º cirurgião do corpo de saúde do exercito Dr. Agido Porfirio de Magalhães á 6.ª parte do soldo de seu finado marido, desde a data do fallecimento deste, sendo dispensada a prescripção em que incorreu. *Dr. Campos de Medeiros.*»

Oraram os Srs. Pereira dos Santos e Campos de Medeiros, ficando a discussão encerrada.

Depois, a camara tratou em 1.ª discussão do projecto n. 413 de 1873, que autorisa o governo a jubilar o padre Manoel Thomaz de Oliveira, com o ordenado de 1:000$, na cadeira de theologia moral do seminario episcopal de Pernambuco. Oraram os Srs. Pereira dos Santos, Cunha Ferreira e barão de Penalva. A discussão ficou encerrada.

Seguio-se em 1.ª discussão, que ficou tambem encerrada, tendo orado os Srs. Pereira dos Santos e Pinto Lima, o projecto n. 444 de 1873, que declara que as terras dos Encapellados de Sant'Anna dos Olhos d'Agua e Santa Barbara formarão parte do patrimonio da camara municipal da villa da Feira de Sant'Anna, da provincia da Bahia.

A camara occupou-se mais com a 1.ª discussão, que ficou encerrada, dos seguintes projectos:

438, que concede um anno de licença com seus vencimentos ao 2.º official da secretaria da justiça, Joaquim Marques de Souza.

431, que eleva a pensão do 2.º sargento reformado e alferes honorario do exercito Manoel Eusebio.

430, que approva a pensão concedida ao capitão honorario do exercito, Previsto Gonçalves da Fonceca Columbia e outros.

426, que manda admittir a exame vago, na escola central, Christiano Baptista Franco.

Foram apresentadas diversas emendas.

Por ultimo tratou a camara em 3.ª discussão, que ficou adiada pela hora, tendo orado os Srs. Cruz Machado e Carlos da Luz, do projecto n. 392 de 1873, que concede graduação no posto de tenente ao alferes Francisco Luiz Moreira Junior.

O fazendeiro Bertolino José Nogueira, ultimamente fallecido em S. José dos Campos (provincia de S. Paulo), alforriou sem condição alguma 10 escravos, aos quaes deixou a casa da fazenda com terras e bemfeitorias e uma casa na cidade.

Lê-se no *Pindamonhangabense*:

« Nas excavações a que se está procedendo no cemiterio velho, foi encontrado n'uma cova um esqueleto humano, com os pulsos algemados e uma corrente de ferro no pescoço.

« Suppõe-se que esse esqueleto é de homem de côr preta, visto alguns cabellos grenhos, que adheriram ao ferro da corrente. N'outra cova, junto a um esqueleto, achou-se uma faca com bainha de couro. Preciosidades dignas de um museu, e que nos trazem serias e tristes reflexões. Isto em um cemiterio publico, o que não haverá nesses particulares? ! Abstemo-nos de commentarios.»

Inaugurou-se hontem no hospital geral um amphitheatro para os alumnos da faculdade de medicina assistirem as operações que se fizerem. Esta obra de tanta necessidade para um estabelecimento da ordem do hospital da Misericordia e para os alumnos da faculdade, foi proposta ao actual provedor, conselheiro Zacarias, pelo director do serviço sanitario, o Sr. Dr. Pedro Affonso.

A' noticia que hontem demos cumpre accrescentar que o plano do tecto da sala de honra e sua ornamentação é do Sr. commendador Bittencourt da Silva, engenheiro architecto da Santa Casa da Misericordia.

O movimento do hospital da Misericordia no anno compromissal de 1872–1873 foi o seguinte:

Existiam ao começar o anno 1.028 enfermos, sendo 606 nacionaes e 422 estrangeiros, 929 livres e 99 escravos; entraram no decurso do anno 13,511, sahiram 10,526, falleceram 2,946; existiam ao terminar o anno 1,067. A mortalidade esteve na razão de 20 %, ou, abatendo se os que falleceram nas primeiras vinte e quatro horas de estada no hospital, de 18 %.

— 5 —

Na camara dos deputados, hontem, depois do expediente, o Sr. Campos de Medeiros (1º secretario), obtendo a palavra, pronunciou-se nos seguintes termos, fazendo tambem algumas observações o Sr. Silveira Martins.

Sr. presidente, vejo no *Diario do Rio* de hoje um extracto do que se diz ter passado na sessão de hontem e nelle uma série de inexactidões com relação a um facto que aqui se deu e que foi publico.

Entrando-se na ordem do dia de hontem e tendo-se annunciado que se ia proceder á votação das materias encerradas, o Sr. presidente mandou proceder á chamada, visto como não havia no salão numero legal.

Procedendo-se á chamada, verificou-se que tinham comparecido 90 Srs. deputados, dos quaes por uma contagem rapida que fez o Sr. 2º secretario, verificou-se que se tinham ausentado 28, e por consequencia o Sr. presidente annunciou que deveriam estar presentes 62 Srs. deputados, mas que effectivamente se não achavam presentes no salão, e que, portanto, não podia votar-se.

Examinando outra vez, o Sr. 2º secretario verificou que os faltos não eram 28, mas sim 29, e que no salão apenas estavam 57; entretanto o *Diario do Rio* escreveu isto: « –*Estão presentes 62 Srs. deputados, não póde haver votação*.—Isto é absurdo. (Apoiados).

O Sr. presidente não podia dizer semelhante cousa e bem o disse (apoiados), o que declarou foi que, visto terem comparecido 90 Srs. e verificar-se que faltaram 28, deveriam estar presentes 62, mas que não havia este numero no salão, e por consequencia não podia haver votação. Foi isto o que se deu. (Apoiados).

Depois o Sr. João Mendes pedio a palavra pela ordem e fez uma reclamação a este respeito, dizendo que havendo o Sr. presidente annunciado que não estavam na casa 62 deputados, mas apenas 57, que eram os que effectivamente estavam por que alguns tinham respondido á chamada e retiraram-se immediatamente.

Foi isto o que se passou, entretanto, o *Diario* traz estas asserções inexactas, por equivoco talvez, ou talvez de proposito. O que é certo, é que o facto deu-se como fica exposto, e eu appello para o testemunho da casa, que sabe do que se passou nesta occasião. (Signaes de confirmação.)

Em seguida a camara approvou todos os projectos cujas discussões tinham ficado encerradas nas sessões antecedentes, e de que demos noticias, rejeitando a emenda do Sr João Mendes ao parecer da commissão de agricultura, minas e bosques, sobre a pretenção de João José Fagundes de Rezende e Silva.

Por ultimo occupou-se com a 3ª discussão da proposta do governo, que reforma a guarda nacional do imperio. Tendo orado os Srs. Flores, Cardoso Junior e Florencio de Abreu, ficou a discussão adiada pela hora.

— 6 —

Na camara dos deputados, hontem, depois do expediente e approvação das redacções já publicadas, os Srs. Candido Torres e Campos de Medeiros fizeram algumas observações ácerca de uma indicação regulando os debates.

Approvou depois o seguinte requerimento:

« Requeiro que, por intermedio do governo, se peça que a inspectoria geral da instrucção primaria e secundaria do municipio da côrte, informe se tem chegado ao seu conhecimento que, em estabelecimentos de instrucção, se applicam castigos corporaes; e, no caso affirmativo, quaes esses castigos e as providencias tomadas. Paço da camara dos deputados, 5 de julho de 1873. – *Manoel Francisco Correia.*»

Em seguida o Sr. Martinho Campos fundamentou o seguinte requerimento:

« Requeiro que o officio do Sr. barão de Mauá, com data de 23 de junho findo, seja remettido á commissão de constituição e poderes para sobre elle dar seu parecer. *Martinho Campos.*»

Oraram os Srs. Campos de Medeiros, Ferreira Vianna, Gusmão Lobo, Pereira da Silva, Theodoro da Silva, Correia, Gomes de Castro e Silveira Martins, sendo approvado o requerimento.

Depois, obtendo urgencia, o Sr. Pereira dos Santos fundamentou a seguinte indicação, que foi remettida á commissão respectiva:

« Indico que a commissão de instrucção publica no prazo de 15 dias formule e apresente um projecto de lei regulando os casos de matricula de estudantes, e provendo sobre as hypotheses de sua admissão á exames. Sala das sessões, 5 de junho de 1873.—*Pereira dos Santos.*»

Entrando em discussão o requerimento do Sr. Angelo do Amaral, apresentado na sessão de 21 de junho findo, depois de algumas observações do Sr. Martinho Campos, foi o mesmo retirado a pedido do seu autor e substituido pelo seguinte, que foi approvado:

« Requeiro que se peça ao governo, por intermedio do ministerio da agricultura, que informe:

« 1.º Quaes foram as pessoas que concorreram á hasta aberta em 20 de dezembro de 1867 para contratar-se as construcções da parte da 3ª secção da estrada de ferro D. Pedro II, desde Entre Rios até o Porto-Novo do Cunha;

2.º Se os interessados foram convidados para assistir á abertura das propostas e se assistiram á esse acto:

« 3.º Qual o theor da proposta de Manoel Francisco de Castro:

« 4.º Se para contratar com este foi a directoria da estrada autorisada pelo governo, em que data e em que tempo;

« 5.º Se o contrante assignou o contrato, em que data, em que termos e se prestou fiança:

6.º Se abandonou as obras por acto proprio ou da directoria da estrada, e em que data;

7.º Quem o substituio, se assignou contrato, em que data e em que termos; se prestou fiança; e se o governo autorisou o contrato, em que data e em que termos;

« 8.º Em vista de demonstração extrahida pelo guarda livros da estrada de ferro da escripturação a seu cargo, em quanto importaram as obras feitas por Angelo Thomaz do Amaral nas divisões de ns. 18 a 56 da 3ª secção; em quanto importaram quaesquer obras feitas de empreitada na parte da 3ª secção de Entre-Rios ao Porto-Novo do Cunha, os nomes dos empreiteiros e a importancia da empreitada de cada um; e se as obras feitas por Manoel Francisco de Castro foram pagas e escripturadas como de empreitada.

« Paço da camara dos deputados, 5 de julho de 1873. – Angelo Thomaz do Amaral.»

« Occupou-se depois a camara com o requerimento do Sr. Pinheiro Guimarães, apresentado na sessão de 21 de junho passado, o qual foi approvado, tendo feito algumas observações o seu autor e o Sr. Carlos Peixoto.

Por ultimo continuou a discussão da interpellação do Sr. Ferreira Vianna ao Sr. ministro da agricultura ácerca da suspensão da camara municipal da côrte. Oraram os Srs. Pereira dos Santos e Silveira Martins, ficando a discussão adiada.

— 7 —

A camara dos deputados hontem, logo depois do expediente, occupou-se com a 3.ª discussão da proposta do governo que reforma a guarda nacional no imperio. Tendo orado os Srs ministro da justiça, José Calmon, Delfino Cintra e Silveira Martins, ficou a discussão adiada pela hora.

Foram apresentadas as seguintes emendas:

Ao art. 1.º § 12:

Depois da palavra—districtos—diga-se—nunca mais extensos que os dos commandos superiores das fronteiras.—Manoel Francisco Corrêa. – F. J. Cardoso Junior.—F. L. Gusmão Lobo.—Cruz Machado.

Supprima-se o § 12 da da proposta do art. 1.º—Florencio de Abreu.—Flores.—Araujo Brusque.—Silveira Martins.

O paquete inglez *Ebro*, da linha de Soutampton, trouxe-nos hontem folhas do Rio da Prata até 1 do corrente.

As de Buenos-Ayres pintam com côres mais favoraveis o estado da guerra civil em Entre-Rios. Publicam um telegramma segundo o qual tendo-se apresentado os jordanistas que sitiam a cidade do Paraná a offerecer batalha, sahio da praça o coronel Ayala e derrotou-os completamente, tomando-lhes algumas peças, muitos prisioneiros e uma bandeira.

Relativamente ao estado geral da campanha, diz a *Prensa* que por agora a attenção está fixa na margem do Uruguay, onde o coronel Campos iniciou as suas operações por um combate feliz para as armas nacionaes.

Quanto ás forças do governo reunidas no Paraná, subiam a 2,500 homens com 26 peças, entre as quaes 12 prussianas, e numerosa cavalhada trazida de Santa Fé e Cordova, e deixando na praça 500 homens, guarnição sufficiente por achar-se ella bem fortificada, ia o resto pôr-se em campanha ás ordens do ministro da guerra e operar de combinação com o general Vedia e o coronel Campos.

Lopez Jordan, accrescenta a mesma folha, estava organisando 1,000 ou mais infantes e com elles e sua cavallaria pensava sahir ao encontro do general Vedia, que tinha sob o seu commando o 8º batalhão de infantaria de linha, 1,500 cavalleiros da guarda nacional de Corrientes e o batalhão Goya.

Por outro lado noticias vindas do littoral oriental, evidentemente de origem jordanista, dizem que o coronel Campos se retirava precipitadamente sobre a Concordia, perseguido pelos rebeldes commandados pelo general Carmello Campos, e que as forças governistas reunidas em Curuzucuatiá se haviam sublevado.

Lopez Jordan publicou mais uma proclamação dispensando os habitantes de Entre-Rios de obedecerem ás ordens do presidente Sarmiento, e declarando inimigos todos os que deste aceitarem commissão ou emprego.

Tinham chegado a Buenos Ayres, retirados da fronteira para servirem em Entre-Rios, dous batalhões de infantaria e um de cavallaria, todos de linha.

Dizia-se comtudo naquella cidade que o Dr. Echagüe, actual governador de Entre Rios, estava disposto a renunciar, e sobre isto consultára o governo geral, accrescentando se que neste caso cessaria a guerra civil por haver declarado Lopez Jordan que então se retiraria para deixar a provincia eleger livremente o homem que mais confiança lhe merecesse.

A imprensa argentina principiava a accusar os orientaes, e mesmo o seu governo, de estarem favorecendo os rebeldes de Entre-Rios, e pedia que a tal respeito se exigissem explicações de Montevidéo.

Ao temivel cacique Calfucurá, cuja morte noticiamos, succedera no commando da tribu Manoel Manumancurá, que já remettera a Buenos-Ayres a renovação dos tratados feitos pelo seu antecessor, e que asseguram a paz e obediencia por parte da mesma tribu.

O presidente Sarmiento, diz o *Nacional*, ficava gravemente doente da garganta e quasi surdo.

A crise monetaria em Buenos-Ayres dava-se como quasi removida, e a camara dos deputados approvára, finalmente, um projecto autorisando o banco da provincia a elevar até doze milhões de pesos a emissão das suas notas. Na carta do nosso correspondente de Buenos-Ayres encontram-se interessantes pormenores sobre o estado das cousas na Republica Argentina.

As folhas de Montevidéo publicam o seguinte projecto de convenção sanitaria entre o Brasil e os Estados do Prata, formulado pela respectiva commissão:

« Reconhecendo a republica Oriental do Uruguay, a Republica Argentina e o imperio do Brasil que as molestias exoticas, taes como o colera asiatico, a febre amarella, a peste do Oriente e o typho, são importaveis e transmissiveis, e que devem applicar contra ellas medidas de precaução que garantam a saúde dos povos que se acham em continuo contacto;

« Reconhecendo que essas medidas devem harmonisar os interesses geraes com as exigencias da saude publica e ser o menos prejudiciaes possivel ao commercio e á navegação, e quanto baste para que fique sufficientemente garantida a saude dos povos;

« Reconhecendo que não ha outros meios para impedir a importação das epidemias exoticas, senão os lazaretos e as quarentenas, pelo isolamento das pessoas e dos objectos contaminados;

« Reconhecendo, finalmente, as vantagens de adoptar-se um regimen sanitario commum; as altas partes contratantes concordam nas seguintes bases; que aceitam:

« Art. 1.º Cada um dos paizes contratantes reserva para si o direito de tomar *por terra* as medidas que julgar conveniente contra a importação das molestias epidemicas.

« Art. 2.º As partes contratantes convencionam submetter ás seguintes medidas as procedencias maritimas dos portos infectados.

« 1.º Igualdade de quarentenas nos tres paizes para a peste do Oriente, a febre amarella, a cholera asiatica e outras molestias epidemicas.

« 2.º Exigir de todos os navios a apresentação das cartas de que se hão de ter munido para a viagem, exceptuando os que, pelo regulamento que se formar sobre estas bases, forem excluidos desta disposição.

« 3.º Em caso algum poderá qualquer das partes contratantes repellir de seus portos nenhum navio, seja qual fôr o estado de salubridade á seu bordo.

« 4.º As partes contratantes não reconhecem senão duas cartas—a suja e a limpa—, a primeira para a existencia constatada de uma epidemia, a segunda para o caso contrario.

« 5.º Os navios, cujas condições hygienicas sejam evidentemente más, serão considerados sujos, ainda que sua carta seja limpa.

« 6.º Todas as vezes que um navio de carta limpa communicar-se com outro de carta suja, ou tocar n'um porto infectado, ficará nas condições de navio procedente de porto sujo.

« Art. 3.º Serão considerados como sujeitos á medidas sanitarias, todos os portos em que não se tomarem as medidas de precaução, que se julgam sufficientes, com relação a outros portos sujos, servinda para esta apreciação o que determinar o respectivo regulamento.

« Art. 4.º Não haverá senão duas classes de quarentenas, a de observação para os navios que se acharem em máo estado hygienico, e a de rigor para a a procedencia de portos infectados.

« Art. 5.º Estando tambem sujeitos as mercadorias e objectos ás medidas sanitarias, ficarão por isso divididos em tres grupos: 1.º, mercadorias e objectos de quarentena obrigatoria; 2.º, mercadorias e objectos de quarentena facultativa; 3.º, mercadorias e objectos isentos de quarentena. O regulamento respectivo especificará estes grupos e as medidas que lhes deverão ser applicadas.

« Art. 6.º A duração da quarentena para os passageiros nos portos dos paizes contratantes, qualquer que seja a molestia exotica reinante no ponto de partida, e no caso de não ter havido enfermidade a bordo, será no maximo de dez dias completos, á contar do de partida.

« Art. 7.º Do 1.º de abril a 31 de outubro, as quarentenas, somente para as procedencias sujas de febre amarella, serão, no minimo, de sete dias completos, contados tambem do de partida.

« Art. 8.º No caso de ter havido enfermidade a bordo a quarentena, começará a conter-se do dia de alta ou fallecimento do ultimo enfermo.

« Art. 9.º Para os portos de uma mesma nação entre si, a duração da quarentena será facultativa.

« Art. 10. A duração da quarentena de observação será facultativa das juntas de saude, as quaes procederão segundo o estado hygienico do navio.

« Art. 11. Será igualmente facultativa das ditas juntas de saude a duração das quarentenas para os navios que trouxerem enfermidade a bordo; a qual, apezar de não ser exotica, póde comtudo ser transmittida e propagada, sem que esta resolução prejudique ou comprometta o porto de procedencia, excepto quando a enfermidade tenha tomado nelle um caracter epidemico assustador.

« Art. 12. A duração da quarentena para as mercadorias e objectos será do tempo necessario para seu desembarque, desinfecção e purificação, sem que este prazo possa ir além de cinco dias contados do da entrada no lazareto.

« Art. 13. Para que as despezas que exijam o cumprimento destas medidas não pesem o thesouro das nações contratantes, estas convencionam impôr ás pessoas sujeitas á quarentena nos lazaretos, uma quantia diaria que será fixada pelos regulamentos internos dos ditos estabelecimentos.

« Art. 14. Todo o navio de carta suja, qualquer que seja seu pavilhão, pagará um direito chamado sanitario, proporcional á sua tonelagem, fixada por cada governo.

« Art. 15. As mercadorias que forem sujeitas a quarentena pagarão um direito proporcional ao trabalho que exigir sua desinfecção.

« Ar. 16. As juntas de saude, estabelecidas nos portos, deverão ouvir os consules dos paizes cujas procedencias devam ser sujeitas a medidas sanitarias.

« Art. 17. Um porto que soffrau uma epidemia será considerado limpo quando durante quinze dias não se tiver dado caso algum da enfermidade.

« Art. 18. As altas partes contratantes reconhecem que o fechamento dos portos é uma medida extrema, contraria á civilisação e desnecessaria, e comprometem-se a não ordena-la, qualquer que seja o estado dos portos com que esteja em contacto.

« Art. 19. As partes contratantes, construirão lazaretos, em que os passageiros e mercadorias possam fazer quarentenas, sujeitas a medidas sanitarias, nos pontos que a sciencia aconselha, e o exigem as necessidades commerciaes, consultando na construcção destes estabelecimentos, as conveniencias da saude publica e a commodidade dos passageiros.

« Art. 20. Não possuindo a Republica Argentina um ponto em sua costa ou em suas ilhas que permitta a approximação dos navios empregados actualmente no seu commercio, a Republica Oriental do Uruguay e a Argentina convencionam construir um lazareto em Punta Espinillo, onde façam escalar, afim de serem visadas suas cartas, todos os navios vindos de ultramar, qualquer que seja o porto oriental ou argentino a que se destinem, devendo os de procedencia suja fazer sua quarentena e desinfecção no referido lazareto. Este estabelecimento será dividido em duas secções, uma destinada aos navios que venham para os portos orientaes, e outra para os que se dirigiam aos portos argentinos. Ambos os governos nomearão os administradores das ditas secções.

— 9 —

Na camara dos deputados, hontem, o Sr Bernardo de Mendonça, logo depois do expediente e approvação das redacções já publicadas, fundamentou o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peçam ao governo as seguintes informações:

« 1.º Quaes os motivos porque, contra a expressa disposição do art. 4.º da lei de 7 de dezembro de 1831, foi recrutado o redactor, proprietario e typographo do jornal o *Pyrilampo*, que se publica em Maceió, e contra a recommendação do aviso-circular de 7 de fevereiro de 1845, e disposição do art. 22 do regulamento que baixou com o decreto n. 2,171 de 1.º de março de 1858, constrangido a assentar praça em menos de 2 horas, sem lhe ser concedido prazo algum para provar a sua isenção legal.

« 2.º Que razões justificam a infracção da resolução da assembléa legislativa das Alagôas n. 589 de 1871, pelo respectivo presidente, o bacharel Luiz Romulo Peres de Moreno, e por que verba é pago o individuo que illegalmente exerce o emprego supprimido.

« 3.º Em que se fundou o mesmo presidente para demittir do cargo de 2.º supplente do juizo municipal do Pilar, o cidadão Dionysio Rodrigues de Mello Castro.

« 4.º Quanto se tem despendido com o aluguel dos edificios em que funcciona a alfandega de Maceió e o que serve de palacio do governo, assim como que propostas tem recebido o respectivo ministro para a venda dos referidos predios, ou construcção de novos.

« Paço da camara dos deputados, 8 de julho de 1873.—Bernardo de Mendonça.»

Em seguida, continuando a 3ª discussão da proposta do governo que reforma a guarda nacional no imperio com as emendas apoiadas, oraram os Srs. Corrêa e Pinheiro Guimarães, ficando a discussão adiada.

Foram nomeados:

Para a commissão que tem de apresentar a S. M. o Imperador o projecto de resposta á falla do throno, além dos membros respectivos, os Srs. Angelo do Amaral, Gomes do Amaral, Silva Maia, Moraes Rego, Alencar Araripe, Hollanda Cavalcante, Carneiro de Mendonça, Bernardo de Mendonça, Menezes Prado, Freitas Henriques, Heleodoro Silva, Xavier de Brito, Camillo Figueiredo, Horta Barbosa, Rodrigo Silva, Lopes Chaves, Cardoso de Menezes, Eufrasio Corrêa, Camillo Barreto, Carlos da Luz e Florencio de Abreu.

Para a commissão que por parte da camara tem de assistir as solemnes exequias que devem celebrar-se na capella imperial nos dias 9 e 10 do corrente, os Srs. Wilkens de Mattos, Fausto d'Aguiar, Barão de Penalva, Miranda Osorio, Bandeira de Mello, Tarquinio de Souza, Elias de Albuquerque, Portella, Gusmão Lobo, Teixeira da Rocha, Fiel de Carvalho, Pereira Franco, Cardoso Junior, Thomaz Coelho, Cruz Machado, Balbino da Cunha, Escragnolle Taunay, Paranhos, Corrêa, Bittencourt Cotrim, Brusque e Flôres.

A *Gazeta de Campos* refere no dia 2 os seguintes pormenores ministrados pelo delegado de policia tenente coronel Costa, relativos ás mortes praticadas pelo sanguinario M. Vicente de Souza, de que já demos resumida noticia:

« Em março deste anno Manoel Vicente de Souza, que diz ser natural da Diamantina em Minas, sabendo que a menor Candida, filha de Firmino da Cruz, com 14 para 15 annos de idade, se achava na casa de sua mãi, sómente acompanhada por duas crianças, apresentou-se armado com uma espingarda de dous canos e uma espada ou terçado de dous gumes, e intimou a moça que o seguisse se não queria morrer.

« A infeliz, aterrada com a feia catadura do malvado, que, além disso, é de agigantado porte, o seguio, ou antes caminhou adiante delle para onde a quiz levar. Isto se passava no Guandú, freguezia de Santo Antonio dos Guarulhos, e á meia legua de distancia da fazenda que foi do desembargador Nunes, á margem do Parahyba, hoje pertencente ao Dr. Frederico Perestrello. Vagou o malvado com ella por diversos lugares do Rio Preto, até que, parando em casa dos aggregados da fazenda do Sr. capitão Francisco da Cunha de Azeredo Coutinho, este o mandou chamar, e disse-lhe que, a não casar-se com a moça que tinha raptado, se retirasse das suas terras.

« No dia 18, das 2 para 3 horas da tarde, apresentou-se com a moça no Guandú, em casa da mãi desta. ahi pernoitou, e no dia seguinte achando-se sentado em uma marqueza na sala, veio do interior da casa Antonio Thiago da Cruz, irmão da moça raptada, e debruçou-se á uma janella que ficava em frente de Manoel Vicente de Souza, e portanto ficou de costas para este; ao passo que as mulheres occupavam-se em bater algodão em uma saléta immediata em frente do corredor, por onde viam Thiago encostado á janella e não avistavam Manoel Vicente. Repentinamente ouvem o estrondo de um tiro de espingarda dentro da sala, Antonio Thiago apenas leva a mão á nuca e cae para traz morto.

« Corre Firmina, sua mãi, para junto do filho assassinado, e vendo o malvado em pé com a espingarda, lhe diz: *Sr. Manoel, pelo amor de Deos*... não póde acabar a phrase, porque recebeu um tiro que o malvado lhe desfechou com o outro cano da espingarda, que tinha ficado carregado. Gravemente ferida, e, como disse o malvado em seu interrogatorio, *aos saltos*, alcançou uma janella, e por ella lançou se fóra de casa, e como lhe faltassem as forças ficou cahida no chão, tendo logo na sua presença, a alguns passos de distancia, o facinora, que, a acompanhou a sangue-frio, e vagarosamente carregou ambos os canos da espingarda e os desfechou a queima roupa nos peitos da infeliz, matando-a instantaneamente, apezar dos rogos da infeliz filha que havia sido raptada por elle.

« Achando-se só com essa moça, por haverem fugido para o mato vizinho a avó e outra mulher que ahi residia, e as crianças, disse-lhe: « você tambem devia ir, como é criança fique, e não me acompanhe mais porque estou perdido, e vou para onde os meus pés me levarem.

« Sahindo, seguio rio acima e o atravessou na Boa-Vista, voltando ao Rio-Preto, onde se homisiou nas matas.

« Recebendo noticia do crime ao anoitecer, por carta escripta pelo Dr. Perestrello, fiz nessa noite seguir uma escolta apenas de 5 policiaes, por estar hoje o destacamento reduzido a quasi duas terças partes do numero de praças marcado para este municipio; não podendo acompanha-los por não ter logo á mão um cavallo, escrevi ao Sr. Dr. F. Perestrello, para addicionar á força paisanos armados, e praticos da localidade, porque sabia do que era capaz o homem que tinhamos de prender. Já em 1869, havia elle sido por mim preso quasi no mesmo lugar em que acaba de praticar agora esse crime horroroso; sendo a causa dessa prisão o terror que inspirava na visinhança por actos violentos e tornando-se suspeito, por ter apparecido ahi sem se saber donde tinha vindo. E sendo então remettido para a capital pelo Sr. Dr. Ferreira Dias, póde illudir a escolta, e saltando do vapor ao rio o atravessou a nado sem que tivessemos noticia do seu destino.

« A escolta policial enviada por mim e auxiliada por 5 paisanos armados, atravessou de noite o rio Parahyba na fazenda da Boa-Vista, e regressou no dia 20 sem encontrar o criminoso.

« No dia 21 recebi carta do Sr. Dr. Perestrello, na qual me communicava que o assassino tinha sido visto pelas visinhanças do lugar do delicto (margem esquerda do Parahyba). Fiz partir segunda escolta com direcção á fazenda do Dr. Perestrello, ás 3 horas da tarde; mas, recebendo ás 8 da noite a carta do Sr. capitão Azeredo Coutinho, communicando-me que o assassino havia apparecido na barra do Rio-Preto (margem direita do Parahyba) mandei que a força passasse o rio e que explorasse as margens do Rio-Preto, conservando-se por essas visinhanças, até segunda ordem; e que reconhecido, pelo assassino atravessou de noite o rio Parahyba para a fazenda denominada da Loanda, dos Srs. Laile, e ahi homisiou-se; mas sendo a escolta avisada por um proprio, enviado pelo Sr. Dr. Perestrello, largou os cavallos e atravessou em canôa, [illegible], seguindo a pé até o esconderijo do assassino que não se animou a resistir, por ter certeza que não se sahiria bem, visto que a escolta, além de ser composta de gente escolhida, ia prevenida para a peior das hypotheses.»

« Apenas conduzido á minha presença interroguei-o, procurando elle ao principio sophysmar nas respostas, porém, concluindo por confessar o crime, que não teve outra causa senão a de terem as victimas cansado a sua paciencia por causa do seu casamento com Candida.»

— 10 —

Continuou hontem na camara dos deputados, depois do expediente e approvação de uma redacção já publicada, a terceira discussão da proposta do governo, que reforma a guarda nacional no imperio, com as emendas apoiadas:

Oraram os Srs. Cardoso Junior e Araujo Lima, ficando a discussão adiada pela hora.

Foi apresentado o seguinte projecto substitutivo:

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1. Fica abolida a guarda nacional.

« § 1.º Os officiaes da guarda nacional ora existentes conservarão as honras, vantagens e regalias de que como taes actualmente gozam.

« Art. 2.º O governo proporá ao corpo legislativo a creação de uma reserva para o exercito, proporcional ás nossas necessidades e recursos, tendo muito em vista respeitar o mais possivel as garantias do cidadão, e evitar que essa creação possa influir nos pleitos eleitoraes.

« Art. 3.º São revogadas as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, em 8 de julho de 1873. – Dr. Francisco Pinheiro Guimarães.»

Começou hontem á tarde na capella imperial e continúa hoje ás 11 horas da manhã o solemne officio funebre por alma de S. M. a Imperatriz viuva, D. Amelia duqueza de Bragança.

SS. MM. Imperiaes com a sua côrte assistiram á ceremonia de hontem, que consistio nas vesperas em que deviam ser cantados com acompanhamento de grande orchestra tres nocturnos. Executado o primeiro chegou ordem do Sr. bispo diocesano para se suspender a musica, sendo por conseguinte supprimidos os dous que ainda faltavam.

A capella imperial acha-se rica e apropriadamente ornada para o acto funebre.

A' entrada levantou-se um magestoso portico, coroado pelo anjo da morte; tendo no friso do entablamento o seguinte distico: *Laudent eam in portis, opera ejus.*

O interior do templo foi paramentado com uma rica armação de velludo e ouro, que cobrindo as paredes deixa vêr, por artistica combinação, parte das molduras da bellissima obra de talha que se reve-tem.

Grinaldas de saudade e emblemas da morte pendem dos oratorios velados de rôxo, das tribunas, arco cruzeiro e paredes da capella-mór.

O catafalco é um polygono de 32 faces, que repousa sobre um embasamento, com duas escadarias de sete degráos, e quartellas nos cantos de formas elegantes que se prendem em uma extremidade á pequenos pedestaes e na outra junto ás columnas erguendo-se em ambas extremidades tripodes de luz e castiçaes de prata.

Nas faces lateraes do embasamento ha grandes medalhões com a inicial A—do nome da imperatriz viuva. Festões de flôres e pequenos ornatos de ouro enriquecem esta parte do monumento, sobre a qual se levantam quatro grupos de tres columnas cada um, estriadas e com capiteis de ouro; rematando as quatro dos angulos mais salientes por pequenos pedestaes coroados por tripodes de perfumes.

Sobre estas doze columnas contorna o entablamento, com o friso florestado de prata, tendo nas faces anterior e posterior suspensas as armas imperiaes, cobertas de crepe e enlaçadas por festões de flôres que se vão prender ás columnas mais proximas.

Ao entablamento segue-se o attico; nelle descança a cupula, em cujo fecho se ergue um pequeno pedestal, onde pousa o dragão de ouro das armas de Bragança.

Quatro imperiaes arqueadas sobre a cupula dão-lhe o aspecto de uma corôa.

No interior do catafalco, sobre o tablado, levanta-se o cenotaphio, formado por quatro grandes quartellas duplas com ornatos de ouro, supportando a architrave sobre a qual pousa a eça de formas elegantes incrustada de riquissimos lavores tendo nos medalhões a inicial da finada imperatriz e nos cantos tripodes ardentes.

No tecto, formado pelo fundo da architrave, vê-se um mocho com uma ampulheta e outro com uma fouce, desenho primoroso do distincto artista nacional Victor Meirelles de Lima.

Em cima da eça está collocada a urna coberta por um manto imperial ricamente bordado a ouro, e a corôa de imperatriz velada por crepe.

Serpentinas de prata sustentam as velas que illuminam a urna.

A disposição do cenotaphio, que é inteiramente nova, deixa vêr o altar-mór, que os monumentos deste genero até agora entre nós feitos interceptavam de todo.

Todo o catafalco é da ordem corynthia e gosto de Luiz XV, ornamentado de conformidade com os preceitos classicos e o estylo predominante do templo.

O plano, direcção e execução de toda a obra é do Sr. commendador F. J. Bittencourt da Silva, que mais uma vez justificou a honrosa nomeada que ganhou com muito talento e trabalho.

Para as differentes peças concorreram os estatuarios Chaves Pinheiro e Pasquarelli, que fizeram o dragão e o anjo da morte: os Srs. Quirino Vieira, Severo Quaresma e Ennes Salgueiro, que executaram todo o demais trabalho de esculptura.

O Sr. E. J. Janvrot preparou os mysticos, Mme. Bittencourt as flores.

A armação e decoração dos Srs. Lopes & Sobrinho e a obra de carpintaria do Sr. J. J. Pacheco.

Na sessão de 2 do corrente da camara municipal da provincia do Rio de Janeiro, por proposta do presidente e de mais vereadores, foi approvada unanimemente a seguinte felicitação ao actual presidente da provincia:

« Paço da camara municipal da imperial cidade de Nitheroy, 2 de julho de 1873. — Illm. e Exm. Sr. — Se é bom administrador aquelle que, sem prejuizo dos serviços a seu cargo, economisa os dinheiros de que é guarda, a V. Exc. compete o titulo de excellente administrador da provincia do Rio de Janeiro. A presteza, acerto e imparcialidade na decisão dos negocios tambem dão a V. Exc. não menos pomposo titulo de activo, intelligente e justiceiro.

« E a camara municipal desta imperial cidade, convencida do modo digno porque V. Exc. procede, aguardaria sua manifestação para quando V. Exc. deixasse a presidencia, se não apparecesse um nojento pasquim (espalhado, sem duvida, por algum especulador de quem V. Exc. frustrasse os planos de assaltos aos cofres provinciaes) no louco intento de desprestigiar a justa e economica administração de V. Exc.

« A camara, pois, felicita a V. Exc. pelos bons serviços que está prestando á provincia, e sente prazer em assegurar a V. Exc. que taes pasquins não podem nem de leve abalar a bem merecida reputação de que V. Exc. goza e sempre gozou, quer como particular quer como funccionario do Estado. — Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. desembargador *Manoel José de Freitas Travassos*, presidente da provincia do Rio de Janeiro. — *L. A. C. de Menezes e Souza*, presidente. — Dr. *Guilherme T. March.* — Dr. *Antonio do Nascimento Silva.—Carlos Bernardino de Moura.* — *Pedro Antonio Gomes.*»

— 11 —

Continuou hontem na capella imperial o officio solemne por alma da imperatriz viuva, duqueza de Bragança, a que assistiram SS. MM. Imperiaes e sua côrte, os membros do governo, do corpo diplomatico, das camaras legislativas, officialidades da guarda nacional, do exercito e marinha e grande concurso de povo.

Officiou o Rvm. Sr. bispo diocesano. As cinco absolvições do estylo em taes ceremonias foram dadas por S. Exc. Rvm. e pelos monsenhores Felix, Pereira da Silva, Mello e Lyra.

A oração funebre foi proferida pelo Sr. conego José Joaquim da Fonceca Lima.

A grande orchestra dirigida pelo mestre da capella, A Florito, executou a missa do celebre compositor brasileiro padre José Mauricio.

Na praça de D. Pedro II formaram, sob o commando do Sr. ajudante-general barão da Gávea, duas brigadas de força de linha, compostas do 1º regimento de cavallaria, batalhões de engenheiros, de artilharia e 1º, 7º, 14º e 26º de infantaria.

De espaço a espaço, emquanto durou a ceremonia, a artilharia deu os tiros do estylo, bem como as fortalezas e navios de guerra que conservaram as bandeiras a meio páo, sendo acompanhados nestas demonstrações pelos navios estrangeiros.

A ceremonia religiosa, que começara ás 11 horas da manhã, terminou ás 2 3/4 da tarde.

O mausoléo estará exposto durante oito dias, das 9 horas da manhã ás 6 1/2 da tarde, sendo a capella illuminada com velas. Em uma das noites illuminar-se-ha o cenotaphio com os mysticos como esteve hontem.

— 12 —

Na camara dos deputados hontem, depois do expediente e de algumas observações dos Srs. Martinho de Freitas e João Mendes ácerca da publicação de um incidente da sessão de 3 do corrente, continuou a 3ª discussão da proposta do governo que reforma a guarda nacional no imperio com as emendas apoiadas.

Oraram o Srs. ministro da justiça e Araujo Lima, ficando a discussão encerrada.

— 13 —

A camara dos deputados hontem, depois do expediente e de ter o Sr. Barros Cobra fundamentado um projecto concedendo varias garantias aos criadores, invernistas e boiadeiros, approvou em 3ª discussão a proposta do governo que reforma a lei da guarda nacional, sendo rejeitadas todas as emendas, á excepção da seguinte:

« Depois da palavra —districto— diga-se —nunca mais extenso que os dos commandos superiores das fronteiras. —*Manoel Francisco Correia.*— *F. J. Cardoso Junior.—F. L. de Gusmão Lobo.— Cruz Machado.*»

Approvou mais:

Em 2ª discussão, tendo feito algumas observações o Sr. Araujo Lima, o projecto n. 430 de 1873, que concede ao capitão honorario do exercito Previsto Gonçalves da Fonceca a pensão de 60$ mensaes e a outros, bem como a seguinte emenda.

« Offereço como emenda o projecto n. 431 de 1873, que approva a pensão de 36$ mensaes ao alferes honorario do exercito Manoel Eusebio. — Dr. *Campos de Medeiros.*»

Em 2ª e 3ª discussão o projecto n. 410 de 1873, que concede um anno de licença ao procurador fiscal do thesouro conselheiro J. C. de Menezes e Souza, com varias emendas, estendendo a outros funccionarios identicos favores.

Rejeitou a emenda do senado á proposição da camara de 11 de março de 1872, dando um anno de licença ao barão de Taquary, director da repartição fiscal do ministerio da guerra, por constar ter sido aposentado o mesmo senhor.

Occupou-se em seguida com a 2ª discussão do projecto n. 413 de 1873, que autorisa a jubilação do padre Manoel Thomaz de Oliveira, lente vitalicio de theologia moral do seminario episcopal da provincia de Pernambuco.

Oraram os Srs. Pereira dos Santos, Carneiro da Cunha, Teixeira da Rocha e Campos de Medeiros, ficando a discussão adiada pela hora.

Por ultimo occupou se a camara com a continuação da 2.ª discussão do projecto n. 419 de 1873 que garante juros até 7 % sobre o capital maximo de 10,000:000$000 a companhia que se encarregar da construcção de uma estrada de ferro que, partindo da cidade do Rio-Grande do Sul, vá ter a cidade de Alegrete, dividindo-se ahi em dous ramos.

Oraram os Srs. Rodrigo Silva, Bittencourt Cotrim e Carlos da Luz, ficando a discussão adiada pela hora.

Noticiamos em fins do mez passado que uma parda escrava de nome Benedicta tentára pôr termo a seus dias bebendo um copo d'agua á qual misturou sal de azedas. Hontem fez ella nova tentativa para livrar-se da vida, mas de um modo barbaro e selvagem que só o desespero póde explicar.

Achava-se Benedicta ha tres dias fugida de casa de seu senhor, quando hontem das 3 para as 4 horas da tarde, passando pela rua de Evaristo da Veiga, vio deserto o açougue n. 88. Penetrou nelle sorrateiramente, amarrou sobre os olhos um lenço como venda, encostou-se ao sêpo sobre o qual pousou a mão esquerda e com a direita pegando em um machado, descarregou-o por tres vezes sobre aquella mão.

Não póde proseguir nem conter os gritos. Ouvindo-os acudio o dono do açougue e seus empregados que jantavam nos fundos da casa. Em presença daquella mulher coberta de sangue, hesitaram a principio sob o que deviam fazer. Por fim chamaram o rondante e com elle e a ferida, foram a uma pharmacia do largo da Lapa. Reconhecendo-se que os ferimentos eram graves, foi a parda levada para a 4.ª estação: alli o subdelegado respectivo tomou conhecimento do facto e remetteu a ferida para a Misericordia.

Benedicta declarou que fizera em si estes ferimentos por não querer seu senhor vende-la.

— 14 —

Recebemos hontem folhas do Rio da Prata até 9 do corrente pelo paquete inglez *John Elder*.

As noticias de Entre-Rios referem um combate travado sobre a margem do Uruguay, entre as forças legaes do coronel Campos e as revolucionarias do general Carmello Campos, combate cuja victoria ambas as partes se attribuem. Travou-se a luta no departamento da Concordia ás cabeceiras do Chajary e a refrega, empenhada entre forças consideraveis, parece ter sido sanguinolenta e de exito pouco decisivo. Da mesma parte official do coronel Campos, attento o estylo em que são sempre redigidas estas peças, se póde colligir não haver levado elle a melhor. Diz que depois de ter batido o inimigo, faltando-lhe ambulancia para os seus feridos, exhausto de munições e cavallos, e ainda por outras consideração, resolvera contramarchar, sinonymo de retirar-se, para o lugar onde acampara, a uma legua da cidade da Concordia.

Após este combate, o coronel, ferido n'uma perna por um couce de cavallo, deixou o commando das forças em operações sobre o Uruguay, e já havia chegado a Buenos-Ayres, donde iam mandar substitui-lo pelo coronel Borges, segundo se dizia, não tendo querido o coronel Julio Roca aceitar a commissão.

Sobre o Paraná, depois da brilhante victoria que se referio, alcançada pelo major Ayala sobre os jordanistas, vemos agora estes, que até então se limitavam a conservar investida quasi exclusivamente por cavallaria a praça daquelle mesmo nome, fazerem fogo sobre ella com cinco peças de artilharia.

O general Vedia dizia-se que estava com 2,500 a 3,000 homens reunidos na provincia de Corrientes para debellar a revolução entreriana. Noticias de origem jornalistica affirmam, comtudo, que as tropas correntinas se sublevavam, batalhão após batalhão, apenas sabiam que tinham de marchar para Entre-Rios.

Recebeu-se em Buenos-Ayres parte do armamento encommendado para os Estados-Unidos por conta dos tres milhões e meio votado o anno passado pelo congresso. Entre ás espingardas recebidas ha 12,000 do systema Remington e grande copia de clavinas Spencer e Heure.

Parece que no porto do Paraná houve uma especie de conflicto com o paquete brasileiro *Cecilia*, da linha de Corumbá, que foi detido quando seguia aguas acima. Diz-se que o commandante protestou; não se sabia porém ao certo a natureza da questão.

O projecto de lei de que fallamos para augmento da emissão do banco da provincia de Buenos-Ayres, foi tambem approvado pelo senado e convertido em lei com a sancção do governo provincial.

Chegara á capital argentina o Dr. Dominguez em missão especial do Perú para ajustar as questões pendentes entre as duas republicas. A legação chilena protestou solemnemente contra um projecto de colonisação apresentado pelo governo argentino ao respectivo congresso na parte em que aquelle projecto comprehende o territorio entre o Rio-Negro, o Atlantico, os Andes e o Estreito de Magalhães, isto é, toda a Patagonia, Conclue com a declaração: que o governo do Chile não consentirá acto algum que offenda a sua soberania em toda a extensão do territorio de que está em effectiva e pacifica posse, e que tem o seu limite natural no rio Santa Cruz.

Noticias do Paraguay referem que o exercito legal do ministerio Ferreira conseguira, abaixo do Paraguay, alcançar e destroçar completamente as forças rebeldes de Caballero, que pela margem do Naranjal fugira seguido apenas de 100 homens, pela maior parte chefes e officiaes dos mais compromettidos. Entretanto, como não é raro mudarem posteriormente de proporções estes triumphos completos, é sempre prudente aguardar noticias ulteriores.

Mas uma prova de que a revolução paraguaya é nutrida com elemento argentino poderia encontrar-se na defeza que a imprensa de Buenos-Ayres faz do general Mitre por haver annuido a pôr a cidade da Assumpção sob a protecção dos alliados, contra quaesquer desacatos dos rebeldes. Diz ella: que vendo o general Mitre que o ministro brasileiro ia dominar a revolução com as suas tropas, e não tendo elle mesmo bayonetas argentinas no Paraguay, fingira pôr-se de accordo com o representante do Brasil unicamente para estorvar aquella interrupção directa e pear-lhe a acção. E naturalmente para pô-lo mais á [illegible] que, segundo um telegramma de Buenos-Ayres para Montevidéo, o governo argentino ia mandar immediatamente tropas para o Paraguay e [illegible] ás ordens do general Mitre.

Relativamente ao Estado Oriental nada ha de especial interesse para os nossos leitores.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 21 DE JULHO DE 1873.

Noticias do sul do imperio.

Chegou sabbado pela manhã o vapor inglez *John Elder*, da linha do Pacifico, trazendo datas : do Rio da Prata 10, do Rio Grande do Sul e do Paraná 4, de Santa Catharina 5, de S. Paulo 11, de Minas-Geraes 4, do Rio de Janeiro 14 e da Bahia 17 do corrente.

Além do que publicamos sob as rubricas *Parte Official* e *Interior*, encontramos nos jornaes o que segue :

REPUBLICA DO PARAGUAY.

De uma carta particular escripta de Assumpção a 25 do passado, e chegada a Montevidéo á hora de largar o *Ebro*, extrahimos o seguinte :

« No dia 18 deste tivemos aqui um drama horrivel.

« As forças de Caballero accommetteram a praça da Cathedral, onde estava o governo entrincheirado com seus poucos soldados, e depois de duas e meia horas de combate foram completamente rechaçados, fugindo os revoltosos como carneiros.

« Assistiram a todo o combate os Srs. Jovellano, presidente ; Francisco Soteras, ministro da fazenda ; e Rosario de Miranda, das relações exteriores. Portaram-se como heróes e venceram com seus fracos recursos.

« O ministro Soteras foi ferido com bala, porém, acha-se fóra de perigo. Benigno Ferreira chegou á cidade com o exercito legal que estava em Paraguay, poucos momentos depois de terminado o combate, e marchou em seguida em perseguição dos revoltosos.

« Goiburú chefe prestimoso de Caballero, foi insultar-nos na legação, e a guarda que alli se achava postada fez-lhe fogo instinctivamente. Dizem que tem tres balas no corpo.

« Serrano foi ferido em um olho, e está asylado na commandancia argentina.

« E' mais uma decepção para o general Mitre, porque é fóra de duvida que os argentinos protegiam aos revoltosos.

« Eis em resumo e com exactidão os acontecimentos de que fui testemunha ocular.

« Faça idéa quando daqui sahirem as nossas

« Proclame bem alto que nós fomos neutros em tudo, apenas as nossas forças formaram na praça de S. Francisco durante o combate, e isso para impedir os desmandos dos revoltosos ; tanto mais que os alliados tinham garantido a cidade, e a não ser o desmando de Goiburu', nada houve a censurar. Limitaram-se a atacar o ponto entrincheirado com *fardos de alfafa.* »

MINAS GERAES.

Communicam-nos :

« Acaba de dar-se no municipio de Passos, desta provincia, um crime horroroso.

« José Esteves de Barros, 3º supplente de subdelegado de policia da freguezia de Santa Rita de Cassia, onde residia, moço prestimoso e bom pai de familia, acaba de ser victima de monstruosos inimigos ; o infeliz deixou uma inconsolavel viuva e dous filhinhos de tenra idade.

« José Esteves emprehendera uma viagem ao Arraial Novo, que dista de Santa Rita apenas tres leguas, afim de realisar algumas cobranças. Tendo recebido diversas quantias, voltava para casa e demandava o Arraial de Santa Rita. Achava-se apenas a tres quartos de legua de sua residencia, e atravessava uma espessa matta virgem, quando recebeu um tiro disparado á queima roupa ; a bala varou-lhe o peito e o desgraçado cahio moribundo, do animal que cavalgava.

« Poucos momentos depois passou por aquelle lugar um homem de nome Amador, que ouvira o estampido do tiro ; vendo o corpo de José Esteves no meio de um lago de sangue, aproximou-se e reconheceu o infeliz, que ainda respirava. Amador dirigio-lhe varias perguntas, mas José Esteves apenas pôde por gestos indicar que mais de uma pessôa commettera o crime. Amador espavorido correu em direcção a Santa Rita, deixando alli o moribundo José Esteves. Percorrera apenas um quarto de legua quando ouvio as detonações de tres tiros.

« Chegando á povoação, Amador deu noticia do facto : incontinenti diversas pessoas se dirigiram ao lugar por elle indicado, mas quando lá chegaram já José Esteves era cadaver, e tinha a cabeça reduzida a uma massa informe, de modo que ninguem o poderia reconhecer se não fossem as informações de Amador. O corpo ainda conservava algum calor e sentia-se forte cheiro de polvora. Os tiros que Amador ouvira tinham sido disparados pelos assassinos sobre o corpo semi-morto de José Esteves com o fim de desfigura-lo.

« O delegado do termo tem procedido com energia, mas não se pôde ainda conhecer os autores de tão barbaro crime. »

Refere o *Diario de Minas* de 3 do corrente :

« No dia 21 de maio proximo passado, deu-se no districto de Santa Juliana, termo de Araxá, um fatal acontecimento, que impressionou toda a população.

« Pedro José Alvarenga e mais dous companheiros foram banhar-se em um ribeirão que passa naquella localidade, e que é algum tanto fundo. Alvarenga, unico nadador, atirou-se á agua, mas poucos momentos depois gritou por soccorro e seus companheiros, impossibilitados de soccorre-lo, por não saberem nadar, correram á procura de quem o salvasse.

« Acudiram João de Almeida e Antonio José de Queiroz, que depois de muito trabalho e muito merguihar, conseguiram afinal trazer á terra o infeliz Alvarenga, já cadaver.

« Queiroz, ao ver que era impossivel restituir a vida ao pobre moço, apezar do esforço que se fez para isso, possuio-se de tal terror, que apenas pôde proferir algumas palavras, e cahio exanime, como que fulminado, sobre o cadaver de Alvarenga.

« Não parou aqui a fatalidade.

« Uma senhora, cujo nome ignoramos, e se achava bastantemente enferma, ao ter noticia de tanto infortunio, tambem impressionou-se por tal fórma que succumbio immediatamente.

« Tres vidas extinctas em poucas horas !

« No dia seguinte via-se o povo consternado acompanhando á sepultura os tres cadaveres.

« Pedro de Alvarenga era casado, tinha vindo da freguezia de Agua Suja para alli em cobranças. Antonio José de Queiroz, natural do Ceará, era solteiro e negociante. A autoridade competente tratou da arrecadação e deposito dos seus bens.»

RIO GRANDE DO SUL.

Achava-se na cidade do Rio Grande todo o material preciso para a conclusão do *tramway* de Pelotas, cujos trabalhos iam muito adiantados.

O *Diario* de Pelotas diz que os barraqueiros daquella cidadde tomaram a seguinte resolução de muita utilidade : Havia bastante tempo que alli eram pagos os productos da provincia por preços superiores aos do mercado vizinho, por isso deliberaram os ditos barraqueiros fazer duas reuniões mensaes, e concordar o *quantum* por que devem pagar os generos, mandando imprimir os preços correntes que devem ser remettidos para o interior com a assignatura dos respectivos negociantes.

Lê-se no *Commercial* de 27 :

« Hontem noticiamos que na xarqueada do Sr. Julio Moyano havia sido assassinado, um subdito portuguez empregado no mesmo estabelecimento, por um filho do inspector daquelle quarteirão. Confirmando esta noticia, somos, porém, obrigados a fazer uma rectificação : o facto criminoso não deu-se na xarqueada do Sr. Moyano, e sim na do Sr. Antonio Furtado de Souza, e passou-se pela fórma seguinte :

« No dia 20 do corrente ás 6 horas da manhã, na referida xarqueada, após a refeição, dirigiram-se os trabalhadores desse estabelecimento para a graxeira no momento em que o menor Camillo Firmino de Almeida tambem ahi chegava. Este faliando com o portuguez Antonio de tal, perguntou-lhe se havia comido as bolachas e tomado o café que lhe pertencia.

« Antonio diz que não ; o menor vai á casa e volta com uma nova ração de café e assucar, e dirigindo-se outra vez para Antonio diz : agora tu não has de tomar deste café. Seguio-se uma troca de palavras de parte a parte, e travando Antonio de uma tranca espancou com ella ao menor ; este, puchou por uma faca que trazia na cintura e com ella deu uma facada no ventre de Antonio, produzindo instantaneamente a morte deste.

« O menor Camillo immediatamente fugio, sem ter sido visto no acto da fuga por dous trabalhadores que presenciarão todo o conflicto até a consummação do attentado.

« O subdelegado de policia procedeu a corpo de delicto no cadaver de Antonio, e inquerio as duas testemunhas acima mencionadas, que foram contestes em declarar o que acaba de ser expedido. »

Falleceram : em S. Gabriel a filha do capitão João Velloso Pereira Molina, de nome Maria Paulina ; em Santa Victoria do Palmar o Sr. João Pereira dos Santos Portella, natural da Bahia ; no Rio Grande o commendador Domingos Faustino Correia.

Referindo-se ao testamento do commendador Correia, diz o *Artista* de 28 :

« Publicando o testamento do commendador Domingos Faustino Correia, dissemos que, segundo suas ultimas vontades, os escravos que ficavam livres eram em numero de 40 a 50. Nesta affirmativa, houve em parte manifesto engano. Os escravos são em numero de 40 ou 50 ; porém, grande numero delles já eram considerados libertos pelo testamento da finada esposa daquelle commendador.»

— Diz o *Diario do Rio-Grande*:

« No dia 26 do passado velejava o hiate *Amorim* pela altura de Bojurú, quando se armou uma tempestade, que poucos minutos depois cahio rija e forte. Como é uso, a marinhagem começou a caçar e ferrar as velas, prevenindo deste modo que, tornando-se forte o vento, pudesse dar-se qualquer desastre.

« Na occasião, porém, em que os marinheiros ferravam a vela do traquete, um raio fendeu o espaço e cahio sobre o mesmo, tirando-lhe um estilhaço do peso de tres arrobas, e indo sahir pelo quartel da prôa, cujas curvas levantou.

« E' de notar a felicidade dos marinheiros, pois estando apenas a um metro de distancia do mastro do traquete nada soffreram. »

— Transcrevem as folhas de Porto-Alegre a seguinte noticia, extrahida do expediente da secretaria da policia :

« O delegado de policia do termo da Cachoeira, em officio de 20 do corrente, participa que, tendo mandado um official de justiça do 4º districto do mesmo termo para intimar as pessoas que compravam cavallos roubados no Estado Oriental, e que o proprietario justificou na dita cidade serem de sua propriedade, e requereu que lhe fossem restituidos, procurando antes entender-se com o director da colonia Santo Angelo, este forneceu ao referido official de justiça uma carta aberta na qual ponderava aos colonos que haviam comprado taes cavallos se não oppozessem á sua entrega, sendo tambem coadjuvado por quatro praças da guarda nacional que lhe prestou o subdelegado do districto.

« Alguns colonos não se oppuzeram, mas um desrespeitou ao official de justiça com injurias e ameaças com um relho, pelo que deu-lhe o dito official de justiça a voz de preso, e o conduzio á presença do subdelegado.

« Logo, porém, que chegou á casa dessa autoridade, apresentou-se um grupo de dezeseis ou mais colonos armados, exigindo a soltura daquelle, e cercaram o official de justiça, o que seria victima, se não fosse a presença do mesmo subdelegado, que por prudencia soltou o colono, que se retirou com os demais, disparando tiros na estrada.

« Encontrando em caminho o cidadão Hilario Maria da Rosa, a quem conheciam, cercaram-o, e aos gritos de - mata brasileiro, deram-l e muita pancada, deixando-o mortalmente ferido.

« O delegado mandou proceder ao inquerito policial, ordenando-lhe o Dr chefe de policia que, findo que fosse o mesmo inquerito, o enviasse ao juiz municipal, e bem assim que organisasse o competente processo preparatorio pelas injurias e desobediencia feitas ao official de justiça por um dos colonos. »

PARANA.

— Fallecera, em Paranaguá, o Sr. Januario Antonio Alves.

— Refere o *Antonina* de 29 :

« No dia 22 do corrente teve lugar em casa do Sr. Joaquim Antonio dos Santos, no Anhaia, uma reunião dos principaes beneficiadores de herva matte, possuidores de engenhos que marginam a estrada do Arraial. Reunidos ahi a convite do commendador José Fernandes Corrêa, afim de, por todos os meios possiveis, procurarem melhorar o estado decrescente e desesperador do commercio do matte, de que é emporio aquella cidade, foi pelo S Ricardo S. D. Negrão apresentado um bem elaborado projecto, relativo ao momentoso assumpto de que tratavam, o qual sem discussão foi approvado. Nesse projecto notou-se, além da pratica que mostrou ter aquelle que o confeccionara a boa vontade dos que o approvaram, e a união de que tanto necessitam para levar ao cabo tão meritorio convenio a lembrança da escolha de um corretor que seja o agente das vendas das hervas beneficiadas, e o intermediario das suas transacções, de cujo tino e perspicacia dependerá, quiçá, o bom resultado do ajuste de que tratam. Mostrar os beneficios que resultarão desta salutar medida, e a urgentissima necessidade que havia della (por isso que, por muitas razões, o commercio do matte vai decahindo, prejudicando assim o interesse dos beneficiadores, com lucro apenas para os poucos exportadores) será isto uma tarefa, desnecessaria, desde que os seus propugnadores teem longa pratica desse commercio, e as luzes precisas para enxergarem na existencia dessa medida o germen de futuro melhoramento da nossa unica industria.

« Que não desanimem antes de levar a effeito o tão desejado convenio, é o voto que fazem os que ainda acreditam no futuro progresso da industria que faz a nossa riqueza publica e particular. »

S. PAULO.

O *Diario de S. Paulo* do 1 descreve nestes termos as festas havidas por occasião da chegada do Rvm. bispo daquella diocese á capital :

« Effectivamente chegou ante-hontem a esta capital, depois do meio dia, em trem especial, S Exc. Rvma. o Sr. D. Lino Deodato Rodrigues de Carvalho, bispo desta diocese.

« S. Exc. Rvma. ao chegar á estação da Luz, que achava-se embandeirada, foi recebido por S. Exc. o Sr. Dr. presidente da provincia, camara municipal, commissão do cabido da Sé, reitor do seminario episcopal e muitos funccionarios civis e militares. Dalli seguio S. Ex. Rvma. o prestito para a capella do referido seminario, que se achava elegantemente decorada e na parte externa adornada com arcos de murta e festões de flôres e bandeira.

« A' entrada de S. Exc. Rvma. na capella, foi cantada a antiphona *Ecce sacerdos magnus.*

« Uma brigada fez as honras devidas, dando o respectivo parque de artilharia uma salva. A estação da Luz até o seminario episcopal offerecia um lindo aspecto pela multidão que para alli affluira.

« Finda a ceremonia que teve lugar na referida capella, dirigio-se S. Exc. Rvma. para a igreja de S. Bento, d'onde, depois de paramentado, seguio processionalmente para a cathedral, que se achava decorada com gosto, e ahi foi contado um solemne *Te-Deum*, achando-se o templo repleto de povo.

« Depois dessa solemnidade, dirigio-se S. Exc. Rvma. para o palacete destinado á sua residencia, onde foi servido um sumptuoso banquete, a que concorreram muitas das principaes summidades da capital, sacerdotes e grande numero de cidadãos, entre os quaes muitos estrangeiros importantes, reinando no banquete a maior satisfação e cordial harmonia.

« Foram feitos muitos brindes a S. Exc. Rvma. affectuosamente correspondidos.

« S. Exc Rvm., em um brinde, agradeceu as provas de consideração e apreço com que foi acolhido pelo povo santista e o era pelo desta capital.

« Terminou o banquete com um significativo brinde, erguido por S. Exc. Rvm. a S. M. o Imperador, como o mais distincto cidadão que tanto se tem esforçado pela prosperidade e engrandecimento do Brasil, brinde este estrepitosamente correspondido.

« S. Exc. Rvm., pois, deve estar satisfeito : para o brilhantismo de sua recepção já official e já por parte do povo, não se pouparam esforços.

« Pedem a verdade e a justiça que em nome dos Paulistas, de cujos sentimentos nos julgamos legitimos interpretes na manifestação dos votos que fazemos em prol do nosso novo diocesano, que rendamos tambem um publico testemunho do muito que os fieis desta diocese devem ao digno sacerdote o Rvm. arcediago Dr. Joaquim Manoel Gonçalves de Andrade, que durante os longos dias de viuvez da igreja paulistana a dirigio com tanta sabedoria e prudencia. S. Exc. foi sempre um zeloso guarda do precioso legado que lhe foi confiado, e o entrega intacto e sem ter desmerecido daquelle esplendor de que é digno, ao virtuoso prelado que o substitue nas funcções episcopaes. Não é a primeira vez que o Rvm. Dr. Gonçalves de Andrade no exercicio do melindroso cargo de vigario capitular e governador do bispado, ha bem merecido do paiz, e se tornado credor da justa gratidão que anima os povos desta diocese. »

O *Diario de Santos* refere os seguintes actos de caridade alli praticados pelo mesmo diocesano.

« O Exm. bispo D. Lino offereceu para auxilio das obras do hospital da sociedade portugueza de beneficencia a quantia de 15$000 e visitou as obras em construcção ; S. Exc. tambem visitou a santa casa de misericordia, e ao retirar-se offertou 200$000 para auxilio deste pio estabelecimento.

« A igreja do Rosario deu igualmente o virtuoso prelado 50$000 para auxilio da conclusão das obras da torre.

Como demonstração de jubilo pela chegada de S. Exc. Rvm., illuminaram-se durante tres noites todas as igrejas e muitas casas particulares. »

— Lê-se nas folhas de Santos :

« Foi recolhido á santa casa, Joaquim Euzebio Ferreira, praça do corpo de permanentes, com todos os symptomas de envenenamento. Informaram os seus camaradas que o conduziram, que o infeliz havia bebido no corpo da guarda uma garrafa de tinta violeta, com o proposito de pôr termo á vida. Ficava livre do perigo, por haver recebido logo os precisos soccorros.

— Fallecera em Santos, na avançada idade, o Sr. José Leandro de Toledo.

— Lê-se na *Gazeta de Campinas* de 3 :

« Hontem, ás 3 horas da manhã, João de Pinho, morador á rua da Cadêa desta cidade, assassinou a golpes de acha seu pai e deixou quasi moribunda sua mãi.

« Consta-nos que o assassino ha tempo tinha a monomania de querer bater e matar seus pais, pelo que já estivera recolhido ao hospicio dos alienados, em S. Paulo.

« Hontem, pois a hora mencionada, armado de um pedaço de pão, começou por descarrega-lo na cabeça de sua mãi, deixando-a muito ferida, e tendo esta corrido para baixo de uma cama, voltou-se para seu velho pai, e tão fortes pancadas lhe desfechou, que o rosto e cabeça deste ficaram completamente despedaçados, fallecendo immediatamente.

« A mãi de João de Pinho foi recolhida á casa de saude de S. Vicente de Paulo, muito maltratada, sendo duvidoso o seu restabelecimento. O assassino acha-se recolhido á cadêa. Procedeu-se ao competente auto de corpo de delicto. »

— O *Correio de Taubaté*, noticiando o fallecimento, a 19 do passado, da Sra. D. Francisca do Espirito Santo (viuva do coronel João Francisco Vieira) na idade de 100 annos, diz :

Foram seus pais Domingos Ferreira da Silva e Francisca da Cunha Souza. Tiveram estes os filhos seguintes : D. Maria, 100 annos, viuva ; D. Anna, fallecida em janeiro do anno passado, com 94 annos, viuva ; D. Clara, fallecida em agosto do anno passado com 92 annos, viuva ; D. Gertrudes, 90 annos, viuva ; D. Marianna 88 annos, viuva ; José Bento Ferreira, 86 annos solteiro ; D. Euphrosina, 84 annos, viuva ; D. Joaquina 82 annos, viuva ; D. Ignez, 80 annos, viuva.

— O Dr. Joaquim José do Amaral, ultimamente nomeado chefe de policia daquella provincia, chegara á capital no dia 3.

— Fôra assassinado por um preto seu escravo o agente da estação das Vallinhas, da estrada de ferro de Jundiahy a Campinas, o capitão Jesuino de Oliveira Mendes. Ainda não eram conhecidos os pormenores do crime. O assassino fôra voluntariamente entregar-se á prizão em Campinas.

— No mez de junho passaram pela barreira do Cubatão os seguintes generos de exportação : café, 301 arrobas ; fumo, 69 ditas ; algodão 235 ditas ; feijão, 25 alqueires ; farinha 20 ditos ; milho, 12 ditos ; batatas, 54 ditos ; amendoim, 11 ditos ; aves, 4,906 ; taboados, 87 duzias ; vigas, 93 ; vaccuns, 254 ; ovelhuns, 13. — Rendimento.... 312$900.

No mesmo mez foi este o movimento do hospital da santa casa de Santos ; existiam no dia 1º, doentes de diversas enfermidades 30 ; entraram 622, sendo 195 de febre amarella, 50 de bexigas e 377 de outras molestias.

— Começara-se a publicar no Rio-Claro um periodico intitulado *A Estrella d'Oeste*.

— Diz o *Diario de Santos* que na noute de 7 para 8, pessoas mal intencionadas lançaram fogo a uma porção de algodão que haviam posto entre a grade e a porta do armazem de Braga Junior & C., daquella cidade.

Ao amanhecer parte do algodão estava queimada e e porta chamuscada. Suppunha se que a intenção dos que assim procederam fôra penetrar dito armazem pelo rombo que o fogo fizesse na porta, visto não terem podido forçar as fechaduras.

— Suicidara se em Campinas, com um tiro de rewolver, o engenheiro italiano Fernando Bianchi, que se achava hospedado no hotel da Estrada de Ferro e que havia pouco se despedira do serviço da linha ferrea mogyana. Deixara uma carta, declarando que se matara por causa de desgostos.

— Noticia a *Gazeta de Campinas* de 10 :

« Em o domingo ultimo, 6 do corrente, na fazenda do Sr. José Francisco Barbosa Aranha, travaram-se de razões José de tal e Claudino de tal, ambos camaradas daquelle agricultor, resultando dar o primeiro um tiro sobre o segundo, acertando-lhe na região do estomago e occasionando-lhe a morte. O assassino evadio-se.»

« Ainda no mesmo dia, em a ponte do Jaguary, na estrada que segue desta para a cidade do Mogymirim, deu-se uma renhida luta entre diversos camaradas, residentes em Uberaba e lugares circumvisinhos e de passagem por alli, estando todos embriagados, provindo da desordem a morte de um delles chamado Agostinho, que succumbio a uma facada. O autor do delicto, por seu turno, levou um tiro dado por um dos contendores e depois atirou-se ao rio, não tendo apparecido até agora. O restante, em numero de sete, foram presos e recolhidos á cadeia, achando-se alguns delles feridos levemente.»

— Fora preso e remettido para o Rio-Claro, José Antonio Godoy, cuja mulher fôra exhumada por denuncia que recebera a autoridade, encontrando-se no cadaver da infeliz alguns ferimentos.

O *Ypanema* de Sorocaba noticia em data de 6 :

« O dia 27 de junho foi fertil em desgraças. Na demolição de uma casa na rua do Hospital foram surprendidos pela quéda de uma parede tres trabalhadores, dos quaes falleceu o de nome Paulino Pires. Estão fora de perigo os outros.

« No mesmo dia, em uma machina de descaroçar algodão, um preto, descuidando-se, deixou levar pelos dentes da serra quatro dedos. Ainda no mesmo dia um sujeito dos Moiros cortou um pé na occasião em que trabalhava com um machado. E ainda nesse mesmo dia uma mulher que entrava na cidade, cahio do cavallo em que vinha e fracturou um braço.

« Tambem um tropeiro que nesse dia sahia do rancho do Sr. Francisco Gonçalves de Almeida, ao montar a cavallo, este disparou, levando-o de rasto com o pé preso no estribo. Felizmente não houve cousa de maior, pois, que o loro arrebentou-se, ficando o tropeiro levemente contuso

« No dia 30, na estrada de ferro, um trabalhador deixou cahir um cigarro acceso em certa quantidade de polvora derramada no chão, de que resultou incendiar-se-lhe a roupa, ficando o mesmo trabalhador com algumas queimaduras. Por felicidade não fez explosão uma lata de polvora que estava aberta junto do lugar em que se deu o facto.»

— Fallecera um intelligente estudante da faculdade de direito, o quinto annista Ernesto Prates da Silva, natural do Rio Grande do Sul. O corpo academico em peso acompanhou o seu enterro.

SANTA CATHARINA.

Por acto de 30 do passado fôra espaçada por mais um mez a execução da lei que manda adoptar entre nós o systema metrico decimal, por causa da falta de pesos e medidas para o abastecimento do commercio.

— A alfandega rendeu no mez findo 18:738$138.

RIO DE JANEIRO.

— Foi publicado o decreto n. 5,323 de 30 de junho ultimo promulgando o novo quadro do numero e vencimentos dos empregados das recebedorias de rendas geraes, e fazendo algumas alterações no regulamento respectivo.

A' esse decreto vem annexa a seguinte tabella dos empregados das recebedorias da Bahia e de Pernambuco :

EMPREGADOS.	BAHIA.	PERNAMBUCO.
	3, 2 0/0 da renda presumivel de 750:000$, divididos em 212 quotas.	3, 2 0/0 da renda presumivel de 850:000$, divididos em 212 quotas.
	Vencimento annual de cada empreg.	
	Ordenado.	Quotas.
1 administrador....	3:000$000	[illegible]
1 ajudante.........	2:100$000	17
2 1.os escripturarios.	1:600$000	[illegible]
2 2.os ditos.........	1:200$000	10
4 3.os ditos.........	[illegible]	[illegible]
4 praticantes........	480$000	[illegible]
1 thesoureiro........	[illegible]	17
1 fiel do dito........	[illegible]	[illegible]
4 lançadores........	[illegible]	[illegible]
1 porteiro...........	[illegible]	[illegible]
2 continuos.........	[illegible]	[illegible]
4 cobradores da cidade........		3 0/0
2 ditos das freguezias de fóra da cidade..		6 0/0

— Na escola central foi conferido o gráo de bacharel em sciencias mathematicas e physicas aos capitães Francisco Raymundo Ewerton Quadros, Saturnino Ribeiro da Costa Junior e Diogo Ferreira de Almeida.

— Por despacho de 2 do corrente foram nomeados :

Cavalleiro da ordem de S. Bento de Aviz os majores do exercito Adriano Xavier de Oliveira Pimentel e José Luiz da Costa Junior, o major graduado Gentino Cesario Nunes e os capitães Manoel José Pereira e Bernardino Rodrigues de Mesquita, e o 1º tenente da armada Pedro Lopes da Conceição.

Commendador da ordem da Rosa, David Eduardo Wood, director do arsenal de Wolwica.

Foram naturalisados :

Os subditos portuguezes Joaquim Ferreira da Silva Couto, Manoel Joaquim, Manoel Joaquim de Souza Duarte e Vicente José Dias Machado ; o subdito prussiano Ernesto Ehronberg e os subditos francezes Abrahão Roth e Samuel Aaron.

— O senado, depois de ter approvado a resposta á falla do throno, a proposta de fixação de forças de mar para 1873-1874, e remettidas ao governo imperial, proseguia na 3ª discussão da proposta do orçamento geral do imperio para 1873—1874 e das forças de terra.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data :

« O mercado de cambio mostrou-se hoje activo e em posição mais favoravel do que á ultima hora de hontem.

« Os bancos encetaram francamente transacções sobre Londres a 25 1/2 d. e o papel da praça foi negociado a 25 5/8 e 25 3/4 d. ; aos algarismos que mencionamos effectuaram-se operações mais que regulares. Sobre França passaram-se sommas regulares a 363 e 366 rs. por franco.

« Apenas nos constou a venda de um lote insignificante de soberanos a 9$680 a dinheiro, preço a que o mercado fechou firme.

« As apolices geraes de 6 % conservaram-se paralysadas, apresentando, porem, seus possuidores muita firmeza. De apolices provinciaes do valor nominal de 200$ negociou-se uma partida regular á razão de 1:015$ a dinheiro.

« Notou-se movimento activo e melhor perspectiva no mercado de acções de bancos e companhias publicas aos preços que em seguida registramos ; Banco do Brasil 247$ por acção a dinheiro ; Banco Industrial e Mercantil par e 51$ a dinheiro ; Banco Nacional 51$500 e 52$000 a dinheiro 51$500 e 52$500 para 31 de julho e 31 d agosto futuro ; companhia Locomotora 2ª emissão, 182$ por acção a dinheiro ; companhia Commercio e Lavoura 30$ dito.

« As vendas realisadas hoje no mercado de productos foram importantes de café e regulares de assucar.

« Sahiram para consumo cerca de 5.000 arrobas de carne secca.

« Fretaram-se 4 navios para Hampton-Roads á ordem, sendo 3 a 25 s. e 1 a 27 s. 6 d., com 5 por cento de capa.»

BAHIA

Perante a faculdade de medicina verificou e sen titulo de doutor em medicina formado na universidade de Philadelphia, o Sr. Germano Francisco de Oliveira.

— Foi unanimemente approvado o unico candidato ao preenchimento de uma vaga de oppositor da secção accessoria, Dr. José Alves de Mello.

— O Sr. Francisco Adães Villas-Bôas, negociante e proprietario na capital, ao receber 1:00 $ pela liberdade de uma sua escrava, fez á esta presente da referida quantia.

— Arribára, com agua aberta, no dia 10 do corrente, o vapor inglez *Maraldi* ; que ia da Bahia para Antuerpia.

— Fallecera o subdito francez Estébenet.

— Lemos no *Jornal* :

« No dia 26 do mez passado houve na colonia Commandatuba uma desordem, de que foram principaes promotores os colonos naturaes da Polonia.

« Questão de alimentação deu lugar á desordem, que apenas manifestava-se por murmurios, em quanto lá esteve o Sr. commendador Egas Muniz, o qual, manejando perfeitamente a lingua allemã, conseguia acalmar os colonos.

« Partindo este para a capital, ficou a colonia sob a direcção do Sr. desembargador Polycarpo Lopes de Leão, que não poude mais reprimi-los.

« O lugar sente escassez de recursos, e o máo tempo que tem reinado na costa, provavelmente impedio as remessas.

Mas consta-nos que os colonos faziam exigencias além do lhes era concedido nos contratos.

« O Sr. desembargador Polycarpo deu conta do occorrido á presidencia da provincia, declarando-lhe que a revolta ficava suffocada com o auxilio das pessoas do lugar, e pedindo-lhe uma força que garantisse a ordem, si por ventura fosse ella ainda alterada.

« Em vista deste officio seguio hontem ás 2 horas da tarde no vapor *S. Francisco* o Sr. Dr. chefe de policia, com uma força de policia composta do 50 praças sob o commando do alferes Durval e outra do 18 de linha com igual numero de praças commandadas pelo capitão Rozendo Britto.

« A força de policia, segundo informam-nos, demorar-se-ha na villa afim de prevenir qualquer eventualidade, e a força de linha voltará dentro em poucos dias. »

« Hontem (12) ás 10 1/2 horas da manhã, pouco mais ou menos, por occasião de serem entregues ao Sr. Manoel Antonio Rodrigues Vidal os escravos Canuto e João, pertencentes ao Sr. Joaquim Ignacio de Siqueira Bulcão, não querendo esses escravos voltar para o poder de seu senhor, opposeram-se á sahir da prisão, produzindo um grande conflicto entre a força que estava de guarda na cadeia e outros escravos que tomaram o partido daquelles.

« Sahiram feridos os soldados do 18º batalhão de infantaria Manoel Caetano da Silva, Jeronymo de tal e Vicente Ferreira dos Santos, pelo preto Tito, tambem escravo, pertencente ás justiças da villa do Conde, por onde responde a processo por crime de morte, e que, a despeitoda vigilancia que deve haver naquella prisão, achava-se armado. »

» Hontem (16) á 1 hora da tarde teve lugar a reunião annunciada dos accionistas da companhia Vehiculos Economicos, sob a presidencia do Sr. commendador Manoel Gomes Costa, e servindo de secretarios os Srs. Dr. Antonio Carneiro da Rocha e João Gonçalves Tourinho.

« Compareceram 53 accionistsa, que representavam 4,219 acções.

« Dada a palavra, a directoria leu o seu relatorio, o qual foi approvado sem discussão.

« Em seguida o Sr. M. Brandão apresentou a seguinte proposta, que foi unanimemente approvada, depois de discutirem o seu auto, e os Srs. Gabriel Ozorio de Barros, Manoel José Bastos, Souza Guimarães e coronel Nicoláo Carneiro.

« Propomos que se augmente o capital da companhia com 12 0/0 ; entrando para os completar os accionistas já com 7, 20 0/0, levando-se em conta os dividendos dos dois semestres ultimos, de 4, 80 0/0.

« Se dentro de 30 dias o accionista não entrar com os 7,20 0/0 poderá receber a importancia dos dividendos, vendendo a companhia em leilão as acções que deviam tocar ao accionista pelo augmento do capital, sendo considerado receita da companhia o agio que se obtiver no leilão. »

« O Sr. Dr. Leão Velloso propoz tambem o seguinte, que foi approvado :

« Proponho que emquanto não fôr approvada a modificação dos estatutos na parte em que reduz a direcção a um só director, a assembléa geral eleja um director para dirigi-la provisoriamente. »

« Em vista desta proposta foi eleito quasi unanimemente o Sr. coronel Nicoláo Carneiro da Rocha. »

« No dia 27 de junho proximo passado, no sitio da Barra de Subaúma, 2.º districto do Assú da Torre, amanheceu envenenado um individuo de côr preta, que no dia antecedente tinha sido preso por um inspector de quarteirão como suspeito de ser desertor.

« Havia fallecido ás 8 horas da noute d'aquelle dia, tendo declarado poucos momentos antes, que se chamava Matheus, escravo de Antonio de Castro, senhor do engenho Saco.

« O subdelegado procedeu á corpo de delicto, reconhecendo não haver criminalida de por parte de pessoa alguma.»

« Além da força de 100 praças de tropas de linha e policia, que d'aqui seguiram para a colonia *Muniz*, em Commandatuba, com o Dr. chefe de policia, por causa dos disturbios feitos pelos colonos alli recemchegados, o governo deu ordem no dia 10 do corrente para seguir para a mesma colonia o destacamento de policia, que estava na villa de Belmonte, e o official que o commandava.»

— O cambio regulava sobre Londres 26 d.

Noticias da Europa.

No sabbado, ás 8 horas da noite, fundeou no lamarão o vapor inglez *Garonne*, da linha do Pacifico, sahido de Lisbôa no dia 9 do corrente, dous dias depois do francez *Ville de Rio de Janeiro*, da linha do Havre, que ainda não é chegado. Dos jornaes e cartas recebidos colhemos o que segue :

FRANÇA.

O exercito allemão de occupação, de conformidade com o art. 3.º da convenção de 15 de março de 1873, evacuou o districto e praça de Belfort e os departamentos das Ardennes, dos Vosges, do Meurthe-et Moselle, e do Meuse.

A unica praça occupada ainda é a de Verdun com um raio de quatro leguas, e essa mesma deve ser evacuada a 2 de agosto proximo. Os ultimos 500 milhões de francos que faltam pagar, serão saldados a 5 de agosto e a 5 de setembro proximos

— A commissão da assembléa votou unanimemente o imposto contra as materias primas e pelo restabelecimento dos tratados de 1860 concluidos entre o governo imperial francez e real inglez.

Principiaram os trabalhos para a reconstrucção da columna Vendôme. O tribunal ordenou que se sequestrassem os bens do pintor communista Courbet, que, como os leitores estarão lembrados, foi quem ordenou, sendo membro da *Communa*, a demolição da columna Vendôme. Os bens sequestrados são para indemnisar o estado das despezas de reconstrucção daquella columna.

« No dia 25 de junho realisou-se na assembléa uma interpellação do Sr. Royer ácerca da ordem dada pelo prefeito do Rhodano para que fossem de madrugada os enterros civis. O prefeito foi accusado de attentar contra a liberdade de consciencia pelo interpellante que foi muito moderado e que fallou habilmente.

O Sr. Beulé, ministro do interior, defendeu-se com habilidade, prestou homenagem á liberdade de consciencia e allegou as compras de cadaveres para serem enterrados civilmente por escandalo, compras a que alludia o interpellante. Por fim a assembléa votou por 4 3 votos contra 215 a seguinte moção que o governo tinha adoptado :

« A assembléa considerando que os principios sempre respeitados por ella da liberdade de consciencia e de cultos não entram nesta questão e associando-se aos sentimentos expressos pelo governo, passa á ordem do dia. »

Depois desta discussão o primeiro enterro civil que houve em Lyon teve um acompanhamento de 4,000 pessoas, entre as quaes se notavam os conselheiros geraes. O prefeito ordenou, em vista disto, que não pode sem ir mais de 300 sem autorisação da prefeitura, segundo uma decisão de 1853.

A assembléa annullou a eleição do Sr. Thurigny, deputado da esquerda radical.

— Havia partido no dia 2 do corrente uma esquadra franceza para ir buscar á Inglaterra o shah da Persia e em Paris e Versailles, estavam-se fazendo grandes preparativos de festa.

O shah desembarcará em Cherbourg ; será esperado na estação de Paris pelo marechal Mac-Mahon, presidente da republica ; ser-lhe-ha dado um jantar de ceremonia em Versailles, e em Paris haverá representação de gala na opera e grande illuminação no Sena e palacio do Trocadero.

Já foi votada pelo conselho de estado a revogação da lei sobre as materias primas, e direito differencial de bandeira. O conselho de estado é de opinião que devem ser revogadas.

A assembléa nacional está discutindo a lei sobre a legião de honra.

O governo pedio á commissão da descentralisação que fosse adiada a questão dos maires, e só discutida a das eleições municipaes A commissão queria attribuir dous votos a certos proprietarios e pais de familia !

— Começa a receiar-se que a assembléa não possa discutir a lei municipal antes das ferias.

O jornal *O Francez* julga necessaria uma transacção a respeito do modo da nomeação dos *maires*. Não vê inconveniente algum em deixar eleger estes funccionarios em toda a parte onde houver um representante do poder central. A *Imprensa* diz que o essencial é salvaguardar primeiro que tudo a influencia do poder e a autoridade da lei, tão directamente ameaçada pela revolução e pelos arrebatamentos do suffragio universal.

A *Gazeta de Florença* insiste pela representação dos interesses no seio dos conselhos municipaes.

A *União* crê que o systema adoptado pela commissão legislativa é excellente apezar da sorpreza que causou, e entende que é conforme aos principios e poupa todos os interesses e todos os direitos.

O *Seculo* diz que antes de virem ao mundo os descentralisadores de Versailles, a França tinha 86 prefeitos e pouco mais de 300 sub-prefeitos ; mas que d'aqui em diante, com a nova lei, terá tantos prefeitos como tem de communas.

— Affirma-se que o governo deve apresentar brevemente um projecto de lei, reduzindo á metade o credito de 11 milhões e meio, inscriptos todos os annos no orçamento para caminhos vicinaes.

— Falla se na entrada do duque de Audiffret-Parquier para o ministerio do interior.

— Receia-se que a lei de reorganisação do exercito não possa ser discutida antes das ferias parlamentares, porque o relatorio do general Chareton ainda não está prompto

— N'uma das ultimas sessões da commissão do orçamento o presidente leu uma communicação do Sr. Magne, dizendo que já tinha convidado os seus collegas, n'uma reunião do conselho de ministros, a realisarem o maior numero de economias possivel, nos seus respectivos orçamentos.

O ministro accrescentou que o conselho superior do commercio achára conveniente encarregar-se de apresentar novas fontes de receita, em substituição do imposto das materias primas, que a commissão propõe que seja supprimido.

O Sr. Magne concluio declarando que, logo que tenha conhecimento desta dupla informação, communicará immediatamente á commissão o pensamento do governo.

INGLATERRA.

O shah da Persia sahio de Londres no dia 5 com destino para França. Affiança-se que depois de visitar a França percorrerá a Suissa, e já participou este seu desejo ao conselho federal.

A Inglaterra nunca obsequiou soberano algum com tanta magnificencia. A visita, por exemplo, do shah á rainha no palacio de Windsor foi deslumbrante.

O parque que rodeia o castello tinha as arvores cheias de grinaldas. O serviço foi feito pela guarda real e pelos guardas especiaes da rainha. As musicas tocavam alternadamente o hymno persa e o *Deus salve a rainha!* Depois da recepção houve um almoço em que figuravam fructas de todas as partes do mundo.

Deram bailes ao shah os principes de Galles, a duqueza de Sutherland, o marquez de Westminster, que é mais rico do que todos os soberanos da Europa. No theatro da rainha a Patti cantou em honra do soberano asiatico o *Perdão de Ploermel*, a Nilsson, o papel de Ophelia no *Hamlet* ; a Lucca, a Margarida do *Fausto*.

A grande festa da municipalidade em Guildhall teve alguma cousa de phantastico. O lord corregedor apresentou ao shah uma mensagem em nome da cidade, escripta em idioma persa e guardada em caixa de ouro. Os bilhetes de convite representavam o shah e a rainha Victoria, os condados de Londres e de Teheran, os escudos de Persia e Inglaterra, tudo rodeado pela inscripção persa : « A soberania de todas as cousas reside em Deos. » Por aqui se póde comprehender o que seria toda a festa. Flores assombrosas esmaltavam aquelle immenso salão, tão celebre na historia. A baixella de prata e ouro que adornava o buffete era digna da riqueza do Oriente. Deliciosas as musicas, até tinham ido da Hungria.

Mas todos estes espectaculos empallidecem ante o da revista da esquadra ingleza em Spithead, a festa maritima mais grandiosa que se tem celebrado em Inglaterra, e que eeclipsou a que por occasião da guerra do Oriente foi dada em honra de Napoleão III. Commandavam a enorme frota tres almirantes, e o primeiro lord do almirantado. Em milha e meia de superficie estendiam-se 21 canhoneiras, e uma linha de 44 navios com torres e fragatas blindadas de todos os modelos conhecidos para atacar praças fortes, defender costas e destruir as mais poderosas esquadras. Entre todos aquelles navios, cujas descargas em simulado combate naval produziram um estrondo como não se descreve e deram lugar a um espectaculo de grandeza nunca vista até alli, chamou especialmente a attenção do soberano persa a *Devastação*, navio que é hoje em dia a fortaleza mais consideravel de todo o mundo. Na *Devastação* fluctuava o estandarte da Persia. Tres mil embarcações, e entre ellas innumeraveis vapores cheios de milhares de espectadores, habitantes de todas as costas belga, ingleza e franceza, cobriam o mar. O *Times* diz que a esquadra alli reunida era superior a todas as frotas do mundo, e que o shah teve occasião de ver que a Inglaterra é a rainha dos mares.

A rainha de Inglaterra conferio a ordem da Jarreteira ao shah da Persia. A ceremonia da investidura teve por testemunhas os principes reaes, Arthur e Leopoldo, e o principe Christiano, e verificou-se na sala branca do palacio de Windsor.

ITALIA.

—O senado approvou o projecto de lei sobre as corporações religiosas, e o rei sanccionou-o e mandou publicar como lei do paiz.

—Quando se tratou da discussão dos projectos financeiros do Sr. Sella, o Sr. Depretis, a quem se confiou a direcção do partido que tinha por chefe o Sr. Rattazzi, propoz que se adiassem para novembro, porém a camara rejeitou por 166 votos contra 56 esta proposta No dia 23 principiou a discussão dos ditos projectos que foram impugnados pelos Srs. Minghetti e Bomfadini. O Sr. Sella na resposta deu a entender que pedia a demissão, o que realisou ; porém o Sr. Lanza, chefe do governo, pedio a demissão de todo o ministerio. Foram encarregados de formar novo ministerio os Srs. Depretis e Minghetti, os quaes até a ultima hora não tinham podido organisar sua lista de ministros que satisfaça a opinião publica.

— O partido catholico extremo resolveu abster-se nas proximas eleições.

— O consistorio para a nomeação dos novos bispos deve reunir-se mais breve, que se julgava, tendo-se affastado os obstaculos que se oppunham á sua realisação.

SUISSA.

O deputado francez o Sr. Rone está na Belgica e dirige-se para a Suissa, donde tenciona publicar um folheto, por occasião de seu julgamento.

— De Berne acaba de sahir a embaixada japoneza e que se dirige a Genebra e a Lyon.

ALLEMANHA.

— O reichstag adoptou em 3ª leitura o projecto que manda por em execução a constituição do imperio na Alsacia-Lorena desde o dia 1 de janeiro de 1874.

Este imperio concluio com a Persia um tratado commercial que já foi adoptado pelo reichstag e a respeito do qual o Sr. de Bismark, chanceller do imperio, declarou que o tratado não tinha só vistas commerciaes, senão tambem politicas ; que no futuro a situação da Asia pode se tornar de summa importancia para a Allemanha ; e que desejava conhecer a opinião da camara no que respeita a fazerem-se representar os dous paizes reciprocamente.

— A camara rejeitou o paragrapho 1º do projecto aduaneiro do governo e isentou de todo o direito a entrada de ferro de toda a especie vindo por mar da fronteira russa, diminuindo os direitos do ferro de outras provincias, que ficará tambem isento a partir do 1º de janeiro de 1877.

— O reichstag adoptou em terceira leitura o art. 18º da lei monetaria, que manda retirar da circulação todas as notas de banco inferiores a 100 marcos e todo o papel moeda de cada um dos estados. Uma lei especial regulará a emissão do papel moeda do imperio.

— Já se começa a sentir o movimento eleitoral e onde parece que serão mais interessantes as eleições será na Silesia, onde um compromisso eleitoral, concluido em Breslau, produzio uma coalisão do partido liberal contra o clerical e contra o conservador.

— O Sr. Waner, tão gravemente compromettido pelas revelações do Sr. Lasker, será demittido do seu cargo de conselheiro superior no ministerio de estado e substituido pelo Sr. Jacobi, segundo se crê.

— O jornal official publica a organisação do novo tribunal para os negocios ecclesiasticos. Compõe-se de 7 membros do supremo tribunal de justiça ; do Sr. Frekenbeck, primeiro burgo-mestre ; do Sr. Dove, professor de direito ecclesiastico em Goettingue ; de muitos altos dignatarios da igreja evangelica de Coblentz e de muitos juristas da provincia rhenana.

— O ministro dos cultos faz todos os esforços para executar as leis ecclesiasticas contra os catholicos recalcitrantes.

— O bispo Namszawowski, capellão em chefe do exercito prussiano, que ha tempo teve um conflicto com o governo de Berlim, foi reformado.

Em poucos dias devia realisar-se a sagração do Sr. Reinkens, *velho catholico*.

— O principe de Bismark deixou definitivamente a pasta dos negocios estrangeiros do ministerio prussiano, ficando unicamente com a chancellaria do imperio allemão

AUSTRO-HUNGRIA.

O ministerio hungaro foi interpellado nas camaras sobre a publicação illegal dos decretos do Vaticano pelo bispo de Rosenau, que não podiam ser publicados, sem authorisação real, segundo a lei hungara.

O Sr. Deak tomou parte na discussão.

RUSSIA.

— Em todo o imperio reinava grande alegria pelos triumphos successivos das tropas russas nos combates que teem sustentado contra Khiva. Um telegramma de 28, de Paris, annuncia que Khiva, capital do reino do mesmo nome capitulou.

O *Morning-Post* annuncia que a Russia depois da tomada de Khiva deu á Inglaterra novas seguranças de que não se conservará na posse permanente do Khanat.

A imprensa franceza, tratando da tomada de Khiva pelas tropas russas sob o commando do general Kaussman, diz que o imperio moscovita, apezar da má vontade da Grã-Bretanha, realisa com audacia e paciencia os seus progressos na Asia, e que até se póde dizer com precisão methodica.

— Um telegramma de 7 diz que o Khan de Khiva se rendeu sem condições com todos os seus ministros.

HOLLANDA.

O parlamento votou unanimemente um credito para a expedição de Achem. A respeito desta expedição o ministro dos estrangeiros declarou que não tem noticia da Turquia querer intervir na guerra que ha entre Hollanda e Achem

Noticias posteriores dizem que os hollandezes offereceram ao sultão de Achem terminar pacificamente o conflicto, reconhecendo-o independente, promettendo não se involverem nas questões relativas á religião mahometana em Achem, e pagarem as despezas da guerra e a mesquita incendiada. Um despacho de Calcutá confirma estas noticias.

TURQUIA.

— O sultão acaba de conceder ao Khediva uma distincção significativa : isto é poder penetrar em palacio pela porta reservada para os soberanos estrangeiros, e seus representantes.

Dizia-se que a porta dirigio aos governos informações relativamente á attitude ameaçadora tomada por numerosos residentes persas do imperio. Fizeram-se-lhes todas as concessões possiveis que não fossem contrarias aos tratados existentes.

Os representantes das potencias applaudiram o procedimento da Porta.

A esquadra ingleza do mediterraneo fundeou nos Dardanellos, onde vai expressamente para saudar o sultão pelo anniversario da sua exaltação ao throno.

Foi delegado Hobar Pachá para receber o almirante Yelverton e conduzil-o e mais trinta e cinco officiaes á Constantinopla.

HESPANHA.

— Os jornaes de Lisbôa resumem assim as noticias desse infeliz paiz:

« Do 23 de junho em diante continuaram os esforços para resolver a crise e o Sr. Castellar para dar força ao Sr. Pi y Margall que estava encarregado de formar o governo coadjuvava-o publica e particularmente. Desesperado já por ver que os seus esforços e os do Sr. Pi eram baldados e infructiferos n'um momento de supremo desengano soltou as seguintes notaveis phrases na sessão das côrtes do dia 21 de junho:

« Ha momentos em que penso que perturbei muito a minha patria, e quero nos annos que me restam de vida assental-a em solidas bases de estabilidade, de ordem e de governo. E' senhores, a mesma companha que desinteressadamente fiz na imprensa, na tribuna, na escola, pela liberdade e pela democracia, a vou agora fazer pela autoridade, pela estabilidade, pelo governo. Ah, sim! E quero fazel-o desinteressadamente. Quando eu não seja governo, quando o sejam alguns dos das minhas idéas, quando alguem que em muitos pontos esteja discorde comigo represente a autoridade dentro da republica, defendel-o-hei com todas as minhas forças, cahirei quando elle cahir, levantar-me-hei quando elle se levantar, seguil-o-hei a toda a parte, por uma razão, porque sustento a autoridade, a ordem, o governo. Quero provar que não pertenço ao numero desses homens que só estão dispostos a defender os ministerios de que formam parte.»

« Como a formação do novo ministerio tardava começou-se a fallar n'um voto de censura a Pi y Margall, e este então reunindo todas as suas forças e invocando a salvação de Hespanha, conseguio formar no dia 27 um ministerio de conciliação composto pela forma seguinte: Pi y Margall, presidente e governação; Maisonave, estado; Gil Berges, justiça; Gonzalez, guerra; Carvajal, fazenda; Auriche, marinha; Costales, obras publicas; Suner y Capdevilla, ultramar.

« No dia 28 apresentou-se nas côrtes o novo ministerio e Py e Margall disse que o ministerio anterior se demittiu porque o voto de confiança era só para elle Pi. Declarou que não havia desaccordo, e que o programma do governo não mudou: ordem e progresso.

« Disse que ha necessidade de reformas politicas e economicas que produzam a emancipação do quarto estado. Diz que conta com o apoio de todas as fracções da camara para salvar a republica contra as machinações que a rodeiam.

« O ministro das colonias disse que apresentará o projecto de abolição immediata da escravatura em Cuba e declarou que deseja que Cuba seja um cantão da republica hespanhola e goze das mesmas liberdades da peninsula.

« O ministro da marinha annunciou que supprimirá o almirantado e desarmará a esquadra do Mediterraneo para fazer economias.

« Em vista da declaração do Sr. Suner de que aboliria immediatamente a escravatura em Cuba, alguns deputados interpellaram logo o governo acerca disto e o Sr. Carvajal, ministro da fazenda, declarou que os ministros não podiam celebrar conselhos em pleno congresso e que se propunham *estudar com descanço e calma* as questões do ultramar, ainda que em principio todos estivessem de accordo e deu a entender que o governo não estava de accordo com o projecto do Sr. Suner.

« Por isto se vê que não é perfeita a harmonia entre os novos ministros.

« A' respeito de projectos para regularisar as finanças, nada se diz. O novo ministro ainda não apresentou projecto algum, nem declarou quaes as bases dos seus projectos. Declarou porém, nas côrtes que conta com recursos positivos para salvar a situação ao thesouro. O publico está muito esperançado com o novo ministro e a maioria da imprensa tem-se lhe mostrado benevola.

« Passemos agora a enumerar as desordens que houve em Hespanha na quinzena que decorreu.

« Houve desordens em Barcelona produzidas pelo boato de se irem fuzilar os assassinos do bravo tenente-coronel do batalhão de caçadores de Madrid.

« Em Sevilha porque havendo 10,000 voluntarios alistados só 1 900 tinham armas; para as obter saquearam os quarteis e os arsenaes.

« Em Malaga porque entre o alcaide primeiro e o segundo e varios individuos se trocaram palavras asperas. Em consequencia disto o povo armou-se e assassinou covardemente o Sr. Moreno Micó primeiro alcaide e ferio gravemente o segundo.

« Em Leganés porque tendo os francos lançado fogo ás searas, os soldados os prenderam. Depois de soltos assassinaram os francos um soldado. D'aqui o conflicto.

« Em Mouzon houve uma pequena sublevação militar que foi suffocada.

« Em Caravanchel, proximo a Madrid, entre francos e soldados. Em Jerez entre os operarios que querem trabalhar e os que não querem. Em Berga por uma disputa que houve n'um baile. Em Valladolid porque tendo-se admoestado uns mancebos para não cangarem nos lugares publicos, desobedeceram, e o governador os mandou prender, o que originou o conflicto. Em Corts, onde o centro federal quiz impôr aos lavradores aceitarem os trabalhadores que o centro designasse e sustenta-los todo o anno. Em Bande, Galliza, onde os carlistas e os socialistas incitaram o povo a roubar e incendiar os archivos, registros, cartorios tabelliães, etc.

« Em todas estas partes e n'algumas mais se derramou o sangue aos gritos de — Viva a republica! Apezar de tudo isto o Sr. Casalduero, deputado, declarava ha poucos dias que *em Hespanha havia sobra de ordem.*

Os carlistas no entretanto ganham terreno, pois no dia 26 alcançaram uma assignalada victoria sobre a columna do coronel Castanon. As partes officiaes do governo procuram attenuar o effeito desta derrota e a fazer menores do que realmente o são as perdas da columna. Os carlistas teem recebido grande numero de armas nestes ultimos tempos e as suas fileiras teem engrossado. Nouvilas pede constantemente reforços e dinheiro e a todo o momento promette ao governo exterminar os carlistas.

A indisciplina no exercito continúa infrene. O valente general Martinez Campos que exercia um commando na Catalunha, vendo que o governo não castigava os innumeros actos de indisciplina do exercito hespanhol, pedio a demissão do commando que exercia. O seu pedido de demissão termina por estas aterradoras verdades:

« Tenho sacrificado a minha vida á minha patria, não lhe entrego a minha reputação que é o unico patrimonio de meus filhos. Não caio involto na deshonra do exercito e quero que conste que houve uma voz de general que protestou contra o escandalo; e que não só protestou senão que se atreveu a obstar-lhe, á frente de dous batalhões; amanhã nada ousará fazer, porque será tarde. E posto que tenha a certeza de que as minhas tropas me não farão fogo, não a tenho de que o rompam contra os amotinados e eu não embainho a minha espada perante uma desobediencia Apresento pois a minha demissão e se não for admittida, renuncio a todos os meus postos e honras adquiridas todas nos campos de batalha; se o governo me conceder a demissão, desejo ter o meu quartel em Madrid. »

O governo tem-se esforçado para que tanto elle como o general Velarde aceitem novos commandos, porém ambos se negam a isso positivamente. Ao passo que vemos estes briosos officiaes quererem disciplinar novamente o exercito, vemos tambem haver quem concorra para o tornar indisciplinado. Em resultado do *meeting* que houve ha poucos dias em Barcelona foi enviada ao governo uma notificação assignada pelos principaes clubistas e por alguns commandantes voluntarios, declarando que não consentiam que os caçadores de Madrid fossem castigados, pois que elles tinham sido offendidos de palavras pelo commandante assassinado, e demais que o governo é que tinha a culpa da relaxação em que estava a disciplina. Declararam mais os voluntarios que irão ter com os caçadores de Madrid para os defender contra quem lhes quizer tocar.

O governo supprimio os capellães nos estabelecimentos penaes, e nos regimentos; e vai supprimir o almirantado, o que desagrada muito em Cadix, sendo aqui geral o descontentamento. O Sr. Suner, ministro do ultramar, cremos que para organizar as finanças, supprimio dos officios, etc., a formula *Deus guarde*, e declarou que no seu ministerio só haveria empregados republicanos, o que fez com que até ao dia 5 tenha recebido 3.675 pedidos de solicitação de empregos por parte de outros tantos republicanos. O ministro da guerra, general Gonzalez, ao receber os empregados do seu ministerio, deu-lhes a entender que os despediria, depois de lhes ter dito que naquelle ministerio se trabalhava pouco e mal. Os empregados depois destas declarações pediram as suas demissões.

O governador civil de Madrid, Sr. Hidalgo, publicou uma ordem, prohibindo os jogos de parada; e quando os seus agentes se dirigiram a varias casas de jogo, para a fazer cumprir, os ponderaram-lhes que fossem dizer ao governador, que emquanto o governo autorisasse as loterias, elles jogadores fariam o que bem lhes parecesse. Os agentes retiraram-se, e foram dar parte do succedido ao governador de Madrid, que declarou sustentar a ordem e mandou dar assalto a uma das casas de jogo, porem os jogadores apresentaram-se armados e dispostos a resistir. Os agentes do governador em vista desta attitude retiraram-se.

Foi nomeado capitão general de Madrid o celebre general Hidalgo, que promoveu a não menos celebre questão dos artilheiros.

As freiras em Malaga temendo ser expulsas dos conventos, abandonaram-os e vão para casa dos estrangeiros residentes em Malaga.

Em vista do estado de *socego* e de *prosperidade* em que vai a Hespanha, o governo decidio suspender as garantias individuaes e para isso convocou a maioria da camara para saber a attitude d'ella em vista de tão violenta medida. Reunio-se para esse fim a maioria na manhã do dia 4 de julho e todos concordaram em que era preciso adoptar energicas e promptas medidas para dominar todo o genero de insurreição. Os discursos mais significativos foram os dos Srs. Garcia Lopez e Antonio Orense, filho do Sr. José Orense, marquez de Albaida, e decano do partido republicano hespanhol.

O primeiro disse que tinha deixado de ser intransigente desde o momento em que se convenceu de que essa politica era impossivel na pratica, e acrescentou que estava ao lado do governo e da ordem para conseguir a todo o custo a salvação da sociedade.

O Sr. Orense expoz a necessidade de se proceder contra as autoridades militares que não cumprem os seus deveres nas questões de ordem publica, e especialmente contra o capitão general interino da Catalunha, do qual disse que não podia mandar com acerto quem bailava o *can-can* nas igrejas.

Em vista disto o governo apresentou no mesmo dia 4 o projecto para a suspensão das garantias individuaes. A direita acolheu a leitura com grandes applausos e a esquerda com grandes murmurios, chegando o Sr. Forasté, deputado intransigente a gritar ás armas! ás armas! Para a rua!

Sendo votada a admissão á discussão, admittio-se por 196 votos contra 32 e declarou-se que se devia discutir immediatamente.

O deputado intransigente Cala apresentou uma proposta contra o projecto, lembrando que o art. 1.º *da constituição monarchica* declarava que se não podiam suspender em caso algum os direitos individuaes. Apoiando a sua proposta, declarou que era uma vergonha os republicanos acolherem aquelle projecto; que a maioria não sabia o que era democracia; e concluio depois de muitas observações dizendo o projecto era exclusivamente contra os republicanos. O ministro do ultramar tratou de refutar as observações do Sr. Cala e 123 votos contra 4? rejeitaram a contra proposta Cala.

Fallaram mais contra os Srs. Diaz Quinteiro, Garcia Rodriguez, Rubau, Dunadeu, etc. A favor fallaram o ministro da fazenda e os Srs. Suner Menor e Antonio Orense que declarou ter chegado naquella manhã da Catalunha, e que, defendendo o projecto de autorisação ao governo para tomar as medidas extraordinarias que julgar convenientes, fez uma brilhante descripção do estado daquella provincia, repetindo quasi o que já dissera na reunião da maioria.

Affirmou o Sr. Oriense que o estado da Catalunha é vergonhoso; que os autores do assassinio do tenente-coronel Martinez não são soldados, mas sim assassinos; e que os que saquearam a mestrança de Sevilha não são republicanos, mas sim ladrões. Accrescentou que na Catalunha só manda a deputação provincial, a junta de salvação publica e Savalls; que este licenciava temporariamente as guerrilhas, contando com a indisciplina do exercito e com a má fé dos republicanos; que era facil passar por heróe em Madrid, mas difficil o se-lo na Catalunha. O Sr Orense elogiou depois o procedimento de Martinez Campos, fallou com tristeza da immunidade em que folga a insubordinação, chamou escandaloso ao telegramma em que o ministro da guerra recommenda benevolencia com os caçadores de Madrid. Dirigindo-se á maioria, accusou-a de falta de patriotismo, e disse que no tempo dos Bourbons não alardeavam de tanto valor, e terminou entre grandes applausos asseverando que se não fossem mandados generaes que disciplinassem o exercito, ficaria para sempre perdida a liberdade.

Procedendo se a votação foi o projecto da suspensão das garantias votado por 141 votos contra 17, tendo-se retirado antes a maior parte dos intransigentes.

Logo em seguida a esta discussão appareceu outra não menos interessante. Teve ella por base o seguinte:

O governador de Madrid mandou affixar no dia 30 de junho, á noite, o seguinte despotico bando concebido em tres artigos:

« 1.º Desde o momento que se alterar a ordem publica, todos os habitantes que não pertencerem aos voluntarios da republica retirar-se-hão immediatamente ás suas casas, deixando livres as ruas, tendo entendido que se não o fizerem assim serão considerados como perturbadores e tratados como taes.

« 2.º Todos os habitantes são obrigados a abrirem as suas portas aos agentes de minha autoridade, encarregados de sustentar a ordem, quando para melhor defeza desta se necessitem situar forças n'algumas casas.

« 3.º Serão entregues ás autoridades competentes os autores, complices e encobridores dos delictos que possam commetter-se nos momentos de desordem.

« Madrid, 30 de junho de 1873. — Juan J. Hidalgo y Caballero Saude e republica federal. »

Este bando foi objecto de discussão nas côrtes. O deputado interpellante, o intransigente Sr Cala, pronunciou um habil discurso contra o bando e governador civil e sustentou que era mais legal a publicação da lei marcial. O Sr. Pi, ministro da governação, a quem se attribue a paternidade do bando, procurou defender o governador, declarando que se tinham frequentes noticias de que a ordem publica estava proxima a alterar-se; que o bando obedecia á intenção de acalmar os animos e accrescentou que as encobertas ameaças não iam dirigidas contra os cidadãos pacificos, *pois que não o são os que depois de alterada a ordem permanecem na rua.*

« Com esta defeza não se contentou a maioria que admittio a proposta de censura á discussão Fallaram uns contra outros a favor e o Sr. ministro de estado Maisonave declarou que era imprescindivel fortalecer nestes momentos o prestigio da autoridade, para que Madrid não presenciasse acontecimentos tão vergonhosos como os que teem occorrido n'alguns pontos da Andaluzia; declarou que o bando não atacava os direitos individuaes porque era medida de precaução; que todos os dias se ameaçava alterar a ordem; que no proprio congresso se tinha gritado *ás armas!* e que um deputado, director de um jornal (Sr. Barcia) publicava escriptos subversivos e emfim que não queria chegar á federação por meio da violencia.

« A camara depois deste discurso rejeitou a proposta de censura por 135 votos contra 46 que foram dos intransigentes. Então o Sr. José Orense declarou que em vista destas votações a minoria se retirava e sahio da sala acompanhado de 44 intransigentes.

« Realisaram-se depois as interpellações ácerca da situação geral da republica hespanhola.

« Abrio o debate o Sr. Navarrete que atacou violentamente o governo e que entre muitas cousas disse que defendia a creação d'um papel amortisavel sem juro como meio de regular a fazenda publica; que não era catholico e por isso queria a liberdade de cultos, pronunciando por esta occasião phrases muito violentas contra o catholicismo; elogiou a indisciplina dos soldados que eram republicanos e fallou contra os officiaes que eram affonsinos; censurou a suspensão das garantias e disse que ao povo hespanhol, que em virtude de seu direito pede justiça se lhe deve dar, ainda que a peça com as armas na mão e acabou por insultar o Sr. Castelar a quem chamou conservador.

« O Sr. Pi justificou a conducta do governo, considerou improcedente o retrahimento, analysou os pontos mais importantes em que tocou o Sr. Navarrete e negou o direito de insurreição quando existiam, como agora, todas as liberdades. (Note-se que as garantias já se tinham suspendido) Concluio dizendo que a suspensão das garantias era contra os carlistas e não contra os republicanos.

« Fallou depois outro interpellante, o Sr. Romero Robledo, conservador, que julgou os acontecimentos com grande frieza e rigor logico. Succedeu-lhe o S. Esteban Collantes, affonsino, que fallou com grande eloquencia e que arrebatou a camara. Condemnou o retrahimento, que significava conspiração constante; combateu o federalismo com razões de grande peso e autoridade, julgando-o impraticavel na Hespanha; defendeu a commissão permanente dissolvida em 23 de abril, como o unico poder legal; disse que não tinha havido reforma alguma conveniente; combateu a suspensão das garantias como incompativel com os principios republicanos e concluio fazendo brilhantes considerações historicas e criticas para mostrar que a federação era um anachronismo.

« Respondeu aos dous ultimos oradores o Sr Maisonave, ministro dos estrangeiros, tratando de refutar os argumentos dos oradores precedentes. Tambem fallou o Sr. Castelar acerca da situação de Hespanha em resposta ao Sr. Robledo, porém ainda não temos o seu discurso para darmos uma idéa d'elle aos nossos leitores.

« A minoria que se retirou da camara já publicou o seu manifesto ao paiz, no qual se diz que a minoria não pode aceitar a suspensão das garantias porque é uma contradição dos principios republicanos, um grave erro e um ataque aos direitos individuaes, com o que fica sufficientemente justificada a attitude que este grupo politico acaba de tomar. Conclue o manifesto dando a entender que é provavel que a minoria torne a occupar os lugares que abandonou. O manifesto é assignado por 58 deputados, porém tem obtido algumas adhesões entre as quaes se notam as dos Srs. Estevanez e Ladico, que foram ministros do ultimo governo.

« O projecto de constituição estabelece que o presidente seja eleito por quatro annos, mas não reelegivel. Os deputados não poderão ser ministros. Os poderes são divididos em poder judicial, legislativo, executivo e de relações. O municipio é autonomo e administrativo. Ha unidade legislativa, pessoal e mercantil, assente em bases civis. O exercito, a marinha, o telegrapho, a alfandega, pautas, divida publica e finanças, dependem do poder central. Estabelece a milicia nacional forçada e obrigatoria. As camaras terão duas sessões annuaes, uma no inverno e outra na primavera. Os deputados receberão subsidio. O presidente deverá ter mais de 35 annos e ser nascido em territorio hespanhol. O senado será composto de quatro senadores por cantão maiores de 40 annos e nomeados pelas assembléas cantonaes. O congresso será eleito por suffragio universal de eleitores, maiores de 21 annos. O poder central suspenderá as garantias individuaes quando for necessario e levantará tropas sem consultar os cantões. Porto Rico e Cuba são assimilados aos cantões de Hespanha. Os caminhos de ferro dependem do poder central. Todas as contribuições directas pertencem ao poder central. Os cantões apenas lançam as contribuições indirectas.

« Concluimos esta revista extractando d'uma carta de Madrid, escripta por pessoa competente e que está fóra das lutas partidarias, os seguintes periodos, que nos parecem cheios de verdade:

« Cada vez as distancias se estreitam mais e depressa chegaremos ao mais completo estado de dissolução social. Em Hespanha não ha politica, nem partidos, nem illustração nas massas. São estas de bons sentimentos e conservam restos d'aquella antiga fidalguia que encobria outros defeitos do caracter hespanhol. O povo em geral, é indolente e indifferente á causa publica, e com pequenas excepções, necessita grandissimos *excitantes* para sair do indifferentismo politico.

« Aqui, no meu entender, o que ha coberto com a roupagem do dia é *uma parte* da população fluctuante, cheia de necessidade, sem recursos e disposta a vender a alma a Deus, ou ao diabo, ao primeiro que appareça ou ao que melhor pague. E' aquella mesma população que ha seculos formava os famosos *terços castelhanos*. que pelejavam em Flandres; a que povoava os milhares de conventos que na Hespanha havia, e a que na Asia e na America immortalisava com as suas *epopeycas* aventuras o nome patrio. Esta população pequena, mas movediça, existe hoje, como nos tempos passados, e não havendo nem *terços*, nem vastos imperios a conquistar, nem sequer sopa ás portas dos conventos, teve que vestir a roupagem da época e fazer-se politica para *comer* O poder, o orçamento e os empregos de todos os orçamentos da nação, da provincia e do municipio, são a unica base do que chamam *politica*. Assaltam por habilidade, surpreza ou batalha feliz o poder e desde esse momento prescindem dos principios que proclamavam na opposição, occupando-se unicamente da repartição dos empregos. Sobem e descem cada oito dias os ministerios e poucas horas depois são aos milhares os pedidos que os ministros recebem das mãos de outros tantos solicitantes. D'ahi tantas defecções, tantas inconsequencias, tantas miserias e tanta desdita para o paiz, presa d'estes novos *têrços* do dia. »

PORTUGAL.

— O paiz gosava de perfeita paz e tranquillidade.

— Fallava-se muito na subscripção aberta no reino para se propor ao governo a consolidação da divida fluctuante.

Receberam-se á ultima hora os seguintes telegrammas:

Madrid. 7.—Foi cortado o *railway* de Murcia Cartagena. Reuniram se hoje os commandantes de batalhões da milicia de Madrid. Ha cinco batalhões favoraveis á politica do governo.

« Madrid. 6. — Falla-se novamente em crise e na adopção de medidas graves. Continuam concentrando se tropas em Madrid. Nouvilas pede reforços, mas não dá noticia á alguma das suas operações.

« Madrid. 7. O governo recebeu telegrammas graves de Zaragoça, Murcia, Cordova e valencia com referencia á ordem publica.

A commissão constitucional suspendeu as suas tarefas depois de retirada a minoria.

« Madrid 7. Em San Lucar os internacionalistas e em Malaga Carvajal com os seus, continuam commettendo excessos. Fizeram prisões, depozeram autoridades e derribaram igrejas. Segundo as noticias officiaes de Catalunha a tropa não quer baterse contra os carlistas.

« Madrid. 8, A *Gazeta* publicou uma ordem prorogando por dois mezes as obrigações do thesouro e creando uma syndicancia para a venda. O governo mandou ao general Nouvilas que opere decisivamente contra os carlistas, ao que respondeu este, segundo se affirma, pedindo reforços. »

Noticias da America do norte.

O presidente dos Estados-Unidos soffreu um forte ataque de cholera-morbus, mas já se achava restabelecido.

— Telegrammas recebidos em Londres em 4 pelo cabo de Falmouth dizem que está officialmente annunciada a exposição universal de Philadelphia para 1876.

— Dizem mais que Honrique Palacios desembarcou em Honduras, derribou o governo, e marcha sobre Guatemala.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Pesos e medidas.—Pelo decreto n. 5,320 de 26 de junho foi prorogado até 31 de dezembro do corrente anno o praz marcado para o uso dos pesos e medidas do systema metrico francez.

Armada brasileira. O *Standard*, folha de Londres, dá a seguinte noticia sobre os transportes de guerra que foram encommendados aos constructores Lewis e Stockwell para a armada imperial:

« Foi lançado ao rio, do estaleiro de Lewis e Stockwell, constructores navaes de Greewich, o transporte de rodas a vapor *Madeira*, feito por aquelles senhores para o governo do Brasil. Tem 250 pés de comprimento na linha d'agua, 32 de boca, 19 de pontal e, de 1,250 toneladas e possue machinas de 250 cavallos, força nominal. E' de ferro, com duas espessuras de madeira e cobre, conforme o plano do almirantado para os mais modernos vasos construidos para a armada britannica.

« Os Srs. Lewis e Stockwell trabalham na construcção de outro transporte encommendado pelo governo brasileiro o *Purus*, irmão do *Madeira*.

« Entre as pessoas que concorreram ao acto do lançamento do *Madeira* notavam se os seguintes officiaes da armada e exercito do Brasil: capitão de mar e guerra Salgado, coronel Tiburcio, capitães-tenentes Broconnot, Level, o 1º chefe dos engenheiros e o 2º chefe dos constructores navaes, capitão Madureira, 1ºs tenentes Argollo, Barbosa, Barata e Brasil, 2º tenente Sayão e grande numero de jovens brasileiros que por conta do seu governo aqui se acham estudando engenharia e architectura naval.

« Coube a Sra. Argollo o servir de madrinha ao *Madeira*. »

Conselho de estado.—Em nossa 8ª pagina do presente numero damos o parecer do conselho de estado e a decisão do governo imperial sobre os casamentos protestantes. Recommendamos a leitura dessas peças.

Igreja da Penha. Com o n. 2312 e data de 10 do corrente foi sanccionado o seguinte projecto da assembléa geral:

« Art. 1.º O governo concederá aos religiosos capuchinhos da provincia de Pernambuco, isenção de direitos de importação para os materiaes destinados á construcção da igreja da Penha, na cidade do Recife, fixando previamente a quantidade dos referidos materiaes.

« Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario. »

Corveta Trajano.—Cahio ao mar, no dia 12 do corrente ás 3 horas da tarde, dos estaleiros do arsenal de marinha da côrte, em presença de S. M. o Imperador e seus semanarios e ministerio, varios membros das duas camaras legislativas, officiaes generaes do exercito e armada, e numeroso concurso de cidadãos de todas as classes.

O systema de carreira para o lançamento ao mar desse navio foi inteiramente novo e de invenção do mestre interino de construcção naval do arsenal de marinha.

O resultado foi satisfactorio, tendo o navio depois de retirados os dous lingotes que o prendiam corrido suavemente ao mar, onde boiou, calando á prôa 6 e á poupa 12 1/2 pés.

Obedece o navio ao governo do leme com a maior facilidade e promptidão possivel, qualidade que ainda torna o systema Trajano superior ao antigo.

Com as mesmas principaes dimensões obtem-se pelo novo systema mais capacidade para carga, se o navio que se construir fôr mercante, e póde-se metter mais artilharia, se fôr de guerra.

Todos estes dados tem sido colhidos nas experiencias que têm-se feito com as lanchas construidas pelo novo systema.

A primeira cavilha do *Trajano* foi batida por S. M. o Imperador, em maio do anno passado, ha portanto 14 mezes, que se construe aquelle navio, prazo demasiadamente limitado para se executar obra de tanta solidez, estylo completamente novo.

Depois de terminada a ceremonia e de ter cahido ao mar o navio, o Sr. Trajano subio ao pavilhão onde se achava S. M. o Imperador, que o acolheu lisongeiramente, dando-lhe um aperto de mão. O Sr. ministro da marinha, na mesma occasião, entregou ao talentoso catharinense a carta que o nomea capitão tenente honorario da armada.

Não só os membros do gabinete, como semanarios de Sua Magestade e officiaes generaes que se achavam no pavilhão abraçaram com satisfação o artista.

A bordo do transporte *Leopoldina*, onde se achavam varias pessoas gradas, foi servido um lunch.

Esse navio tem as seguintes dimensões:

	P	P
Comprimento entre perpendiculares...	200	0
Boca moldada...	30	0
Dita externa...	31	0
Pontal...	19	5
Calado...	15	
Deslocamento...	1,392 tons.	
A velocidade esperada...	14 mil as	

O armamento será de 3 canhões Whitworth de 150, em rodizio.

Seu apparelho motor construido em Londres pelos engenheiros John Penn & Son, de Greenwich, compõe-se de um par de machinas de tronco, á alta e baixa pressão (compound); com condensação por contacto, e com todos os melhoramentos até hoje conhecidos; seu cylindro de alta pressão tem 60 pollegadas de diametro, e o de baixa 90 o diametro dos troncos 31 pollegadas, o curso do embolos é de 2 pés a pollegadas, com 70 libras de pressão por pollegada quadrada; a machina deverá desenvolver a força de 2,400 cavallos vapor, dando 110 rotações por minuto. Seu apparelho evaporisador compõe-se de 8 caldeiras cylindricas multitubulares, as quaes foram provadas com 150 libras de pressão de agua fria por pollegada quadrada, para trabalhar com 7.

Supremo tribunal de justiça.—Na sessão de 2 do corrente houve o seguinte julgamento:

Revista crime n. 2,126.—(De Pernambuco).—Recorrente. Urcessino Xavier de Castro Magalhães; recorridos, Manoel da Frota de Maria e a justiça — Relator o Sr conselheiro Messias de Leão, e revisores os Srs. Cerqueira Leite, Barbosa de Oliveira.

Relatado o feito, foi concedida a revista para a relação do Rio de Janeiro, pelo accordão seguinte:

« Vistos, expostos e relatados os presentes autos de revista crime entre partes recorrente Urcessino Xavier de Castro Magalhães e recorrida a justiça, concedem a revista pedida pelas nullidades manifestas que existem no processo: 1ª nullidade.—A accusação foi promovida por um promotor suspeito e o julgamento feito perante um juiz igualmente suspeito, como se reconhece pela certidão de fl. 159 e das disposições dos arts. 75, § 6º do cod. proc. crim., art. 247 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842; 2ª nullidade. Interposto o recurso do despacho da pronuncia o juiz não consentiu que seguisse nos proprios autos, segundo determina o art. 54 do regulamento n. 1824 de 22 de novembro de 1871; 3ª nullidade.—Na acta do julgamento diz o escrivão que se procedeu nos termos do art. 403 do citado regulamento n. 120, quando devera fazer expressa declaração de cada um dos referidos termos, como rigorosamente era de seu dever; notando-se finalmente que os termos de audiencia, do recebimento do libello e do julgamento vem por copia, quando aliás são elles peças pertencentes ao processo; pelo que mandam que sejam os autos remettidos á relação do Rio de Janeiro para a revisão e novo julgamento.

« Rio de Janeiro, 2 de julho de 1873.—*Brito*, presidente. *Leão.—Cerqueira Leite.—Barbosa.—Valdetaro. Couto. Albuquerque—Barão de Montserrat.—Simão da Silva. Veiga.—Villares.*»

— Na sessão de 5, foi presente ao tribunal uma denuncia dada pelo bacharel Julio Cesar de Mendonça Uchôa e outros cidadãos brasileiros residentes na provincia das Alagoas contra o presidente da mesma provincia o bacharel Luiz Romulo Peres de Moreno, por ter adiado sem motivo legal a assembléa legislativa provincial.—Subio a denuncia a distribuição do Exm. Sr. presidente do tribunal.

— Na sessão de 9 houveram os seguintes julgamentos:

Revista crime n. 2,121.—De accordãos da relação do Maranhão. Recorrente, Manoel Jorge Growel; recorrida, a justiça.—Juizes relator, o Exm. Sr. conselheiro Lopes Couto e revisores, os Exms. Srs. Veiga e Barão de Montserrat.—Relatado o feito e explanada a materia da revista, tanto por uma parte como por outra, debatidos em mesa os fundamentos foi afinal negada a revista unanimemente.

Revista commercial n 8,200.—(De accordãos da relação do Maranhão).—Recorrentes e recorridos simultaneamente Samuel Stewen & C. e a massa fallida de Eduardo Burnette & C.—Juizes, relator, o Exm. Sr. conselheiro Costa Pinto, e revisores, os Exms. Srs. conselheiros Couto e Veiga.—Relatado o feito, e desenvolvidos longamente todos os fundamentos de uma e outra parte; discutida a causa em mesa, foi afinal negada a revista pedida por Samuel Stewen, e conhecida por injustiça notoria a revista pedida pela massa fallida de Eduardo Burnette; designada a relação do Rio de Janeiro, para revisão e novo julgamento; unanimemente, pela seguinte accordão:

« Vistos, expostos e relatados estes autos de revista commercial entre as partes simultaneamente recorrentes e recorridos, Samuel Stewen & C. e os administradores da massa de Eduardo Burnett & C., negam a revista pedida pelos primeiros recorrentes a fl. 115 dos accordãos de fl. 86 e fl. 114 v. em seu conceito nullos por terem sido proferidos contra direito expresso no art. 841 do codigo commercial; porquanto, uma vez que do documento fl. 112 v. se mostra que o contrato entre os mesmos celebrado e o fallido não foi o de commissão mercantil, é consequente que esses accordãos que em parte lhes recusaram a qualidade, por elles reclamada, de credores do dominio da dita massa fallida, se conformaram com o que determina o art. 874 § 2º do codigo commercial. Concedem porém, a revista manifestada a fl. 116 pelos administradores da massa fallida, por quanto, provando-se com os documentos de fl. 24 e fl. 93 a fl. 96, que longe de poderem Samuel Stewen & C. ser considerados credores chirographarios da referida massa, segundo julgaram os citados accordãos, deviam elles pelo contrario, como socios, que foram em nome collectivo ou com a firma da firma social, ora dissolvida, de Eduardo Burnett & C., ser reconhecidos e declarados devedores solidariamente responsaveis com a massa fallida aos credores della. Portanto, sendo nullos em todas as suas outras partes os mencionados accordãos em virtude do que prescreve o art. 680 § 2º do regulamento n. 737 de 25 de novembro de 1850, por haverem julgado contra as disposições dos art. 315 e 316 do codigo commercial; concedendo a revista pedida, remettam-se os autos para a revisão e novo julgamento ao tribunal do commercio da côrte. Rio, 9 de julho de 1873.—*Brito*, presidente. *Costa Pinto.—Couto.—Veiga.—Barão de Montserrat. Albuquerque.—Leão.—Simões da Silva.—Valdetaro.—Barbosa.*»

Para a Europa.—Com 12 recebidos em nosso porto, levou hontem o vapor inglez *John Elder* 312 passageiros.

Anniversario. Completou ante-hontem 49 annos de idade S. A. o Sr. conde d'Aquilla.

Manumissões.—Na audiencia de sabbado (17), do muito digno juiz municipal da Escada, o Dr. Alfredo Affonso Ferreira, por occasião de proceder-se a uma liquidação civel, entre partes, os Srs. tenente-coronel Antonio Gonçalves Ferreira e capitão João Leite Rodovalho, foram libertadas pelos mesmos as seguintes crias:—Leopoldina, Agripina, Bernardina, Maria e Antonio, cedendo a favor da liberdade de uma das referidas crias, o Sr. capitão Herminio Pessoa de Albuquerque, a quantia de cem mil réis.

Muito louvavel foi, sem duvida, o procedimento destes cavalheiros.

Congresso Litterario.—Na quinta-feira reunio-se esta sociedade, sob a presidencia do Sr. Chaves Junior.

O Sr. 2º secretario lê a acta da sessão anterior, a qual é approvada.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte expediente:

Um parecer da commissão de syndicancia, sobre uma proposta para socio effectivo.—Approvado.

Diversos officios dos socios honorarios ultimamente approvados, participando que aceitam o titulo que o congresso lhes quiz conferir.

O Sr. A. Maranhão declara que a commissão nomeada, em virtude de um convite da sociedade Monte Pio Santo Amaro, para representar o Congresso na sessão solemne de installação da mesma sociedade, assistio, como lhe competia, á mencionada sessão.

Passando-se á 1.ª parte da ordem do dia, o Sr. Carvalho e Souza desenvolve a seguinte these:

« Será conveniente que a propriedade individual seja substituida pela propriedade collectiva?»

Tomam parte na discussão da these os Srs.: Moreira Alves, Assis Silva, Vieira da Silva, M. Rosa, Bezerra Junior e Paula Pessôa.

Não se podendo, por se achar a hora adiantada, passar á 2.ª parte da ordem do dia, é sorteado o Sr. Paula Pessoa, que escolhe a these:

« Qual a origem, base e limites da propriedade entre os homens?»

Em seguida o Sr. presidente designa a ordem do do dia e levanta a sessão ás duas horas da tarde.

Para o sul do imperio.—Com 7 recebidos em nosso porto levou o *Garonne* 211 passageiros.

Dinheiro.—O vapor *John Elder* trouxe.... 90:000$ para Keller & C.

Navios encontrados.—A barca ingleza *Miranda*, chegada de Liverpool, encontrou: no dia 11 do corrente, na lat. N. 2º 30' e long. O. de Greenwich, a barca ingleza *Marie Meadham*, de Cardiff para Pernambuco com 43 dias de viagem; e no dia 17, o patacho inglez *Harp*, com 35 dias de viagem de Terra Nova para Pernambuco.

— O patacho inglez *Belle*, chegado de Terra Nova, encontrou: na lat. N. 21º 40 e long. O. de Greenwich, o vapor inglez *Pescadora*, que ia de Sheelds para o Rio de Janeiro. Tudo ia bem á bordo.

Praticagem da barra.—Por portaria do Sr. capitão do porto, datada de sabbado, foi nomeado primeiro pratico do porto e barras désta provincia, em vista do resultado do exame á que respondeu, o segundo pratico o Sr. Augusto Fernandes da Silva Manta.

Protestos de lettras.—O escrivão dos protestos, José Mariano, está de semana, cartorio onde foi a secretaria de policia, sala do lado da maré

Loteria.—A que se acha á venda é a 59.ª, a beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha, desta cidade, a qual corre no dia 22 do corrente.

Leilão.—Amanhã, 22 do corrente, deve ter lugar o leilão, na Estancia, chacara do Sr. E. A. Bastos, de moveis e muitos outros objectos, por intermedio do agente Pinto, conforme mostra-se nos annuncios inseridos no lugar competente deste *Diario.*

Casa de detenção.—Movimento do dia 18 de julho de 1873:

Existiam presos 344, entraram 5, sahiram 7, existem 342. A saber:

Nacionaes 239, mulheres 6, estrangeiros 45, escravos 41, escravas 11.—Total 342.

Alimentados a custa dos cofres publicos 286.

— Movimento da enfermaria do dia 18 de julho, de 1873:

Teve alta:

Vicente, escravo de Augusto Coelho Leite.

Passageiros.—Vindos dos portos do sul no vapor inglez *John Elder*:

José Cerez, W. Hays, Lazaro Heras y Mateu, Vicente Laragoza, Biagio Ziparro.

— Sahidos para a Europa no vapor inglez *John Elder*:

José Peres da Cruz, José Lehag, Antonio Moreira Pinto, Vicente C. de Magalhães, Jeronymo A. de Souza Chucari, João Polito, Valentim A. Pereira Vinagre, Antonio de Souza, Francisco Rodrigues Fraga, Biagio Cortero, João A. de Medeiros, Antonio de M. Barbosa.

— Vindos da Europa no vapor inglez *Garonne*: Eduardo Jeaurenaud, José Theophilo Rabello Junior, Manoel José Rodrigues, Santa Baia, Francisco Luiz Cordeiro, Paulino José Giuseppe Martini.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 18 de julho:

Maria Marcelina de Oliveira, preta, Maranhão, 40 annos, solteira, Bôa-Vista; variola.

Isabel Felicia de Castro Barroso, branca, Pernambuco, 83 annos, viuva, Bôa-Vista; diarrhéa.

Luiza Maria da Conceição, preta, Africa, 62 annos, solteira, Santo Antonio; melite.

Manoel Antonio, pardo, Pernambuco 2 annos, Bôa-Vista, hospital Pedro II; variola.

Antonio Luiz de Souza, pardo, Pernambuco, 43 annos, solteiro, Graça; phtysica pulmonar.

Leandro, pardo, Pernambuco, 5 mezes, S. José; gastrite.

Rosa Maria do Espirito Santo Queroga, branca, Pernambuco, 72 annos, viuva, Bôa-Vista; gastro enterite.

COMMERCIO.

Praça do Recife.

Movimento e transacções commerciaes da praça do Recife, na semana de 14 a 19 de julho de 1873.

Cambios.—Sobre Londres a 90 d/v 25 e 7/8 e 25 3/4 do banco, 26, e 26 1/8 particular. Pagaveis em Paris, a 90 d/v, 367 por franco do banco.

— Sobre Hamburgo, 470 o reich. marc banco, 90 d/v, 472 3 d/v, 464 90 d/v.

— Sobre Lisboa, a vista, 114 % de premio do banco.

— Sobre o Porto, 90 d/v 108 % de premio.

Desconto de letras 10 % ao anno.

Apolices da divida publica 6 %, 3 % de premio.

Generos vendidos.

Assucar—americano regular 1$700.
Bom, 1$800.
Do Canal, 1$400 e 1$500.

Algodão de:
Pernambuco 1ª sorte escolhido 9$500.
Idem regular 9$200.
Maceió posto a bordo a frete de 7/8 e 5 %, 8$800.
Penedo, sem inspecção 7$800.

Entradas de assucar e de algodão:
Assucar—2,287 saccos.
Algodão—1,556 saccas.

Observação:
Estas entradas são as que se verificaram até meio dia de sabbado, 19 do corrente.

Exportação para:
Liverpool—2,602 saccas de algodão.
Canal—5,560 saccos de assucar mascavado
Lisboa 100 saccas de algodão.
2,351 couros.
46 pipas de mel.
490 saccos de assucar branco.
2,723 ditos dito mascavado.

Associação Commercial Beneficente, 19 de julho de 1873.

J. V. Ferreira Lopes, Archivista.

PRAÇA DO RECIFE 9 DE JULHO DE 1873.
AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio — sobre Londres a 90 dpv. 25 3/8 por 1$000, hontem

Dito — sobre dito a 90 dpv. 25 7/8 por 1$000, hontem.

Cambio — sobre Hamburgo a 90 dpv. 464 rs. por R. M., do banco, hontem.

A. P. de Lemos
Pelo presidente.
B. de [illegible]asconcellos
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 18.	[illegible]
Idem do dia 19.	22:465$055
	612:061$317

Descarregam hoje 21 de julho de 1873

Brigue inglez — *Argos* — (atracado) mercadorias para alfandega.

Brigue inglez — *Belle* — bacalhão para o trapiche Conceição, para despachar.

Patacho francez *André* ferragens para o trapiche Conceição para despachar.

Barca portugueza — *Vencedora* varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.

Barca ingleza — *Maranhão* — farinha de trigo já despachada para o 5º ponto.

Patacho sueco—*Nordbon* farinha de trigo já despachada para o 5º ponto.

ALTERAÇÃO NA PAUTA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS Á DIREITOS DE EXPORTAÇÃO, NA SEMANA DE 21 Á 26 DE JULHO DE 1873.

Algodão—em rama ou lã 573 rs. o kilo.
Assucar—mascavado 108 rs. o kilo.
Carvão — de pedra de Cardiff, tonelada metrica 34$188.
Algodão—em caroço 20 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 19 de julho de 1873.
O 1º conferente J. A. Wanderley.
O 1º conferente—José Amancio do Outeiro.
Approvo.—Alfandega 19 de julho de 1873.
O inspector da alfandega
Fabio Alexandrino de Carvalho Reis.

Importação.

Patacho inglez *Belle*, vindo de Terra Nova, consignado a Henry Forster & C., manifestou:
Bacalhão 3,000 barricas, aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 18 DE JULHO DE 1873.

Para os portos do exterior

— No navio austriaco *Frederick B*, para o Canal, carregaram: G. Neesen & C. 500 saccas com 37,615 kilos de algodão.

— No navio inglez *Fuzilier*, para Liverpool, carregaram: G. Neesen & C. 13 saccas com 940 kilos de algodão.

— No navio allemão *Mina*, para Liverpool, carregaram: S. Brothers & C. 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado.

— Na sumaca hespanhola *Ignacita*, para Barcelona, carregaram: P. Carneiro & C. 296 saccas com 2 ,684 1/2 kilos de algodão.

— No palhabote portuguez *Novo S. Lourenço*, para a Ilha de S. Miguel, carregou: M. J. G. Ferreira 10 barricas com 1,049 kilos de assucar branco e 9 ditas com 1 052 ditos de dito mascavado.

— No vapor inglez *J. Elen*, para Lisboa, carregou: M. J. da Motta 1 barrica com 12 abacachis.

Na polaca hespanhola *Josepha*, para o Rio da Prata, carregou: P. M. Maury 84 cascos com 31,600 litros de aguardente.

Para os portos do interior.

— Para o Pará, na barca franceza *Veridiana*, carregou: J. B de Carvalho 10 barricas com 654 kilos de assucar refinado.

— Para o Rio Grande do Sul, no lúgar brasileiro *Francisco I*, carregou: L. J. Silva Guimarães 100 barricas com 7,186 kilos de assucar branco.

— Para o Rio Grande do Sul, no patacho brasileiro *Cadia*, carregou: M J. da Motta 5 barricas com 378 kilos de assucar branco.

— Para o Natal, na barcaça *João Velle*, carregaram: B. Oliveira & C. 2 barricas com 150 kilos de assucar branco; J. A. Albuquerque 3 ditas com 371 ditos de dito.

— Para Mamanguape, na barcaça *Boa Esperança*, carregaram: B. J. Pereira & Irmão 1 barrica com 60 kilos de assucar branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 18	11:968$345
Idem do dia 19	351$132
	12:319$477

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 18.	16,481
Primeira porta no dia 19.	170
Segunda porta	88
Terceira porta	5
Trapiche Conceição	260
	17,004

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega no dia 1 a 18.	20
Ditas ditas no dia 19	
Navios atracados no trap. da alfandega	1
Alvarengas	
No trapiche Conceição	2
	23

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 18	37:532$787
Idem do dia 19.	904$979
	38:437$766

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 18	111:746$706
Idem do dia 19.	2:740$660
	111:487$366

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 19.

Rio de Janeiro e Bahia—5 dias, vapor inglez *John Elder*, de 2,630 toneladas, commandante J. W. Shannor, equipagem 113, carga differentes generos; á Wilson Rowe & C.

Liverpool 42 dias, barca ingleza *Miranda*, de 314 toneladas, capitão George Hill, equipagem 13, carga varios generos; a Johnston Pater & C

Terra Nova—50 dias, patacho inglez *Belle*, de 149 toneladas, capitão John Wensor, equipagem 9, carga 3,000 barricas com bacalhao; a Henry Forster & C.

Navio sahido no mesmo dia.

Rio Grande do Sul—Lúgar brasileiro *Francisco I*, capitão Porfirio Primo da Costa, carga assucar, aguardente e outros generos.

Liverpool e portos intermedios—Vapor inglez *John Elder*, commandante Shannor, carga a mesma que trouxe dos portos do sul.

Navios entrados no dia 20.

Liverpool e portos intermedios 17 dias, vapor inglez *Garonne*, de 2,464 toneladas, commandante D. E. Hume, carga varios generos; a Wilson Rowe & C.

Rio de Janeiro—13 dias, barca brasileira *Amizade*, de 332 toneladas, capitão Manoel Ignacio da Costa, equipagem 11, carga café e outros generos; á Baltar Oliveira & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Liverpool—Barca ingleza *Fusilier*, capitão J. F Barlow, carga assucar e algodão.

Portos do sul—Vapor inglez *Garonne*, commandante D. E. Hume, carga a mesma que trouxe da Europa.

EDITAES.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio da cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e d'elle noticia tiverem, que por parte de Antonio Joaquim dos Santos Andrade me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio.—Diz Antonio Joaquim dos Santos Andrade, de Portugal, e nesta cidade por seu bastante procurador, que o Dr. Affonso José de Mendonça lhe é devedor da letra inclusa na importancia de 1:474$548, principal além dos juros estipulados, e decorridos desde 25 de julho de 1868, dia do vencimento da predita letra. E porque não tenha sido ella paga até hoje e aproxime se o termo para sua prescripção, quer o supplicante em resalva de seus direitos protestar contra a mesma, interrompendo-a segundo a lei.

Assim digne-se V. S. mandar tomar por termo o seu protesto, e que seja o mesmo intimado por editos, visto não ser conhecida a actual residencia do supplicado e achar-se elle ausente, admittindo V. S. a justificação de dito fim em dia, e hora que for designada.

Pede deferimento. E R M

Recife, 4 de julho de 1873.—José Joaquim Teixeira.

Estava dita petição sellada com o sello de estampilha de duzentos réis, legalmente inutilisada, na forma da lei. Na qual dei o despacho seguinte :

Distribuida como requer.

Recife, 5 de julho de 1873. — Barros de Lacerda.

Em virtude do meu despacho fôra a petição distribuida ao escrivão deste juizo Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, o qual lavrou o termo de protesto, do theor seguinte :

Termo de protesto.

Aos 5 de julho de 1873, na cidade do Recife, em meu cartorio, appareceu o supplicante Antonio Joaquim dos Santos Andrade, por seu bastante procurador José Joaquim Teixeira, e disse perante mim e as testemunhas infra assignadas, que reduzia a protesto o conteúdo de sua petição retro, a qual offerecia como parte do presente, que fica sendo : e de como assim o disse e protestou, lancei este termo, no qual depois de lido se firmou com as ditas testemunhas.

Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.—José Joaquim Teixeira.—Secundino Heliodoro da Cunha.—Francisco Joaquim Pereira e Silva.

E tendo o supplicante produzido suas testemunhas que juraram achar-se o supplicado ausente em lugar incerto e não sabido, sellados e preparados os autos, subiram á minha conclusão. e nelles proferi a sentença do theor seguinte :

Hei por justificada a ausencia do supplicado Dr. Affonso José de Mendonça, a quem será intimado o protesto de folhas 7 por editaes com 30 dias de prazo, affixados e publicados, custas ex causa.

Recife, 14 de julho de 1873. — Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

Por força desta sentença o escrivão fez passar o presente edital, pelo qual chamo, cito e hei por intimado ao supplicado Dr. Affonso José de Mendonça, para que fique bem sciente de todo o expendido, e compareça neste juizo dentro do dito prazo, afim de allegar o que fôr de justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Cidade do Recife de Pernambuco, 17 de julho de 1873.

Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.

Recife, 19 de julho de 1873.—*Sebastião do Rego Barros de Lacerda.*

Ao sello 300 réis.—V. S. S. ex-causa.—*Barros de Lacerda.*

O Dr. Joaquim Correia de Oliveira Andrade, juiz substituto da provedoria de capellas e residuos nesta cidade de Santo Antonio do Recife e seu termo, provincia de Pernambuco, por S. M. Imperial ect.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que tendo fallecido Domingos José Marques, serventuario vitalicio dos officios de solicitador de capellas, residuos e ausentes do termo desta cidade, achando-se por isso vago dito officio são pelo presente chamados os pretendentes á elle, para no prazo de 60 dias, contados da publicação deste, apresentarem-se perante este juizo competentemente habilitados com suas petições acompanhadas de exame de sufficiencia, folha corrida e mais documentos que julgarem necessarios a bem de sua pretenção na fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital com o prazo de 60 dias, que será publicado pelos jornaes e affixados nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 21 de julho de 1873.

Eu Domingos Nunes Ferreira, escrivão escrevi.

Joaquim Correia de Oliveira Andrade.

O Dr. Luiz Ferreira Maciel Pinheiro, juiz substituto da vara commercial da cidade do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que por este juizo pendem uns autos de execução de sentença ordenados entre partes, a saber :

Como exequente João Antonio de Carvalho, e como executados Oliveira & Carvalho, em liquidação e para pagamento da mesma execução foi penhorada a quantia que se acha em deposito publico pertencente a Francisco Antonio de Carvalho, como liquidatario da firma Oliveira & Carvalho, accusada a referida penhora em audiencia pelo procurador do exequente, como se vê do requerimento do theor seguinte :

Requerimento em audiencia, aos 17 de julho de 1873 nesta cidade do Recife, em audiencia do Dr. juiz substituto do commercio pelo solicitador João Barbosa Cordeiro. foi accusada a penhora em dinheiro do mesmo executado e que ficassem assignados os seis dias á penhora e dez aos credores incertos, o que foi deferido pelo juiz precedido a pregão do estylo.

Eu, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva. escrivão o escrevi.

E nada mais se continha em dito requerimento pelo theor do qual chamo, cito e hei por citados os credores incertos dos mesmos executados, para que dentro do referido prazo de dez dias se apresentem neste juizo requerendo o que fôr a bem de seu direito e justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei fazer o presente edital que será affixado nos lugares do costume e publicados pelos jornaes.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 19 dias do mez de julho de 1873.

Eu Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, escrivão o subscrevi.

Luiz Ferreira Maciel Pinheiro.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio, nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. I., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que por este juizo especial do commercio corre uns autos de execução de sentença por mandado de preceito de Antonio Rodrigues Gomes e Silva, contra Oliveira & Carvalho.

E tendo-se feito penhora em dinheiro existente no deposito publico. pertencente aos executados, fôra pelo solicitador João Barbosa Cordeiro, procurador do exequente, feito o requerimento do seguinte termo :

Aos 17 de julho de 1873, na cidade do Recife, em publica audiencia, que aos feitos e partes dava o Dr. juiz de direito especial do commercio, Sebastião do Rego Barros de Lacerda, nella pelo solicitador João Barbosa Cordeiro, procurador do exequente Antonio Rodrigues Gomes e Silva, fôra accusada a penhora feita em dinheiro existente no deposito publico, pertencente aos executados Oliveira & Carvalho, e requereu que ficassem assignados os 6 dias da lei á penhora feita, e 10 dias aos credores incertos, passando-se editaes, o que ouvido pelo juiz, houve a penhora por feita e accusada, os 6 dias da lei por assignados, e tambem os 10 dias aos credores incertos, o mais por deferido, depois de mandar apregoar pelo porteiro dos auditorios, que o fez na forma do estylo, do que fiz o presente extrahido do protocollo das audiencias e juntei a carta precatoria, e procuração que segue :

Eu, Secundino Heliodoro da Cunha, escrevente juramentado, o escrevi.

Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Por força do meu despacho o escrivão fez passar o presente, pelo qual chamo, cito e hei por intimados os credores incertos dos executados para que compareçam neste juizo, afim de allegarem o que for de justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Cidade do Recife, 18 de julho de 1873.

Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Recife, 18 de julho de 1873.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

— Perante a camara municipal desta cidade continuarão em praça nos dias 18, 19, 21, 22 e 23 do corrente para serem arrematados os reparos da ribeira da freguezia da Boa-Vista, orçados na quantia de 660$, bem como o tapamento dos becos da rua do Vigario Tenorio e o da rua da Restauração, orçado na quantia de 160$.

As pessoas que pretenderem arrematar compareçam no paço municipal em os referidos dias, munidos de fiança.

Paço da camara municipal do Recife, 17 de julho de 1873.

Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque.
Pro-presidente.

Pedro de Albuquerque Autran.
Secretario.

O Doutor Luiz Ferreira Maciel Pinheiro, juiz substituto do juizo especial do commercio n'esta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M o Imperador, que Deus guarde, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e d'elle noticia tiverem, que por este juizo substituto do especial do commercio, corre uns autos de execução de sentença por mandado de preceito, de Antonio Abilio Alves Martins, contra Oliveira & Carvalho. E tendo-se feito penhora em dinheiro existente em deposito publico pertencente aos executados, fôra pelo solicitador João Barbosa Cordeiro, procurador do exequente feito o requerimento do seguinte termo :— Aos dezesete dias de julho de mil oito centos e setenta e tres, na cidade do Recife, em publica audiencia que aos feitos e partes dava o doutor juiz substituto do juizo especial do commercio, Luiz Ferreira Maciel Pinheiro, n'ella pelo solicitador João Barbosa Cordeiro, procurador do exequente Antonio Abilio Alves Martins, fôra accusada a penhora feita em dinheiro existente no deposito publico pertencente aos executados Oliveira & Carvalho, e requereu que ficassem assignados os seis dias da lei á penhora feita, e dez aos credores incertos, passando-se editaes; o que ouvido pelo juiz, houve a penhora por feita e accusada, os seis dias da lei por assignados e tambem os dez dias aos credores incertos, e o mais por deferido, depois de mandar apregoar pelo porteiro dos auditorios, que o fez na forma do estylo ; do que fiz o presente, extrahido do protocollo das audiencias e juntei a carta precatoria e procuração que segue : eu Secundino Heliodoro da Cunha, escrevente juramentado, o escrevi.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.

Por força do meu despacho o escrivão fez passar o presente, pelo qual chamo cito, e hei por intimado aos credores incertos dos executados para que compareçam n'este juizo, afim de allegar o que for de justiça.

Cidade do Recife, 18 de julho de 1873.

Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.

Recife, 18 de julho de 1873.—Manoel Maria Rodrigues do Nascimento.

Luiz Ferreira Maciel Pinheiro.

Ao sello trezentos réis.—V. S. S. ex-causa.

Maciel Pinheiro.

O Dr. Luiz Ferreira Maciel Pinheiro, juiz substituto da vara commercial desta cidade do Recife de Pernambuco por sua magestade imperial que Deus guarde. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e delle noticia tiverem que por este juizo pendem uns autos de execução de sentença ordenados entre partes a saber como exequente José Gonçalves da Silva Brito, e como executado Francisco Antonio de Carvalho, como liquidatario da firma Oliveira & Carvalho e para pagamento da mesma execução foi penhorada a quantia que se acha em deposito publico, pertencente ao executado e accusada a penhora em audiencia pelo procurador do exequente, como se vê do requerimento do theor seguinte : Requerimento em audiencia. Aos 17 de julho de 1873, nesta cidade do Recife em audiencia do Dr. juiz substituto do commercio pelo solicitador João Barboza Cordeiro, foi accusada a seguinte penhora em dinheiro do executado e requerido que ficassem assignados os seis dias a penhora e dez aos credores incertos, o que foi indeferido pelo juiz, precedido a pregão do estylo.

Eu Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, escrivão escrevi.

E nada mais se continha em dito requerimento pelo thêor do qual chamo, cito, e hei por citado, os credores incertos do mesmos executado para o que for a bem do seu direito e justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei fazer o presente edital que será affixado nos lugares do costume e publicado pelos jornaes.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 19 dias do mez de julho de 1873.

Eu Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, escrevi e subscrevi.

Luiz Pereira Maciel Pinheiro.

DECLARACOES.

Consulado de Portugal.

São chamodas es credores de Antonio José de Araujo a apresentarem suas contas neste consulado dentro do prazo de oito dias, contados desta data, paraserem verificadas e pagas dentro das forças do espolio.

Recife, 16 de julho de 1873.

— Em audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da primeira vara do civel, do dia 23 do corrente mez, se ha de arrematar em hasta publica. por quem mais dér, uma casa terrea de pedra e cal, n. 48, sita á rua da Guia do bairro do Recife, com uma porta e uma janella de frente, 2 quarto , 2 salas, cozinha interna, com pequena sotão, quintal murado e com portão, cacimba só, medindo de vão 17 palmos e meio e de comprimento 67 ditos, avaliada em 1:000$000, penhorada a D. Anna Maria da Conceição, por execução de Eduardo Moraes & C.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que foi transferida para o dia 24 do corrente mez, a arrematação do sitio dos Remedios adjudicado á fazenda provincial pela quantia de 3:750$, preço por que val á praça.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 19 de julho de 1873.

O official maior,
M. A. Ferreira.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Não se tendo ainda concluido a arrematação dos chafarizes, annunciada para o dia 8 do corrente, por serem diminutas as offertas tendentes aos chafarizes do bairro do Recife e Santo Antonio, de novo reso veu a administração adia-la para o dia 22 do corrente, pelas 12 horas.

Convida, portanto, a todas as pessoas, que se propuzerem a contratar a apresentarem propostas que sejam mais razoaveis.

As propostas, como já antecedentemente ficou determinado, podem ser feitas, quer englobadamente a respeito aos bairros, quer por cada chafariz : quanto aos bairros englobadamente, servirão as bazes já annunciadas, a saber :

Bazes sobre as quaes se deve lançar.

BAIRRO DO RECIFE.

Chafariz e beco do caes do Apollo.

Dito da rua da Cruz.

Dito da rua do Brum.

Dito do Forte de Mattos. 19:650$000

BAIRRO DE SANTO ANTONIO.

Chafariz do largo do Carmo.

Dito do largo do Paraiso.

Dito de largo de Pedro II.

Dito da rua do Sol.

Dito da rua da Concordia. 25:000$000

Escriptorio da companhia do Beberibe, 10 de julho de 1873.

O secretario,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

GRANDE EXHIBIÇÃO NORTE-AMERICANA NO CAMPO DAS PRINCEZAS.

HOJE

Positivamente ultima funcção a beneficio de bufo da companhia

Lorenzo Maya

Primeira apparição do grande elephante Atabualpa, regalo que teve do sultão da Turquia.

Pela primeira vez o beneficiado entrará na gaiola dos leões africanos, acompanhado do domador Pierce.

Principiará ás 8 horas.

Depois do espectaculo haverá um trem para Apipucos.

AVISOS MARITIMOS.

Para Lisboa pela Ilha de S Miguel.

O palhabote portuguez *N vo S, Lourenço* pretende sahir com toda a brevidade : quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, trate com os consignatarios T. d Aquino Fonceca & C. successores, rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Rio-Grande do Sul.

Para o referido porto segue em poucos dias o patacho hespanhol Themoteo, por ter a maior parte da carga engajada : para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios. Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

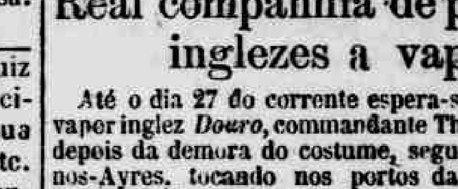

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

Até o dia 27 do corrente espera-se da Europa o vapor inglez *Douro*, commandante Thevaites, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos-Ayres. tocando nos portos da Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

No dia 29 do corrente espera-se dos portos do sul o vapor inglez *Boyne*, commandante F. Reeks, o qual depois da demora do costume, seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente e Lisboa.

Para fretes, passagens etc., trata-se na agencia, rua do Commercio n. 40.

tropas quem poderá viver socegado nesta terra.

— A. Baumann, capitão do patacho allemão *Almuth Catharina*, vindo do Rio de Janeiro, com carga de café, com destino para Falmouth, para ordens, entrado neste porto com agua aberta, precisa para occorrer ás despezas que não foram pagas pelo producto da venda da parte avariada da carga, a risco maritimo, da quantia de dous contos de réis, pouco mais ou menos, sobre o casco, frete e resto do carregamento do dito navio, consistindo em 1,250 saccos com café. Offertas em cartas fechadas serão recebidas no consulado do imperio germanico até o dia 23 do corrente mez ao meio dia.

Rio Grande do Sul

Para o porto acima segue impreterivelmente a escuna *Georgiana*, no dia 24 do corrente, podendo receber alguma carga até o dia 23 : a tratar com Tasso Irmãos & C., á rua do Amorim n. 37

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor.

MAMANGUAPE.

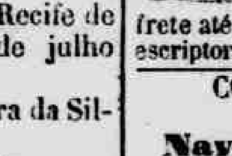

O vapor *Coruripe*, commandante Silva, seguirá para o porto acima no dia 28 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens, e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor.

MACEIÓ, PENEDO E ARACAJU'.

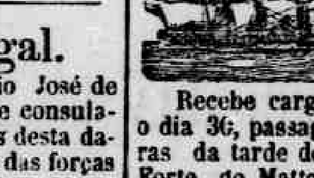

O vapor *Giquiá*, commandante Martins seguirá para os portos acima no dia 31 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 29, encommendas até o dia 30, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

CHARGEURS RÉUNIS. Companhia Franceza de Navegação a vapor

Linha mensal entre o

Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Até 22 do corrente, espera-se da Europa o steamers, *Ville de Rio de Janeiro*, commandante A. Fleury. que seguirá depois da demora precisa, para os portos do sul.

Relativamente á fretes, encommendas, passageiros, para os quaes tem excellentes acommodações por preços reduzidos : a tratar com os consignatarios Augusto F. de Oliveira & C, a rua do Commercio n. 42. entrada pela rua do Torres.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO BRASILEIRA.

Portos do norte.

Dos portos do sul é esperado até o dia 22 do corrente o vapor *Cruzeiro do Sul*, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos acima.

Para carga, encommendas, valores e passageiros, dirijam-se ao escriptorio da agencia, rua do Vigario n. 7.

Pereira Vianna & C.
Agentes.

Rio de Janeiro

O brigue nacional *S. Paulo* seguirá em poucos dias ; para carga trata-se na rua do Vigario n. 3.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor.

PARAHYBA, NATAL, MACÁO, MOSSORO', ARACATY, CEARÁ, ACARACU'.

O vapor *Iaujuca* commandante Moura seguirá para os portos acima no dia 31 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 29, encommendas, até 30, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Brigue nacional Arroio Malo

Para o Rio Grande do Sul vai seguir sem demora o brigue nocional *Arroio Malo*, navio de 1ª ordem, pouco faltando para o resto da sua carga, para esse fim trata-se no escriptorio de Silva & Cascão, á rua do Marquez de Olinda n. 60 1º andar.

Para a Bahia.

Pretende seguir com toda a brevidade o brigue *Isabel*. Quem no mesmo quizer carregar, dirija-se aos consignatarios, Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores, á rua do Vigario n. 19.

COMPANHIA DAS MESSAGERIES MARITIMES.

No dia 27 do corrente mez espera-se dos portos do sul o vapor francez *Mendoza*, commandante Courier, o qual depois da demora do costume, seguirá para Bordéos, tocando em Dakar (Gorée) e Lisbóa.

Para condições, fretes e passagens, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 9.

LEILOES.

Leilão DE moveis, louça, vidros, crystaes e outros objectos de prata.

SEGUNDA FEIRA 21 DE JULHO

No Caldeireiro.

O commendador Euzebio R. Rabello, tendo de retirar-se com sua familia para a Europa, fará leilão por intervenção do preposto do agente Pestana dos objectos seguintes :

Uma mobilia de jacarandá com tampos de pedra, 1 dita de dito, 1 rico piano inglez, 1 cadeira para o mesmo e diversas musicas, 1 cama de jacarandá para casados, 2 espelhos, 2 guardas-roupa (obra do Remigio), 1 dito de dito, 4 castiçaes com mangas de vidro, 2 pares de jarros, 1 candelabro de 4 luzes para meio de sala, 2 ditos de 2 luzes, 2 bancas, 3 castiçaes com lanternas de vidro bordadas, 1 aparador (obra do Remigio), 1 guarda-louça idem, 1 mesa elastica, 22 cadeiras avulsas, 5 lavatorios com espelhos, 2 apparelhos de louça para jantar, 2 ditos para almoço, 43 copos de crystal para agua, 28 ditos para vinho idem, 28 ditos para champagne idem, 10 ditos para dito, 20 ditos para cognac, 4 garrafas para vinho, 4 ditas, 8 compoteiras para dôce, 1 portaheôr e galheteiro de metal, 1 caixa com um completo serviço de prata e paliteiro idem, 2 bandeijas grandes idem, 2 salvas idem, e muitos outros objectos que seria enfadonho menciona-los.

Na quinta-feira 21 do corrente ás 10 1/2 horas da manhã partirá do arco de Santo Antonio um trem expresso que servirá (gratuitamente) de condução aos concurrentes.

LEILÃO DE um importante sitio e casa em chão proprio n'Agua-Fria (caminho de Beberibe

SEGUNDA-FEIRA 21 DO CORRENTE.

ás 11 horas

O agente Pinho Borges, bastante autorisado, fará leilão do sitio acima declarado, por conta e risco de quem pertencer, o qual tem as seguintes commodidades e bellezas.

Casa para grande familia, bem construida e elegante, uma grande cozinha, cocheira com estribaria para 4 ou 6 cavallos, quartos para escravos, um lindo jardim guarnecido de grades de ferro, terraço ou sala de recreio, muitos coqueiros e outras arvores fructiferas e bellezas mais que só á vista dará o apetite ao comprador, cujo sitio fica cercado das duas linhas ferreas, distanciadas 20 a 30 passos. Informações e clarezas com referencia ao dito, no escriptorio do referido agente á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar, onde terá lugar o leilão.

Grande e importante leilão DO hotel da Jaqueira

SEGUNDA-FEIRA 21 DO CORRENTE

A'S 11 HORAS DA MANHÃ

O agente Pinho Borges autorisado pelo proprietario, venderá o muito conhecido hotel denominado Jaqueira, situado em um dos melhores arrebaldes desta cidade, com todas as suas pertenças e accessorios, bilhares e bemfeitorias ultimamente feitas, garantindo-se tambem o arrendamento do predio. Para melhores informações os Srs pretendentes podem-se dirigir ao mesmo hotel, onde pessoa competente lh'as dará, e onde tudo se acha patente para ser previamente examinado, e o leilão será effectuado no seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.

LEILÃO DE duas terças partes de um sobrado e de um terreno.

SEGUNDA-FEIRA 21 DO CORRENTE

ás 11 horas.

O agente Pinho Borges fará leilão, por conto e risco de quem pertencer, das duas terças partes do sobrado de 2 andares e sotão, em chão foreiro, com commodidade para grande familia. sito no largo do Paraizo n. 26, e de um terreno na Torre, rua do Rio, com 200 palmos de frente e 800 de fundo, com 4 quartos de pedra e cal, grande pôço de excellente agua, etc., etc., cujas escripturas podem ser examinadas no escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar, onde terá lugar o leilão

Leilão DE cassas de côres, brim de linho, manteletes, chales, esguião, chitas rouxas e de côres, chapéos de sol e muitos outros artigos.

SEGUNDA-FEIRA 21 DO CORRENTE

A's 11 1/2 horas.

Por intervenção do agente Pinho Borges

Em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 53.

LEILÃO DE um sitio na Torre, á rua do Rio n. 6, onde reside o Sr. Bloxham.

SEGUNDA-FEIRA 21 DO CORRENTE

A's 11 horas da manhã.

O agente Pinho Borges competentemente autorisado fará leilão do sitio acima mencionado, com 100 palmos de frente e 1.200 de fundo (chão foreiro), com casa muito bem construida, com sotão, cocheira e estribaria para 4 cavallos, quartos para criados, [illegible], casa para banho com tanque, e outros muitos accessorios indispensaveis que seria enfadonho enumerar.

O referido sitio além de ser em um arrebalde perto da cidade, está bem plantado de fructeiras de diversas qualidades, jardim feito com gosto e esmero, 2 baixas de capim, etc., etc.

Em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.

Leilão DA armação, generos e mais pertenças da taverna do pateo de S. Pedro n. 1, massa fallida de Joaquim de Brito Vasconcellos.

SEGUNDA-FEIRA 21 DO CORRENTE

O agente Martins fará leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, da armação, generos e mais pertenças da taverna acima ; os pretendentes podem examinar o balanço em mão do agente.

A's 11 horas do dia acima na mesma taverna.

LEILÃO DE louça e crystaes.

Carros e cavallos.

A SABER :

Um piano forte, 1 mobilia de jacarandá a Luiz XV, 1 conversadeira, 2 espelhos grandes dourados, 2 ditos ovaes, 4 jarros grandes para florese 7 sanefas douradas, cortinados e reposteiros de seda e damasco, tapetes para forro de salas e quartos, 1 divan e 8 cadeiras de charão.

Uma mobilia de charão, 2 lindas secretarias de madeira embutida, 4 cadeiras de abrir e 8 quadros com finas gravuras.

Uma mobilia de faia branca, 1 dita de junco, 1 candelabro de 6 luzes, 2 ettagers e 4 figuras.

Dous sofás de ferro, 4 cadeiras de balanço de ferro, 4 ditas americanas, 4 quadros, 2 mesas de jogo e differentes quadros.

Uma mesa elastica de mogno, 1 guarda-louça envidraçado, 2 aparadores de faia com pedras, 4 ettagers, 12 cadeiras de guarnição, louça para chá e jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras e fructeiras de fino crystal, porta-fructas de marmore, cobertas de metal, garfos, facas e colheres.

Dous guardas-vestidos com espelhos, 2 guardas-roupa, 1 cama franceza de jacarandá, 1 dita de ferro. toilettes, lavatorios, mesas de cama, commodas, camas para meninos, 2 costureiras de charão, 1 machina de costura (perfeita), quadros, tapetes, 1 excellente secretaria de jacarandá, 1 sofá de mogno e 12 cadeiras pretas.

Um carrinho e 1 cavallo de molla para menino e muitos outros objectos que estarão patentes ao exame dos concurrentes:

assim como

Uma victoria forte e em optimo estado, 1 cabriolet (do geart) arreios, 1 cabriolet americano de 4 rodas para 1 ou 2 cavallos, 2 cavallos para carro e um de sella.

Terça-feira 22 do corrente.

Na rua do Visconde de Goyanna, chacara n. 177.

Eduardo A. Burle, tendo de fazer uma viagem á Europa com sua familia, levará a leilão por intervenção do agente Pinto, os moveis e mais objectos existentes em casa de sua residencia á rua do Visconde de Goyanna n. 177, a qual fica perto da linha dos bonds para a Passagem da Magdalena.

As 10 e 1/4 horas da manhã partirá da estação da rua do Brum um bond que servirá de conducção gratis aos concurrentes ao leilão.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas.

LEILÃO DE 105 saccos com farello, avariado a bordo do navio inglez *Argos*, vindo de Hamburgo.

Terça feira 22 do corrente

ás 11 horas da manhã

Em frente d'alfandega, no trapiche Annes.

O agente Pinho Borges levará a leilão os saccos com farello avariado, por conta e risco de quem pertencer.

LEILÃO DE MOVEIS louça, vidros e outros artigos.

Quarta-feira 23 do corrente

A'S 11 HORAS DA MANHÃ.

A' RUA DO VIGARIO N. 11, ARMAZEM.

O preposto do agente Pestana fará leilão por por conta e risco de quem pertencer, de 1 mobilia de faia com tampos de pedra, 1 dita de junco, marquezas, marquezões, cadeiras de balanço, camas francezas para casal, camas de ferro, 2 carteiras grandes de amarello para escriptorio, 1 secretaria de dito, guardas-roupas, guarda-vestidos, commodas, toilettes de mogno, dito de ferro, espelhos, quadros, candieiros a gaz, machinas para costura, mesas redoadas, mesa elastica, 1 caixa com 150 libras de chocolate e outros muitos objectos avulsos.

QUARTA-FEIRA 23 DO CORRENTE.

No armazem da rua do Vigario Tenorio n. 11.

ás 11 horas.

LEILAO DE chinellas de saltos AVARIADAS

QUARTA-FEIRA 23 DE JULHO.

Ao meio dia

O agente Pinto levará a leilão por autorisação do gerente do consulado de França, em presença de seu chanceller, e por conta e risco de quem pertencer, uma caixa marca D T B L D n 5,841, contendo 61 duzia de chinellas avariadas, a bordo do vapor inglez *Zelini*, vindo do Havre por via de Liverpool. e o leilão será effectuado no dia e hora acima ditos, no escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO DE porcelanas, louças finas, crystaes e vidros finos.

No armazem da rua da Imperatriz n. 6.

QUARTA-FEIRA 23 DO CORRENTE

Constando de: meios apparelhos completos de louça fina ingleza, para jantar, um rico apparelho de porcelana com frisos dourados, ditos de porcelana para almoço, tambem com frisos dourados, duzias de pratos avulsos, ricos jarros, lanternas com pingentes e sem elles, fructeiras, garrafas, copos, calices, compoteiras tudo de Bacarat, bolas grandes de côres, candieiros de suspensão, jardineiras, cestas. e muitos outros artigos de louça de Hamburgo, que serão vendidos para liquidar.

O agente Martins fará leilão em lotes, do grande sortimento do armazem de louça da rua da Imperatriz n. 6, onde os chefes de familia comprarão mais barato do que em outra qualquer parte.

No mesmo armazem ás 11 horas do dia.

LEILÃO DE PIANOS novos e usados.

Por liquidação

Sendo :

Um magnifico piano de meia cauda do bem conhecido fabricante Pleyel.

Um dito de Erard e muitos outros pianos de armario dos mais acreditados fabricantes de Paris.

Quinta-feira 24 do corrente

Na rua do Barão da Victoria.

Antonio José de Azevedo, querendo definitivamente acabar com o seu deposito de pianos, fará leilão por intervenção do agente Pinto, de differentes pianos novos e usados, existentes no primeiro andar do sobrado da rua do Barão da Victoria n. 1[illegible].

O leilão principiará ás 10 1/2 horas

AVISOS DIVERSOS

Ao publico.

Domingos Maria Gonçalves, consul portuguez de 2ª classe e encarregado que foi do consulado de Portugal em Pernambuco nos ultimos treze mezes, participa aos seus amigos, tanto nacionaes como portuguezes, que tem o seu escriptorio na rua Duque de Caxias n. 41, 1º andar, antiga rua das Cruzes, onde póde ser procurado todos os dias não santificados, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de familia, que saiba cozinhar e comprar : a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 40, primeiro andar.

AMAS Precisa-se de duas amas para cozinhar e engommar para poucas pessoas e de uma para tomar conta de uma criança : no largo da Matriz de Santo Antonio n. 2, 1.º andar.

AMA Precisa-se de uma ama para muito pouco serviço : na rua do Duque de Caxias n. 26, outr'ora rua das Cruzes.

Relojoeiro e dourador portuguez.

Albino Baptista da Rocha, de volta da Europa, continúa a encarregar-se de concertar e dourar relogios, bem como qualquer outro objecto : rogando a seus amigos e freguezes o obsequio de procura-lo na travessa das Cruzes n. 14, 1º andar, que o encontrarão prompto a garantir seus trabalhos e a faze-los por preços modicos.

Attenção

Uma pessoa que tem de rendimento certo por mez 150$, necessita de tomar a juro 600$, pagando mensalmente 8$$; e descontando logo do capital o competente juro que se convencionar : quem, pois, quizer fazer este negocio. deixe carta fechada com as iniciaes D. G., no escriptorio deste Diario.

Precisa-se de um criado para copeiro, de 10 a 15 annos : na rua da Imperatriz n. 24, primeiro andar.

Resposta.

O que subscreveu o apedido com relação ao circo diz que ignora se os habitantes de Pernambuco são mais opulentos ou mais tolos : eu porém direi em resposta ao perguntante (que deve ser tão opulento como tolo) que está muito enganado sobre os preços na Bahia. A tabella a que o Sr. allude foi só no ultimo espectaculo, depois de ter trabalhado cinco semanas na Bahia, a qual se refere o perguntante Em conclusão direi que quem possue um artigo procura vende-lo de accordo com as circumstancias, sem forçar ao comprador. A empreza veio ao imperio do Brasil com o unico fim de apresentar um divertimento muito especial em seu genero, e muito bem aceito em todas as provincias do Brasil e outras partes do mundo, e ter lucros como toda e qualquer outra classe de especulação, e não para fazer estudos physiologicos dos habitantes, nem da opulencia das cidades.

Um Bahiano.

ATTENÇÃO

— Precisa-se de um caixeiro para taverna, de 10 annos de idade, portuguez : na travessa das Cruzes n. 6.

— Fugio ha tres mezes o escravo Capistrano, de idade 26 annos, com os signaes seguintes : preto, boa estatura, desdentado na frente do lado de cima, tendo um signal de talho velho em cima do peito do pé, sem barba, e conserva sempre os cabellos um pouco grandes, cara redonda, pernas finas, e regrista e tocador de viola : quem o pegar poderá remette-lo a seu senhor Domingos Ferreira de Souza, no engenho S. Joaquim, conhecido por Cova da Onça, ou no Recife ao Sr. Barão de Nazareth, que será recompensado.

— Dá-se 2:000$ a juro de 1 1/2 por cento ao mez sobre hypotheca em uma casa dentro desta cidade, livre e desembaraçada, e que esteja em boas condições, pelo tempo que se convencionar : a tratar na rua de S. Jorge n. 3, em Fóra de Portas

— Aluga-se uma boa casa na povoação da Varzea : a tratar na rua da Sandade n. 42

— Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua da Guia n. 62 ; a tratar na rua da Senzala Nova n. 1.

J. Dhibaut de Paris

Constructor e afinador de pianos

Ex-afinador das antigas e afamadas casas Pleyel e Hertz

e antigo director das officinas da casa Affonso Blondel.

33—Rua do Imperador—33

Tem a honra de declarar a respeitavel publico desta cidade. que tem aberto sua casa de concertos e afinações de pianos, qualquer que seja o estado do instrumento : á rua do Imperador n. 33.

Declaração.

O abaixo assignado declara que nenhum negocio tem na rua do Livramento n. 20, e se alguem entender o contrario procure pelos meios judiciaes o seu direito. Nazareth do Cabo 18 de julho de 1873.

Lourenço Laurentino Cesar de Menezes.

Aviso.

No becco das Barreiras n. 9, cose-se toda e qualquer costura á machina, tanto para homem como para senhora e tambem se encarrega de tomar conta de roupa de homem para lavar, engommar e concertar.

— Precisa-se de uma cozinheira para casa de familia : a tratar na rua de S. Bom Jesus n. 26, armazem.

— Precisa-se de um caixeiro para taverna, de 14 a 15 annos de idade, portuguez ou nacional : na rua dos Guararapes n. 10.

— Precisa-se de refinadores : no largo do Arsenal n. 7.

A quem interessar

João Ramos & Machado mudaram seu escriptorio de commissão e deposito de moveis, para o armazem n. 10 da rua do Vigario.

Na rua da Santa Cruz n. 55, vende-se uma escrava com habilidades e com duas crias tambem escravas.

Attenção

Precisa-se de um feitor que saiba tratar bem de vaccas, paga-se razoavelmente : a tratar no sitio do Caldeireiro n 9, ou na rua do Torres n. 12, 1º andar, escriptorio.

Cavallo furtado

A's 11 horas da noite de 13 do corrente ao amanhecer do dia 14, furtaram do sitio n. 8 da travessa que fica defronte da capella de João de Barros, um cavallo pedrez de crinas brancas, acostumado a andar em cabriolet, e algumas vezes de sella á serviço : quem delle noticia der ou apprehende-lo, dirigir-se ao sobredito sitio, será recompensado com generosidade.

MOFINA

Está encouraçado ! ! !

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir a rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se compromettera a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Timbaúba 15 de julho.

O abaixo assignado previne ao respeitavel publico, que suspenda o juizo desfavoravel, que de si fez um gratuito inimigo no attentado commettido em Timbaúba na pessoa do infeliz Estevão de Sales Leão por José Felippe Ferreira, que tendo se faltado a verdade, só com o fim de calumnia-lo, se obriga a provar perante o publico a sua innocencia, deixando o intrigante ao desprezo dos homens que só prezam honra e honestidade.

José Joaquim Pereira Campos.

— Na rua nova de Santa Rita n. 31, aluga-se o 1.º andar da mesma casa.

— Josepha Henriqueta de Miranda Barros, avisa a alguns senhores de engenhos que se acha nesta praça prompta a ensinar em algum engenho, que seja perto de alguma estação: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se á rua de Santa Rita n. 89, aula publica.

Perda.

O abaixo assignado vindo do seu engenho hoje, fazer um pagamento de 4:000$000, teve de perde-lo, sendo isso da estação dos bonds da Passagem até o pateo da Santa Cruz, ou dahi até á rua do Crespo; sendo cinco sedulas de 500$, 4 ditas de 100$, 6 de 50$ e as mais de 20$, 10$ etc. A pessoa que achou annuncie por este *Diario* que será bem gratificado.

Tristão J. Araujo.

Ao commercio.

O abaixo assignado faz publico que nesta data deu sociedade no seu estabelecimento de molhados, sito á rua do Coronel Suassuna n. 44, ao Sr. José Joaquim Samarcos, o qual gyrava sobre a razão de Braga & Samarcos.

Recife, 19 de julho de 1873.

Manoel G Braga,

COMPANHIA DOS TRILHOS URBANOS DO Recife á Olinda.

A gerencia desta companhia, attendendo aos pedidos dos moradores de Olinda e Beberibe, expedirá trens para essas localidades, logo que findar o espectaculo do—Circo Americano—no sabbado á noute.

O gerente interino,
Laurentino José de Miranda.

ESMOLAS

Tendo de se distribuir pelos pobres, que comparecerem na igreja da Madre de Deus, segunda-feira, 21 do corrente, ás 7 horas da manhã, a producto d'uma subscripção agenciada entre algumas pessoas philantropicas, convidam-se aquelles que se acharem n'estas circumstancias a comparecerem na mesma igreja.

— Precisa-se de um criado (moleque) para servir duas pessoas de familia: na rua do Marquez de Olinda n. 23.

Attenção

Continua-se a fornecer comedorias para fóra por preços mais em conta do que em outra qualquer parte: quem precisar dirija-se ao sobrado da rua estreita do Rosario n. 35.

Perda

Pede-se a quem achou tres apolices da divida desta provincia de ns. 56, 60 e 336, sendo duas de 500$, e a outra de 1:000$, emittidas no 1.º de fevereiro e 7 de maio e a 3 de julho do corrente anno, e correndo o juro de 8 por cento, queira fazer o favor de entrega-las na thesouraria provincial, ou na rua direita casa n. 32, que muito se lhe ficará obrigado.

Ao commercio.

Os abaixo assignados declaram a quem possa interessar que dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na taverna n. 52 da rua de Domingos José Martins, a qual gyrava na razão de Carvalho & Angeiras; ficando a cargo do socio Carvalho todo o activo e passivo em vista de ter se retirado o socio Angeiras pago e satisfeito do seu capital e lucros, e sem mais responsabilidade.

Recife, 16 de julho de 1873.

Antonio José de Carvalho.
Manoel Francisco Angeiras Junior.

D. Maria B. Coelho de Siqueira.

Leonardo Bezerra de Siqueira Cavalcante, Manoel Leonardo de Siqueira Cavalcante, Hercolina de Siqueira Cavalcante, Maria Amalia de Siqueira Cavalcante, Lourenço Bezerra de Siqueira Cavalcante, Clara Augusta de Siqueira Cavalcante (ausente), e o Dr. Manoel Rodrigues de Arruda Camara, ausente, feridos de pungente dôr agradecem profundamente aos seus parentes e amigos que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua sempre chorada mãi e sogra; e de novo os convidam para fazerem a caridade de assistirem a missa que mandam resar pela sua alma na matriz da Boa-Vista, ás 7 horas da manhã do dia 19 do corrente.

Aluga-se barato.

A loja do sobrado da rua Direita n. 120 propria para qualquer negocio e moradia, tem gaz e agua da companhia do Beberibe; aluga-se com a armação que nella existe, ou sem ella conforme se convencionar com o pretendente, a tratar á rua do Imperador n. 81.

— Josepha Henriqueta de Miranda Barros, avisa a alguns senhores de engenhos que se acha nesta praça prompta a ensinar em algum engenho, que seja perto de alguma estação: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se á rua de Santa Rita n. 89, aula publica.

— Aluga-se a casa n. 10 A da ilha de Bemfica, na Passagem da Magdalena, com banho do Capibaribe na frente, de excellentes ares, e de preço de 200$ annuaes, tendo commodos para familia: a tratar na rua estreita do Rosario n. 17, 1º andar, escriptorio.

SERVENTE

Precisa-se de um na botica da rua Larga do Rosario n. 34.

— Precisa-se alugar uma escrava para servir n'uma casa de familia de tres pessoas: a tratar na rua de Mathias de Albuquerque (outr'ora Flores) n. 31.

Sitio para alugar na Passagem da Magdalena.

Aluga-se na Passagem da Magdalena proximo á linha dos bonds, uma casa com accommodações para grande familia e com sitio murado: a tratar a rua do Vigario n. 21, 1.º andar, com Domingos Alves Matheus.

ATTENÇÃO.

Precisa se de uma ama para cosinhar para duas pessoas e comprar, forra ou escrava: a tratar no pateo do Hospital n. 28, primeiro e segundo andares.

FUGIO

Está fugido o cabra acaboclado de nome Prudencio, desdentado e os cabellos um pouco torcidos, andava com uma carroça conduzindo estrume para um sitio, e fugio no domingo 6 do corrente; este escravo é ligeiramente gago, foi escravo do Sr. Joaquim Juvencio da Silva e hoje pertence ao barão de Nazareth, que gratificará a quem o apresentar. Elle representa 50 annos.

Aviso.

Traspassa-se o restaurant francez da Magdalena, sito na entrada dos Remedios: a tratar na mesma casa.

— Aluga-se por 25$000 a casa n. 6, sita á rua do Lima em Santo Amaro, estrada ja concertada de novo: a tratar na rua da Restauração n. 54, outr'ora Guia.

Caixeiro.

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados: na rua Duque de Caxias n. 41 A.

— No collegio da Conceição, á rua de S. Francisco, precisa-se de um criado intelligente que dê fiador de sua conducta.

COMPRAS.

— Compra-se algumas casas terreas ou sobrados nesta cidade: a tratar na loja da rua Duque de Caxias n. 44.

— Compra-se *Diarios de Pernambuco* a 140 rs. a libra: na rua do Coronel Suassuna n. 1.

Compra-se

uma casa terrea que tenha bons commodos para familia, e bom quintal, no bairro da Boa-Vista, ou em algum sitio proximo a linha dos bonds, ou da machambomba: a tratar na rua do Rangel n. 7, 1º ou 2º andar.

Compra-se

apolices geraes da divida publica: na rua Duque de Caxias n. 87, loja.

Latas

Compram-se latas de gaz vazias no armazem da bolla amarella, na travessa da rua do Imperador.

VENDAS.

Cidade da Escada.

D'ora em diante vender-se-ha carne verde diariamente no açougue publico a 120 rs. a libra.

— Vende-se na loja da rua Duque de Caxias n. 18, sescenta e quatro taboas de amarello, por muito barato preço.

Lãzinhas escossezas

Ultimo gosto a 280 rs.: só o 43 da rua do Queimado, em frente a pracinha.

O 43 em liquidação.

Rua do Queimado em frente a pracinha.

Chitas finas, bonitos padrões, a 240 e 280 rs.
Cambraias de cores a 240 rs.
Poupelinas de seda a 1$200.
Cambraia transparente fina a 3$.
E outros muitos artigos, todos por metade de seu valor para acabar: só o 43, rua do Queimado em frente a pracinha.

Não ha mais cabellos brancos.

TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

Lãs, ultimo gosto

A Rosa Branca vende lãs de gostos muito bonitos a 800 réis o covado.

Lãs de quadros a 320 réis o covado.

Chegaram mais lãs pelo baratissimo preço de 320 réis.

Lindas chitas.

A Rosa Branca tem chitas de padrões muito delicados, e está queimando.

Atoalhado.

A Rosa Branca tem o que ha de melhor e de ricos desenhos.

Novas cambraias pretas.

A Rosa Branca tem os mais ricos gostos em cambraias pretas: dão-se amostras de todas as fazendas, trazendo penhor.

Não se enganem.

A Rosa Branca tem as hombreiras pintadas de azul com flores brancas.

RUA DA IMPERATRIZ N. 56.

— Vende-se a taverna do pateo do Terço n. 21, muito afreguezada para a terra; a tratar na rua do Marcilio Dias n. 69.

— Vende-se uma collecção completa da legislação provincial, encadernada em differentes volumes, e a consolidação das leis civis, tudo por preço modico: rua da Imperatriz n. 78.

Vellas para carro

Na rua do Amorim n. 58, armazem de Lebre & Reis, ha para vender, vellas para carro, de 6 e 8 em maço, por preço commodo.

CAMAÇARY NA PRAIA DO LUCENA

Vende se o sitio Camaçary, na praia do Lucena, provincia da Parahyba, preço muito commodo: a tratar com Tasso Irmãos.

Cobre, latão e chumbo

Compra-se cobre, latão e chumbo velho: no armazem da bola amarella na travessa da rua do Imperador.

— Vende-se uma casa terrea sita á rua da Conceição n. 49, esquina da rua do Rosario, freguezia da Boa-Vista, trata se no cartorio do escrivão Rego Barros, á rua Duque de Caxias n. 21, 1º andar.

Gomes & Cardoso.

Vendem, não só algodão azul a 120 rs. o covado, como muitas outras fazendas, por preços baratissimos: na rua do Livramento n. 4.

— Por quinhentos mil réis e por precisão vende-se uma bonita negrinha de 11 annos, com um pequeno defeito que sera patente ao comprador: na rua de Hortas n. 96. Na mesma casa ha outras escravas para vender-se.

— Vende-se a cocheira de carros de passeio sita á rua do Imperador n. 25, muito afreguezada e com bons animaes, tudo em bom estado: a tratar na mesma.

Só vende-se

Alpacas de listras muito finas e lindos padrões, a 500 rs. o covado; na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C.

Cidade da Escada

De ora em diante vender-se-ha carne verde diariamente no açougue publico a 120 rs. a libra.

COMO SÃO LINDOS ! !

Os leques todos de madreperola, brancos e de côres e que trazem o distico—UNIÃO—em lettras tambem de madreperola em alto relevo, tornando-se por isto apropriados para noivas, a NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63 (antiga do Queimado) é quem os tem.

São de tartaruga

Os brincos, broches, meios adereços, cruzes, corações e cassoletas, que estão expostas á bôa escolha das Exmas. (amantes do chique) vende-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Aos meninos

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um lindo sortimento de bonecas de muitas qualidades, vindo entre ellas as engraçadas bonecas de borracha, assim tambem uma pequena quantidade de bonecas pretas que se tornam apreciadas pela sua novidade.

É bem util

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu verdadeiro cimento inglez, preparação para concertar porcelana—é bem util.

Vestido perdido

Muitas vezes um vestido torna-se inteiramente feio, somente por estar mal enfeitado: a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, remove este mal; porque está bem provida dos melhores galões e franjas de todas as cores, onde póde escolher-se á vontade sobresahindo entre estas as modernas franjas mosaicas, que pela sua variedade de côres, fica bem em quasi todas as fazendas. A ella antes que se acabem.

Bolas de borracha

Vendem-se de todos os tamanhos á rua Duque de Caxias n. 63, na Nova Esperança.

Cabellos brancos só tem quem quer

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber a verdadeira tintura de Desnous para tingir os cabellos, o que se consegue (empregando-a) com muita facilidade, e por este motivo, cabellos brancos só tem quem quer.

Estão na moda

Os cinturões de couro, proprios para senhoras, que recebeu a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, estão, sim, senhora, estão na moda! Se quereis ter ou preparar um ramalhete de cheirosos cravos brancos para o vosso casamento, ou para outro fim apropriado, é necessario ir á Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, que alli encontrareis os melhores *ports bouquets* que se póde desejar.

Agua florida, de Guislain, para fazer os cabellos pretos.

A aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, acaba de receber nova remessa da apreciavel agua florida para fazer os cabellos pretos. O bom resultado colhido por quem tem feito uso dessa inoffensiva preparação a tem altamente conceituado, e por isso apenas se faz lembrar a quem novamente della precise e queira se aproveitar de sua utilidade. Tambem veio agua de topasio e oleo florido para o mesmo uso, e tão acreditados como aquella.

Voltas e brincos de grossos aljofares de côres.

A aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novas e bonitas voltas e brincos de grossos aljofares de côres, e como sempre continua a vende-las por preço commodo.

Novos diademas dourados e com pedras.

A aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de bonitos diademas dourados e com pedras, tanto para meninas como para senhoras.

Collecções de traslados ou normas para escrever-se.

A aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novas collecções ou normas para as crianças aprenderem a escrever por si mesmo, hoje tão usadas nas aulas e collegios; e como sempre vende-as por preço commodo.

Meias cruas finas para meninas e senhoras

A loja d'aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento daquellas tão procuradas meias cruas para senhora, vindo igualmente para meninas, e continúa a vende-las por preços commodos.

Véos ou mantinhas pretas.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitos véos ou mantinhas pretas de seda com flores, e outras a imitação de croché, e vende as pelos baratos preços de 3$, 4$ e 6$000. A fazenda é boa e está em perfeito estado, pelo que continúa a ter prompta extracção

Perfeita novidade.

Grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos dourados e coloridos.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novos grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos, o que de certo é perfeita novidade. A quantidade é pepuena, e por isso em breve se acabará.

Novas gollinhas ornadas com pelucia ou arminho

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias - 50, recebeu uma pequena quantidade de bonitas e novas gollinhas, trabalho de lã e seda, enfeitadas com arminho, obras estas de muito gosto e inteiramente novas.

Grampos, brincos e rozetas dourados.

A loja da aguia branca, á rua do Duque Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos grampos, brincos e rozetas dourados; assim como novos diademas de aço, e como sempre continúa a vende-los por preços razoaveis

Caixinhas com pós dourados e prateados, para cabellos.

Vende-se na loja da Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50.

Luvas de pellica pretas e de outras côres.

A loja da Aguia Branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de luvas de pellica, pretas e de outras cores.

MAIS PECHINCHAS

Cobertas de chita adamascada a 3$500.
Lençoes de bramante a 2$.
Ditos de algodão de duas larguras a 1$200.
Cobertores de lã escuros a 2$.
Colchas adamascadas a 5$.
Toalhas alcochoadas a 6$ a duzia.
Na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & Companhia.

Grosdenaples

Grosdenaple preto a 1$800 o covado.
Dito preto de cordão a 2$[illegible] e 2$400.
Só na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & Companhia.

Cretone

Cretone, lindos padrões, a 440 rs. o covado.
Na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & Companhia.

— Vende-se uma casa sita á rua das Salinas em Santo Amaro, defronte do cemiterio inglez, proxima onde param os bonds, feita a moderna acabada de novo e bem edificada, com agua encanada, [illegible] na frente, com os commodos seguintes: 1 porta, 1 janella, 2 salas, 3 quartos, cozinha e 1 quarto fora, a tratar na rua do Camarão n. 17.

BAZAR UNIVERSAL

Rua do Barão da Victoria n. 22.

DE

Carneiro Vianna.

A' este grande estabelecimento tem chegado um bom sortimento de machinas para costura, de todos os autores mais acreditados ultimamente na Europa, cujas machinas são garantidas por um anno, e tendo um perfeito artista para ensinar as mesmas, em qualquer parte desta cidade, como bem assim concerta-las pelo tempo tambem d'um anno sem despendio algum do comprador. Neste estabelecimento tambem ha pertenças para as mesmas machinas e se suppre qualquer peça que seja necessario. Estas machinas trabalham com toda a perfeição de um e dous pospontos, franze e borda toda qualquer costura por fina que seja, seus preços são da seguinte qualidade: para trabalhar a mão de 30$000, 40$000, 45$000 e 50$000, para trabalhar com o pé são de 80$000, 90$000, 100$000, 110$000, 120$000, 130$000, 150$000, 200$000 e 250$000, emquanto aos autores não ha alteração de preços e os compradores poderão visitar este estabelecimento, que muito deverão gostar pela variedade de objectos que ha sempre para vender, como sejam: cadeiras para viagem, malas para viagem, cadeiras para salas, ditas de balanço, ditas para criança (altas), ditas para escolas, costureiras riquissimas, para senhora, despensaveis para crianças, de todas as qualidades, camas de ferro para homem e crianças, capachos, espelhos dourados para sala, grandes e pequenos, apparelhos de metal para chá, faqueiros com cabo de metal e de marfim, ditos avulsos, colheres de metal fino, condieiros para sala, jarros, guarda-comidas de arame, tampas para cobrir pratos, esteiras para forrar salas, lavatorios completos, ditos simples, objectos para toilette, e outros muitos artigos que muito devem agradar a todos que visitarem este grande estabelecimento que se acha aberto desde as 6 horas da manhã até as 9 horas da noute á

Rua do Barão da Victoria n. 22.

SHERRY KINA

(VINHO DE QUINQUINA HYGIENICO
PREPARADO COM OS MELHORES VINHOS DE HESPANHA DA FIRMA
CALVAIRAC A. G. C., DE SEVILHA
FORNECEDOR DA SUA MAGESTADE A RAINHA D'HESPANHA.
POR
THOMMERET GÉLIS
Pharmaceutico
EX-INTERNO DOS HOSPITAES DE PARIS

O SHERRY-KINA é o vinho de Quinquina que hoje preferem a MAIOR parte dos medicos de hospitaes, dos lentes da faculdade e dos membros da academia de medicina. Tem esta preferencia a sua explicação nisto que offerece todas AS GARANTIAS que debalde se procuram nos productos desse genero em que MUITAS VEZES SE SACRIFICAM AS QUALIDADES TÃO ESSENCIAES QUER DO VINHO, QUER DO QUINQUINA (as vezes de ambos) aos LUCROS DA ESPECULAÇÃO (Ver *Guia das Aguas Mineraes*. Do Dr. CONSTANTIN JAMES, 7.ª edição.

UNICO DEPOSITO
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
BARTHOLOMEU & C.
Rua Larga do Rosario n. 34.

Materiaes.

Ha sempre para vender-se por commodo preço, tijolos de alvenaria grossa, dito de dita batida, dito de tapamento e telhas, os quaes se manda por em qualquer lugar: a ver e tratar na olaria da rua da Visconde de Goyanna, antiga do Mondego n. 63.

Xarope d'agrião do Pará

Antigo e conceituado medicamento para cura das molestias dos orgãos respiratorios, como a phtysica, bronchites, asthma, etc., applicado ainda com optimos resultados no escorbuto.

Vende-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

POUPELINA

de seda com toque de mofo a 800 e 1$000 o covado, é para acabar: na rua do Queimado n. 43, dão-se amostras.

— Vende-se um boi manso e feito no serviço, e uma carroça em bom estado: quem pretender dirija-se á rua do Visconde de Goyanna, antiga rua do Mondego, n. 72, taverna.

40 réis a libra

Vende-se a 40 réis a libra de arame proprio para cercar sitios, em lugar de varas, não ha nada mais barato: no armazem da bola amarella na travessa da rua do Imperador.

Cassas avariadas a 240 rs. o covado.

O Pavão vende finissimas cassas francezas de côres com os mais delicados padrões, por terem um pequeno toque de avaria de agua dôce, pelo barato preço de doze vintens o covado. É pechincha: na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60.

Cola da Bahia.

Vende-se na rua da Cruz, armazem n. 16, magnifica cola da Bahia, em porções e a retalho.

O BARATEIRO

DO

BAZAR NACIONAL

Rua da Imperatriz n. 72

DE

Lourenço Pereira Mendes Guimarães

Declara a seus freguezes que tem resolvido vender o mais barato que for possivel, a saber:

CHITAS A 160 E 200 RS. O COVADO.
Vende-se chitas francezas largas com toque de avaria, a 160 e 200 o covado. Ditas limpas a 240, 280 e 320 rs. o covado.

CASSAS FRANCEZAS A 320 RS.
Vende-se cassas francezas a 320 e 360 rs. o covado.

LÃSINHAS A 200 RS.
Vende-se lãsinhas de cores para vestidos, a 200, 360, 400 e 500 rs. o covado.

ALPACAS A 400 RS.
Vende-se alpacas para vestidos a 400, 500, 640 e 800 rs. o covado.

COBERTAS DE CHITAS A 1$600.
Vende-se cobertas de chitas de cores, a 1$600 e 2$000. Ditas de pello a 1$400. Colxas de cores a 1$200, 2$500 e 4$500.

CHALES DE LÃ A 800 RS.
Vende-se chales de lã de quadros a 800 rs. e 1$000.
Ditos de merinó a 2$, 3$, 4$ e 5$000.

CAMBRAIA BRANCA A 3$000.
Vende-se peças de cambraia branca transparentes e tapada, a 3$, 3$500, 4$, 4$500, 5$ e 6$000.

SAIAS BRANCAS A 2$000.
Vende-se saias brancas e de cores, para senhoras, a 2$000 e 2$500.

BONETS A 500 RS.
Vende-se bonets pretos de seda para homens, a 500 rs. Chapéos de palha, pello e massa, a 2$, 2$500, 3$000 e 4$000.

MADAPOLÃO A 3$000.
Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$000. Ditos inglezes para os preços de 4$, 4$500, 5$, 6$000 e 7$000.

ALGODÃO A 3$500.
Vende-se peças de algodão, a 3$500, 4$, e 5$000.

BRAMANTE A 1$600.
Vende-se bramante com 10 palmos de largura para lençol, a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE SABONETES 280 RS.
Vende-se uma grande porção de sabonetes inglezes, a 200 rs. Ditos francezes com cheiro a 320 e 500 rs.
Agua de colonia, a 200, 320 e 500 rs. o frasco para liquidar, e outros extractos muito barato.

CORTES DE BRIM DE CORES A 1$500.
Vende-se cortes de brim de cores para calça, a 1$500 e 2$000.

BOTINAS A 3$000.
Vende-se botinas para senhoras, a 3$000 e 3$500, a ellas antes que se acabem.

ROUPA FEITA NACIONAL.
Vende-se camisas brancas, a 1$600, 2$, 2$500, 3$000 e 4$000.
Calças de casemiras de cores, a 5$, 6$ e 7$000.
Coletes de casemira, a 2$, 2$500, 3$ e 4$000.
Palitóts de casemira, a 4$, 6$ e 8$000.
Seroulas a 1$ e 1$600.

BRIM DE CORES A 440 RS.
Vende-se brim de todas as cores a 440 rs. o covado.

LENÇOS BRANCOS A 2$000 A DUZIA.
Vende-se a duzia de lenços brancos, a 2$000. Ditos com barras de cores a 3$000
Ditos de linho a 5$000.

TOALHAS A 800 RS.
Vende-se toalhas para rosto, a 800 rs. e 1$000.

GRAVATAS DE SEDA PRETA A 500 RS.
Vende-se gravatas de seda preta, a 500 rs. cada uma.

CHITAS PARA COBERTA A 280 RS.
Vende-se chita para coberta, a 280 e 320 rs. o covado.

BONETS PARA MENINOS A 1$500.
Vende-se bonetes para meninos, a 1$500.

ESPARTILHOS PARA SENHORA A 3$500.
Vende se espartilhos para senhora, a 3$500.

PENTES A 320 RS.
Vende-se pentes de alisar, a 240, 320 e 400 rs.

PO'S DE ARROZ A 240 RS.
Vende-se pós de arroz em caixa, a 240 rs., para liquidar.

ESPELHOS A 240 RS.
Vende-se espelhos de diversos tamanhos, a 240 e 320 rs.

TESOURAS A 320 RS.
Vende-se tesouras de diversos tamanhos, a 320 e 500 rs., para liquidar. e outros muitos artigos que se vende barato para liquidação de facturas.

O MAIS PODEROSO
TONICO E FEBRIFUGO
PREMIADO POR LA ACADEMIA DE MEDÉCINA, DE PARIS
Medalha de Ouro. — QUINA LAROCHE — Premio de 16,000 Fcos
ELIXIR TONICO, FEBRIFUGO, FORTIFICANTE E REPARADOR,
superior aos Vinhos e xaropes de Quina.

Experimentada com pleno successo nos hospitães, a QUINA LAROCHE (ou *Extracto completo de Quina*) é uma preparação excepcional, por ser privada do amargo da Quina. Agrada por conseguinte as pessoas as mais intolerantes e aos paladares os mais delicados, pois nem é muito doce nem muito viscosa, sendo de uma limpidez constante. Emprega-se com muito proveito nos casos de: *gastralgia, dyspepcia, nevralgia, anemia, marasmo, cachexias, magreza, fastio sem causa apparente, convalescenças demoradas, chlorose e escrophulas.* E O ESPECIFICO DAS MOLESTIAS FEBRIS.

QUINA LAROCHE FERRUGINOSA
Reunindo todas as propriedades do Ferro et da Quina.
EM PARIZ, 15, *rue Drouot.*
Laroche

VERDADEIRAS
PILULAS DE BLANCARD
COM IODURETO DE FERRO INALTERAVEL
APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS, ETC.

Possuindo as propriedades do IODO e do FERRO, ellas convem especialmente nas AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, a TISICA no principio, a *fraqueza de temperamento* e tambem nos casos de FALTA DE CÔR, AMENORRHEA, em que é necessario REAGIR SOBRE O SANGUE seja para lhe restituir a sua riqueza e abundancia normaes, ou para provocar e regular o seu curso periodico.

N. B. O Iodureto de ferro impuro ou alterado é um medicamento infiel, irritante. Como prova de pureza e authenticidade das verdadeiras Pilulas de Blancard, deve-se exigir nosso sello de prata reactiva e nossa firma, aqui reproduzida, que se acha na parte inferior de um rotulo verde. Deve-se desconfiar das falsificações.
Achão-se em todas as pharmacias — *Pharmaceutico, rua Bonaparte, 40, Paris.*
Blancard

VINHO DEPURATIVO
E RECONSTITUANTE
DO Dor DELOR
Preparado por H. BEZIER, Phco da Eschola de Paris.

O VINHO DEPURATIVO DO DOUTOR DELOR ao mesmo tempo que purifica o sangue d'uma maneira energica naõ o altera e lhe conserva a sua tonicidade primitiva.

Tal é o resumo dos numerosos attestados endereçados ao Doutor DELOR depois da experiencias feitas pelos principaes Medicos de França, da Italia, da Russia, da Allemanha e da Belgica.

O Vinho Depurativo do Dr DELOR é o unico producto, que, naõ só elimina do sangue todos os principios morbidos que o alteraõ, como tambem lhe conserva a sua força e a sua constituçaõ primitiva.

E por isso que os Medicos apressarão-se de applicar a nova preparação therapeutica do Doutor DELOR.

O Vinho Depurativo do Dr DELOR deixa longe de si as preparaçoẽs intituladas depurativas, taes que xaropes, robs, essencias, e as quaes em lugar de purificar o sangue o enfraquecem, e cujos effeitos saõ antes nocivos do que uteis.

O Vinho depurativo do Dr DELOR é empregado com exito contra as *Escrofulas, Chagas antigas, Ulceras, Feridas ulcerosas, Tumores, Abcessos, Posthemas, Erupçoẽs, Herpes, Salsugem, Impigens, Lepra, Tinha, Syphilis* (ou mal venereo) e todas as molestias da pelle. — E um preservativo certo contra as *Febres amarella e typhoide.* — Todas as pessoas affectas de *Elephantiasis, Hydrocele, Sarcocele* e de todas as molestias provenientes da *Lympha* podem empregal-o com exito.

PARA RETALHO: 14, *rua de Lancry.*
VENDA POR ATTACADO: 4, *boulevard St-Martin.* PARIS.
E em todas Pharmacias do Brazil.

DEPURATIVO DO SANGUE

Unico deposito, a onde se acha avenda na casa de P. Maurer & C.
Rua do barão da V.

MACHINAS
DE
COSTURA DE HOWE
DOIS POSPONTOS
SOARES LEITE, IRMÃOS
UNICOS AGENTES
Á
Rua do Barão da Victoria n. 28

As mais simples, as mais baratas e as melhores do mundo!

Na exposição de Paris, em **1867**, foi concedido a Elias Howe Junior, a medalha de ouro e a condecoração da Legião de Honra, por serem as machinas mais perfeitas do mundo.

A medalha de ouro, conferida a E. Howe Junior, nos Estados-Unidos por ser o inventor da machina de costura.

A medalha de ouro na exposição de Londres acreditam estas machinas.

A 90$000

Cabe-nos o dever de annunciar que a companhia das machinas de Howe de Nova-York, estabeleceu nesta cidade á rua do Barão da Victoria n. 28, um deposito e agencia geral, para em Pernambuco e mais provincias se venderem as afamadas machinas de costura de Howe. Estas machinas são justamente apreciadas pela perfeição de seu trabalho, empregando uma agulha mais curta com a mesma qualidade de linha que qualquer outra, e pela introducção dos mais aperfeiçoados apparelhos, estamos actualmente habilitados a offerecer ao exame publico as melhores machinas do mundo.

As vantagens destas machinas são as seguintes:

Primeira.—O publico sabe que ellas são duradouras, para isto prova incontestavel, a circumstancia de nunca terem apparecido no mercado machinas d Howe em segunda mão.

Segunda.—Contem o material preciso para reparar qualquer desarranjo.

Terceira.—Ha nellas menor fricção entre as diversas peças, e menos rapido estrago do que nas outras.

Quarta.—Formam o ponto como se fôra feito á mão.

Quinta.—Permitte que se examine o trabalho de ambos os fios, o que se não consegu nas outras.

Sexta.—Fazem ponto miudo em casemira, atravessando o fio de um á outro lado, e logo em seguida, sem modificar-se a tensão da linha, cozem a fazenda mais fina.

Setima.—O compressôr é levantado com a maior facilidade, quando se tem de mudar de agulha ao começar nova costura.

Oitava.—Muitas companhias de machinas de costura, têm tido épocas de grandeza e decadencia. Machinas outr'ora populares, são hoje quasi desconhecidas, outras soffreram mudanças radicaes para poderem substituir: entretanto a companhia das machinas de Howe adoptando a opinião de Elias Howe, mestre em artes mechanicas, tem constantemente augmentado o seu fabrico, e hoje não attende a procura, posto que faça **600** machinas por dia.

Cada machina acompanha livretos com instrucções em portuguez.

A 90$000 A 90$000
SOARES LEITE, IRMÃOS
Á
do Barão da Victoria n. 28.

BAZAR DA RUA DIREITA
HOJE
MARCILIO DIAS N. 51.

Este estabelecimento sempre solicito em offerecer a concurrencia do respeitavel publico um completo sortimento de miudezas, calçado francez, chapéos e quinquilharias a preços os mais razoaveis possiveis, para o que recebe quasi todos os seus artigos de propria encommenda da Europa e America, vem dar publicidade de alguns artigos por cujos preços bem se póde avaliar os preços de outros muitos que se tornaria enfadonho publicar.

MIUDEZAS.

Lã para bordar, da melhor qualidade, 1 libra por 5$500.
Agulhas francezas, fundo dourado, a caixinha com 4 papeis a 60 rs., 240 rs.
Voltas de fita de velludo com lindos corações fingindo madreperola, a 500 rs.
Voltas para o pescoço, fingindo camafeu, acompanhadas com 1 par de brincos semelhante, tudo por 2$500.
Linha branca de 200 jardas em carriteis, propria para costura de machina, a 800 rs. a duzia.
Dito de dita de Alexandre, numeração a gosto do freguez, a 1$100 a duzia.
Diademas dourados de 1$500 a 3$000.
Ditos de tartaruga com flores a 2$000.
Ditos com borboletas a 1$500.
Brincos encarnados 1 par por 500 rs.
Ditos de plaquét de 500 rs. a 2$000.
Ditos dourados, duzia de pares, a 1$500 e 2$000.
Voltas de aljofares com brincos, a 2$500.
Ditas de ditos com corações a 1$000.
Ditas de ditos de contas com cassoletas, a 800 rs.
Rosetas de plaquét a 1$ e 1$500 o par.
Gravatas de seda para senhoras de 1$200 a 2$000.
Parures com 2 laços para cabeça e peito a 3$ e 4$000.
Entremeios e babadinhos bordados de 360 rs. a 2$400 a peça.
Galões de seda brancos e de cores, de 1$500 a 2$500 a peça.
Ditos de algodão e seda, de 1$ a 1$400 a peça.
Ditos de algodão, a 100 e 500 rs. a peça.
Trancinhas de cores, a 100 e 500 rs. a peça.
Leques de marfim a 5$ e 8$000.
Ditos de sandalo a 4$500.
Ditos de madeira imitando, a 2$000.
Ditos de papellões a 1$800.
Coques para senhora, a 3$, 3$500 e 4$.
Adereços fingindo coral, compondo-se de alfinete e brincos por 2$000.
Dito dito pretos por 2$500.
Ditos de plaquêt, compondo-se de alfinete e brinco, sendo de muito gosto, por 5$000.

MIUDEZAS.

Brincos dito de dito por 2$500.
Botões de setim pretos e de côres, a 800 rs. e 1$000 a duzia.
Franjas brancas de seda de todas as larguras, a 1$000 e 1$400 o metro.
Ditas de cores e pretas a 800 rs. e 1$000 o metro.
Galões pretos de seda, de muito gosto de 800 rs. a 1$000 o metro.

CALÇADO FRANCEZ.

Botinas pretas gaspeadas, para senhora, a 4$500 o par.
Ditas ditas de duraque, gaspeadas, canno alto, a 5$000.
Ditas pretas enfeitadas, ultima moda, a 6$000.
Ditas dita de cores, canno alto, enfeitadas, a 5$500,
Ditas para meninos, pretas e de côres, a 3$ e 4$000.
Completo sortimento de calçado de casemira, Charlót, tapete e trança, mais barato 10 % do que em outra qualquer parte.

CHAPEOS.

Ricos chapéos de palha d'Italia, para senhora, a 11$000.
Ditos ditos palha escura, da ultima moda, a 16$000.
Completo sortimento de chapeosinhos para meninas e senhoras, de 2$800 a 5$000.
Chapéos de sol de sêda, inglezes, cabo de marfim a 16$000.
Ditos dito de merinó, cabo de metal muito bonito a 5$500.
Ditos dito de seda para senhora, cabo de madeira, a 6$000.
Ditas dito cabo de marfim a 9$000.

DIVERSOS ARTIGOS.

Granadine para vestidos, fazenda da ultima moda, com listras de seda, a 650 o covado.
Pannos de crochét para cadeiras, a 1$800 e 2$000 cada um.
Ditos para sofá, a 3$ e 4$000.
Toalhas de linho para rosto, a 1$300 cada uma.
Ditas de algodão alcoxoados, a 640 rs.
Colxas de crochét para cama de casal, a 6$000.

— No escriptorio da rua do Commercio n. 32, de João José de Carvalho Moraes, vende-se o seguinte:
Café do Rio de Janeiro.
Cimento de Portland.
Palhinha preparada.
Cera em velas.
Oleo de linhaça.
Couro de lustre.
Bezerros.
Chumbo de munição.
Gomma-laca, superior qualidade
Cadeiras hamburguezas.
Ditas de balanço.
Ditas para crianças.

Adereços de brilhantes, esmeraldas rubins e perolas, voltas de perolas.

Obras de ouro e prata de todas as qualidades.

A
SAPHIRA
NOVA LOJA DE JOIAS
N. 2 A—Rua do Cabugá—N. 2 A
DE
BARROS & FILHO

Achando-se completamente reformado este estabelecimento, e tendo os seus proprietarios feito uma importante acquisição de joias as mais modernas vindas ao mercado, e de qualidades superiores, convidam ao respeitavel publico a fazer uma visita ao seu estabelecimento, afim de apreciar e comprar uma joia de gosto por preço razoavel.

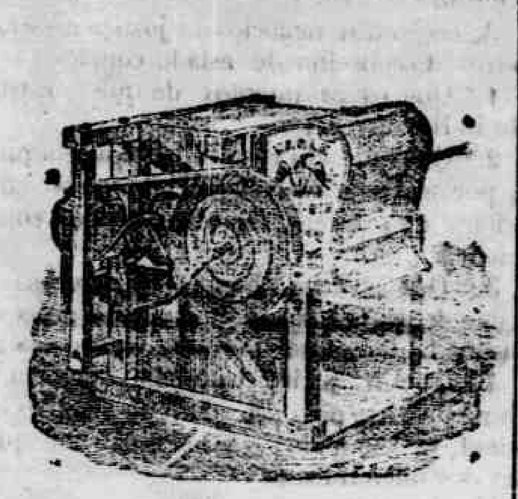

BASTOS
56 a—Rua do Marquez de Olinda — 56 a
(outr'ora rua da Cadeia)
LOJA DE MACHINAS

Sendo este antigo estabelecimento assaz conhecido como principal e recommendado pelos grandes depositos e bons sortimentos com que sempre prima em ter das melhores, mais acreditadas e verdadeiras **machinas americanas para algodão,** desde **10** á **60 serras,** e havendo em todos os tamanhos diversidades de systemas e melhoramentos para perfeito e rapido descaroçamento; tornam-se dignos de serem vistas e apreciadas pelos Srs. agricultores; os quaes, além disto, encontrarão tambem mais:

Apurados VAPORES LOCOMOVEIS, de força de $2^1/_2$ e $3^1/_2$ cavallos com todos pertenças precisos para trabalharem 4 machinas para algodão, ou para outro qualquer mister.
Machinas para lavar roupa.
Arados americanos para varzea e ladeira.
Carros de mão para atterros.
Tinas de madeiras.
Baldes de dita.
Ditos de ferro estanhado.
Ditos com valvula para lavatorios.
Ditos de madeira para compras.
Apparelhos para jardins.
Guards-comidas.
Tampas para cobrir pratos.
Tarrachas para fazer parafuzos de ferro.
Dita dita ditos de madeiras.
Trens para cozinha.
Ternos de bandeijas finas.
Correntes para arrastar madeira.
Cylindros americanos para padarias.
Pertenças avulsos para machinas.
Salitre refinado.
Breu superior.
Moinhos de diversos fabricantes para milho e café.
Debulhadores para milho.
Azoite de spermacete para machinas.
Camas de ferro.
Bombas de Japy.
Ditas americanas.
Cofres de ferro patente.
Cannos de ferro esmaltados.
Ditos de dito estanhado.
Ditos de chumbo.
Ditos de borracha.
Folles para ferreiros.

Emfim muitos outros artigos, que sóavista e neste estabeleomoderãoentp s[illegible] o examinados.

No armazem de Joaquim Lopes Machado &C

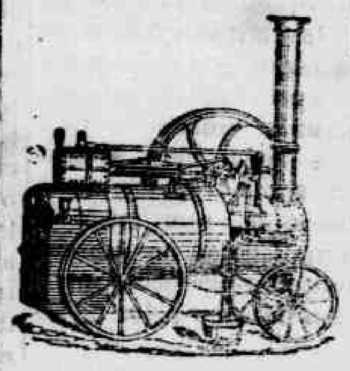

Travessa do Corpo Santo N. 25.

Vapores locomoveis de força de 2 a 4 cavallos.
Correias para machinas.
Polias de diversos tamanhos.
Taquetas para cobertos de carros.
Solas de lustro para guarda lama.
Pontas de lança para carro.
Chicotes para carro.
Galões largo e estreito para carro.
Pregos com cabeça de marfim, idem.

TASSO IRMÃOS & C.
Em seus armazens á rua do Amorim n. 37 e caes do Apollo n. 47, tem para vender por preços commodos
Tijolos encarnados sextavos para ladrilho.
Canos de barro para esgoto.
Cimento Portland.
Cimento Hydraulico.
Machinas de descaroçar algodão.
Machinas de padaria.
Potassa da Russia em barril.
Phosphoros de céra.
Sagú em garrafões.
Sevadinha em garrafões.
Lentilhas em garrafões.
Rhum da Jamaica.
Vinho do Porto velho engarrafado.
Vinho do Porto superior, dito.
Vinho de Bordeaux, dito.
Vinho de Scherry.
Vinho da Madeira.
Potes com linguas e dobradas inglezas.
Licores finos sortidos.
Cognac Gaulhier Freres.
Latas de toucinho inglez.
Barris com repolho em salmoura.

1.ª e 2.ª series.
Vende-se uma assignatura das cadernetas do Diccionario Portuguez de Fr. D. Vieira, já pagas a 1.ª e 2.ª series: rua Duque de Caxias n. 73.

Muito barato
vende-se uma armação e generos de molhados, por 250$, no barro, freguezia dos Afogados, lugar da praça do Capim: a tratar na mesma.

As unicas verdadeiras
Bichas hamburguezas que vem a este mercado, na rua do Marquez de Olinda n. 51.

Fumo da terra.
Excellente pitada a 1$800 a libra; no becco das Carvalhas n. 1, esquina da rua da Assumpção.

Gomes de Mattos Irmãos
VENDEM.
Gomma do Aracaty muito nova.
Cera de carnauba.
Velas de carnauba do Aracaty.
Bicos e rendas do Aracaty.
Sola e pelle de cabra.
Rua do Marquez de Olinda n. 40 primeiro andar.

Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filhos
Teem para vender no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5, o seguinte:
AGUARDENTE de cajú: caixa de 12 garrafas.
" de laranja, idem idem.
ARCOS de pão para barril.
CAL de Lisboa, recentemente chegada.
CHAPÉOS de sol, para homem e senhora, cabo de marfim e ôsso.
PEIXES de ferro, para porta.
FIO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedrozo.
LINHA de rorie.
OBRAS de palhinha.
PANNO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedrozo.
RETROZ de todas as qualidades, das fabricas de Peres e Eduardo Militão.
ROLHAS proprias para botica.
SALSAPARRILHA do Pará.
VELAS de cera de todos os tamanhos.
VINHO engarrafado do Porto, caixas de 12 garrafas.
" dito Moscatel do Douro, idem idem.
" dito Setubal, caixas de 1 e 2 duzias.
" da Italia engarrafado, caixas de 6 garrafas.
" de Collares superior, em ancoretas.
" do sajú, caixas de 12 garrafas.
" Malvasia do Douro, caixas com 12 garrafas.
" Carcavellos, idem idem.

Grande e elegante casa de campo para residencia de grande familia.
[illegible] Josephina Rawlinson, que agora se acha em casa de seu pai Guilherme Purcell, em Santo Amaro, vende seu grande sobrado no Poço da Panella, em que reside actualmente o Sr. Dr. [illegible], o qual torna-se recommendavel pela sua boa qualidade, construcção, e ser edificado em chão proprio. Contiguo ao referido sobrado tem uma bonita casa nova de bilhar, com jardim, cacimba [illegible]. Quem pretender dirija-se á proprietaria [illegible] em Santo Amaro, [illegible] Guilherme Purcell, rua do Limoeiro, [illegible] Santo Amaro, e para informação, na loja do Sr. Joaquim Baptista de Araujo, rua do Marquez de Olinda n. 3, outr'ora rua da Cadeia.

— Vende-se o sobrado n. 49 sito á rua Imperial, [illegible] — a tratar na rua do Hospicio n. 30, das 6 ás 9 horas da manhã, e das 3 ás 6 da tarde.

A Predilecta,

no empenho de bem servir aos seus freguezes e ao publico em geral tem procurado prover-se do que ha de melhor e da ultima moda nos mercados de Europa para expo-lo aqui á venda, certos de que os seus artigos serão bem apreciados pelos amantes do bom e barato; passa a enumerar alguns d'entre elles, como sejam:

ALBUNS, os mais ricos que tem vindo a este mercado, com capas de madreperola, tartaruga, marfim, velludo e chagrin.
ADEREÇOS pretos e voltas proprias para luto; assim como, um bonito sortimento de ditos de plaqué, obra fina e muito bem acabada.
BOTÕES para punhos, o que se póde desejar de melhor em plaqué, tartaruga, madreperola, marfim e ôsso.
BOLÇAS de velludo, seda, palha e chagrin, ha de mais moderno e lindas.
BICOS de seda e de algodão, tanto branco como preto, de variados desenhos
CASSOLETAS pretas de metal e de madreperola.
CAIXINHAS para costura, muito ricas e de diversos formatos, com musica e sem ella.
COQUES a imitação, o que pode haver de mais bonito e bom gosto.
DEADEMAS, neste genero a Predilecta apresenta um grande e lindo sortimento capaz de satisfazer os caprichos de qualquer senhora por mais exigente que seja.
PORT-BOUQUET de madreperola, marfim e ôsso, é este um objecto indispensavel ás senhoras do bom tom, afim de aspirar o aroma das flores sem o inconveniente de nodoarem as luvas, ou mancharem as delicadas mãos.
PENTES de tartaruga, de marfim e de bufalo, para alisar os cabellos e tirar bichos
PERFUMARIAS. E' sabido do publico que a Predilecta sempre conserva um importante sortimento de perfumarias de fino odor dos mais afamados fabricantes, Lubin, Piver, sociedade hygienica, Coudray, Gosnes e Rimel, que incumbido da escolha dos aromas mais bem aceitos pela sociedade elegante da Europa, e por tanto, acham-se a possibilidade de bem servir aos amantes dos perfumes.
A PREDILECTA deixa de enumerar uma immensidade de artigos, afim de não massar aos leitores e se pede a benevolencia do respeitavel publico em dirigir-se á rua do Cabugá n. 1 A, para convencer-se aonde póde comprar o que é bom e barato, assim como:
FACHAS ricas e modernas de tuquim e gurgurão seda
IMENSVETTOS. Ricos vestimentos para meninos, por baratissimo preço.
FLORES. A Predilecta prima em conservar um bello sortimento de flores ao alcance de qualquer bol a ainda que não esteja bem repleta de dinheiro.
FITAS. É já bem sabido do publico que só na Predilecta é que podem encontrar um grande sortimento de fitas de setim, tafetá, velludo, linho e de algodão, por commodo preço.
GRAMPOS de tartaruga, á imitação destes, pretos e de côres, o que se póde desejar de mais moderno e bonito.
GRAVATAS de seda e de cambraia para senhora, laços e golinhas de bonitas côres, tambem tem um bom sortimento de gravatas e regatas para homem.
JARROS de porcelana e de vidro muito bonitos para ornatos de sala.
Meias de seda, de lã e de algodão, para senhora, meninas e homem.
LEQUES. Ricos leques de madreperola, tartaruga, marfim e de ôsso, os mais modernos e por barato preço.
LUVAS de pellica, de seda e de algodão, para homem e senhora.
LIVROS para missa a Predilecta apresenta á escolha do respeitavel publico um bello sortimento destes livros com capas de madreperola, tartaruga, marfim, ôsso, velludo e chagrin, por preços mui razoaveis.

Novidade.

A Predilecta, á rua do Cabugá n. 1 A, acaba de receber pelo ultimo paquete chegado da Europa, um bello sortimento de corpinhos de cambraia bordados para senhoras e meninas, gollinhas e punhos tambem bordados e de phantazia, saias bordadas, dias com entremeios para senhoras, bonitas calcinhas de diversos tapadinhos e transparentes para meninas, que tudo vende por barato preço.

Armazem do fumo
Rua da Madre de Deus n. 10 A.

José Domingues do Carmo e Silva participa aos seus freguezes e amigos que no seu armazem a rua da Madre de Deus n. 10 A, se acha um completo sortimento de fumo em fardos de patente 1.ª, 2.ª e 3.ª sortes, dos melhores fabricantes da Bahia, e bem assim a flor de todos os fumos de corda em rolos, pacotes, latas grandes e pequenas, tambem dos mui acreditados fabricantes Torres & Araujo, Lizaur, Adolpho Schmidt & C., Lizaur Schmidt & C., Veigas & Araujo, Trindade & Avilar, Teixeira Pinto & Portella (garantido pelos mesmos) e de outros ainda não conhecidos pelo publico desta capital. O annunciante declara que todo fumo que for vendido em sua casa será pelo seu justo valor, e que quando garantir a respectiva qualidade, será sincero, mui particularmente com as pessoas que pouco entendam da materia; pois para bem servir a todos, tem o annunciante a longa pratica de 15 annos deste commercio.

LOJA DO PASSO
Rua Primeiro de Março n. 7 A,
outr'ora do Crespo.

Os proprietarios actualmente deste importante estabelecimento, tendo procedido a uma completa reforma em precitado estabelecimento, e conscios de ser elle um dos mais bem sortidos principalmente em artigos de moda e alta novidade, pedem ao respeitavel publico e em particular aos seus numerosos freguezes a bondade de continuarem a depositar em sua confiança, garantindo serem bem servidos e por preços nimiamente baratos. Venham pois todos comprar novas e lindas fazendas, de cujas damos um pequeno resumo para que á vista delle possam apreciar.

Velludo preto, setim macáo preto e branco, gurgurão de seda, grosden ple preto e de lindas côres, lã com listras de seda, cambraia maripoza, nansok de lindos padrões, camizas bordadas para homem, vestuarios para crianças, chapéos para baptisados, mantas [illegible], meias de côres para homem e meninos, chapéos de cabo de marfim para sol, granadine, filó de seda, ricas basquinas de seda, filó de linho, bramante, cambraias, chitas, casemiras, etc.: na loja do Passo, rua Primeiro de Março n. 7 A.
Setim macáo de côres.
Saias bordadas para senhora.
Córtes de vestidos brancos bordados para senhora.
Merinó preto e de côres.
Capellas e mantas para noiva.
Ricos córtes de seda de côres.
Vestuarios para baptisados.
Chapéos para baptisados.
Colxas de seda para noivas.
Ditas de lã.
Toalhas bordadas de cambraia de linho para baptisados, com duas embiquas.
Na loja do Passo, rua Primeiro de Março, antigamente Crespo, n. 7 A.

BICHAS DE HAMBURGO
As mais recentes e melhores.
Vendem-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

Hesperidina
Verdadeiro biter de peridina, superior e acreditado; á venda no armazem de Tasso Irmãos & C., rua do Amorim n. 37.

VERDADES IMPORTANTES
PILULAS
VEGETAES
DE
BRISTOL

Uns bofes sadios e sãos
Uma digestão vigorosa,
Um excellente appetite,
são alguns dos beneficios que se podem derivar, fazendo se um uso regular das
Pilulas vegetaes de Bristol.
Uma cura certa e efficaz dos intestinos,
Um remedio admiravel para os rins,
Um tonico poderoso para o estomago,
São as inapreciaveis qualidades medicas que se podem encontrar, usando-se das
Pilulas vegetaes de Bristol.
Uma medicina que não produz dôres nem colicas.
Um purgante que não debilita nem enfraquece.
Um laxante que não causa a menor nausea.
Formam uma das muitas virtudes que possuem as
Pilulas vegetaes de Bristol.
Um medicamento suave e favoravel para o bello sexo.
Um correctivo seguro dos desarranjos do systema.
Um remedio completo e seguro para as irregularidades.
São os effeitos sem falta, resultantes do uso e emprego das
Pilulas vegetaes de Bristol.
Uma compleição clara, alva e transparente,
Uma pelle macia e delicada e um
Halito doce e agradavel.
São os resultados certos e infalliveis, depois de se
haver tomado algumas dóses deste melhor dos
Remedios as
Pilulas vegetaes de Bristol.

Em todos os casos de molestias d'uma natureza escrofulosa, ulcerosa ou syphilitica; ou quando a massa do sangue se haja tornado turva ou viciada pelo uso de ferro, mercurio, ou por outra qualquer substancia mineral a
Salsaparrilha de Bristol.
deverá ser usada de conjuncto com *as pilulas,* e assim obrando-se, em restricta conformidade com as direcções inscriptas no envolto; os doentes podem ficar certos que, uma vez usada conjunctamente uma com a outra, nenhuma enfermidade ou molestia, por mais severa ou arraigada que se ache, não poderá resistir ao combinado poder secretorio e sanitario destes dous

GRANDES, E INCOMPARAVEIS
REMEDIOS.

Ambos estas medicinas acham-se á venda em todas as principaes boticas e lojas de drogas.
Acha-se a venda em todas as boticas.
H. Forster & C.
AGENTES.

Tem sido apresentada ao publico
Durante o espaço
DE
40 ANNOS.
SALSAPARRILHA
DE
BRISTOL

CURA OS CASOS MAIS DESESPERADOS !
A SALSAPARRILHA DE BRISTOL purifica a massa do sangue, expelle para fora todas as materias e fezes viciosas e impuras, regula todas as secreções, dá vitalidade e energia a todos os orgãos e dá força e vigor ao systema afim de poder melhor resistir a todos os ataques da enfermidade. E' pois este um remedio *constitucional.* Elle nunca distroe afim de poder curar; porém constantemente *assiste a natureza.* Portanto em todas as doenças *constitucionaes* e em *todas as molestias locaes dependente d'um estado vicioso* e *imperfeito do systema em geral,* achar-se-ha que a SALSAPARRILHA DE BRISTOL é um remedio seguro e efficassissimo, possuindo inestimaveis e incontestaveis virtudes.

As curas milagrosas de
Escrofulas,
Ulceras,
Chagas antigas,
ENFERMIDADES SYPHILITICAS
ERYSIPELAS,
RHEUMATISMO,
NEVRALGIAS,
ESCORBUTO,
ETC., ETC., ETC.,
que tem grangeado e dado o alto renome á
Salsaparrilha de Bristol
por todas as partes do universo, são tão somente devidas á
UNICA LEGITIMA E ORIGINAL
Salsaparrilha de Bristol
H. Forster & C.
AGENTES.
NA PHARMACIA CENTRAL

SEGREDO ECONOMIA E CELERIDADE.
Obtem-se com o uso
DA
INJECÇÃO SH[illegible]

Unica, hygienica, radical e infallivel na cura das gonorrheas, flores brancas e fluxos de toda especie, recentes ou chronicas; e que offerece como garantia de salutares resultados a continuada applicação que sempre com a maior vantagem se tem feito della nos hospitaes de Paris.

Unico deposito para o Brasil, Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

Attenção.

Vende-se uma armação para molhados, com poucos generos, no lugar Areas, ao subir a ladeira da Barra, freguezia dos Afogados, tem casa de vivenda, rancho ao pé da [illegible] e deposito de p[illegible], sitio com fructeiras e planta de capim, garante-se o arrendamento, tudo por preço commodo: a tratar no mesmo sitio.

No armazem de Wilson Rowe & C., vende-se:
O verdadeiro panno de algodão azul americano.
Excellente [illegible] de vela.
Cognac de primeira qualidade.
Vinho de Bordeaux.

JURISPRUDENCIA.

CONSELHO DO ESTADO.
CASAMENTOS PROTESTANTES.

Ministerio dos negocios estrangeiros.—Rio de Janeiro, 2 de julho de 1873.—Illm. e Exm. Sr.—Apresento a V. Exc. á inclusa cópia do parecer da secção dos negocios da justiça e estrangeiros do conselho de estado sobre casamentos protestantes, com o qual S. M. o imperador houve por bem conformar-se por sua immediata resolução de 25 de junho ultimo.

Rogando a V. Exc. haja de providenciar para que esta resolução seja cumprida na parte que depender do ministerio a seu cargo, tenho a honra de renovar a V. Exc. as seguranças de minha alta estima e mui distincta consideração.—*Visconde de Caravellas.* —A. S. Exc. o Sr. conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio.

— Identico ao ministerio da justiça.

Senhor.—Mandou V. M. imperial por aviso de 8 de maio corrente que a secção dos negocios da justiça e estrangeiros do conselho de estado consultasse com o seu parecer sôbre o facto contra o qual reclama a legação da Allemanha nesta côrte, por nota de 28 de abril proximo passado, de haver sido conferido o matrimonio por um padre catholico a duas mulheres allemães da colonia de Santa Leopoldina, sabendo aliás que eram ellas casadas com protestantes.

A nota da legação da Allemanha e documentos em que ella se funda são os seguintes:

« Légation d'Allemagneau Brésil, Rio de Janeiro, le 28 avril de 1873.—Monsieur le ministre—J'ai l'honneur d'appeller l'attention de votre excellencear deux faits forts graves dont j'ai été informé et qui ont eu lieu á lá colonie de Sainte Leopoldine, province d'Espirito Santo.

Ces faits, confirmés par des documents qui se trouvent en ma possession touchen de si prés les intérètales plus intimes d'un grand nombre de la population d'origino allemande au Brésil, que je crois devoir inviter votre excellence a emprendre une connaissance spéciale et á les faire examiner.

« D'aprés les documents que je prênds la liberté de soumêttre á votre excellence, il s'agit de ce qui suit :

« Deux mariáges protestants furent celébrés á Saint Leopoldine le 13 mai 1867 et le 10 août 1869 par le pasteur protestant monsieur Herman Reucher, savoir : celui de Friedrich Kauffmann et Flora Barth, et celui de Friedrich Hoffmann et la veuve Saalow (née Sofia Eckardt.)

« Les deux cópies des certificats de ces mariáges, qui se trouvent ci jointes, constatent suffisamment leur legalité.

« Malgrés celasces deux mariáges, ont éte plus tard déclarés nuls et dissouts par un prêtre catholique, monsieur P. José Maximiliano Fried. Les certificats, dont j'a-l'honneur de remettre une copie á votre excellence, prouvent ce que je viens d'avancei et en même temps constatent que ce prêtre n'a pas hèsité á admettre ces deux femmes séparées de leurs maris á de nouveaux mariáges. L'une d'elles a été unie par lui selon le rite catholique à un individu nommé C. Fried est l'outre á un individu nomméC. Lancheld. Je m'abstiens de qualifier les certificats de ce prêtre et les circonstances y mentionées pour expliquer sa conduit, mais je ne puis m'empêcher d'exprimer à votre excellence ma douleur la plus vive, en vue de la réproduction de nouveaux faits aussi deplorables que ceux mentionnés.

« Ilya a dans l'Empire du Brésil un trés grand nombre de families allemandes protestantes, et il est certain que la tranquillité et la securité indispensables á leurs bienêtre seront détruites completement, si des faits comme ceux avancés ne trouvent pas dans la législatiox de l Empire leur prompte correction.

« S'il fut permis aux prêtres catholiques d'annuler les mariáges protestants, selon leur volonté, il leur serait donné la faculté de supprimer l'existence de la famille à chaque moment et á semer partout le désordre. L'existence des familles protestantes n'assit en un mot plus aucune garantie au Brésil.

« Je désire vivement pouvoir tranquilliser mes craintes à ce sujet d'autant plus que j'aurai à faire part de ces faits à mon gouvernement, et c'est dans ce but que je prends da liberté de prier votre excellence de bien vouloir me communiquer son opinion sur le procédé de ce prêtre, et de me dire si celoi, selon les lois du Brésil, n'est pas coupable de maniére à ce que de tels faits trouvent leur répression dans la législation criminelle.

« Agréez, monsieur le ministre, etc.

« A' son excellence monsieur le Viconte de Caravellas, ministre des affaires etrangérs

« (Signé) Le chargé d'affaires *ad interim—Herman Haupt.* »

Annexou ;

« (*Traducção*) Extracto do registro da igreja, fl. 2 n. 25.

« Certidão de casamento de Friedrich Kauffmann e Flora Barth.

« Friedrich Kauffmann, nascido em 12 de setembro de 1834 em Frickthal, Suissa, filho legitimo de Gaspar Kauffmann e Anna Kauffmann : Flora Barth, nascida em 18 de janeiro de 1848 em Kemnitz, Saxonia, filha legitima de Luiz Barth e Amalia Naumann :

« Friedrich Kauffmann e Flora Barth, ambos de confissão evangelica, depois de serem proclamados perante a communidade reunida em 28 de abril, 5 e 12 de maio, foram unidos por casamento na igreja evangelica em Santa Leopoldina, aos 13 de maio de 1867, pelo pastor Hermann Reuther.

« Em fé do que (assignado)—*George Ertz*, pastor evangelico em Santa Leopoldina. »

« (*Traducção*) Extracto do registro da igreja, fl. 4, n. 52.

« Certidão de casamento de Friederich Hoffmann e Verena Saalow.

« Friederich Hoffmann, nascido em 19 de dezembro de 1839, na Suissa, filho legitimo de Jacob Hoffmann, em Verde, e a viuva Verena Saalow, nascida em 27 de março de 1826, em Holstein, pais desconhecidos.

« Verena Saalow, ambos da religião evangelica, depois de ter sido proclamados em 25 de julho, 1 e 8 de agosto em igreja aberta, foram unidos por casamento na igreja evangelica aos 10 de agosto de 1869, pelo pastor Hermann Reuther.

« Em fé do que: (assignado *George Ertz* pastor evangelico em Santa Leopoldina. »

« *Cópia*—Certifico que em virtude do impedimento (*Impotentia copulæ carnalis* e da faculdade que foi dada por Gregorio XVI aos bispos e vigarios do Brasil, de celebrar casamentos dos convertidos infieis), foi celebrado a 9 de setembro de 1872, em minha presença e na de duas testemunhas, o matrimonio por palavras de presente na forma do sagrado Concilio Tridentino e constituições deste bispado, entre Carlos Friebe, filho legitimo de Carlos Fernando Friebe e Christiana Ullamann, natural de Kemnitz, com Ida Flora Barth (que foi casada protestante, filha legitima de Frederico Luiz Barth e Amalia Wilhelmine Bachmann, natural de Kemnitz.)

« Certifico que em virtude do impedimento *caliditas* foi celebrado em minha presença e na de duas testemunhas o matrimonio no mesmo dia por palavras de presente na forma do sagrado Concilio Tridentino e constituições deste bispado, entre Gaspar Landhold, viuvo, natural da Suissa, com Sophia Ebhardt, casada, natural de Mecklemburgo-Schivernin, tendo previamente certificado de que os nubentes estavam completamente habilitados e confessados, e que entre elles não havia algum impedimento do matrimonio, nem appareceu do Sr. pastor tor protestante. E logo lhes dei as benções nupciaes, na forma do ritual romano : o que por ser a verdade assim affirmo *in verbo sacerdotis*. Colonia de Santa Leopoldina, 12 de dezembro de 1872—*José Maximiliano Fried.* »

A secção de justiça e estrangeiros do conselho de estado, deplorando este facto, que tanto affecta a segurança da familia protestante e desanima a immigração, de que o paiz carece, entende todavia que o mal tem remedio efficaz na nossa legislação.

Com effeito, parece á secção :

1.° Que as ditas duas Allemãs estão incursas no crime de polygamia, punido pelo art. 249 do codigo criminal, que diz assim : «contrahir matrimonio segunda ou mais vezes sem se ter dissolvido o primeiro.»

Ora, os matrimonios contrahidos por ellas não se podiam considerar dissolvidos senão por meio da acção e sentenças exigidas pelos arts. 8.° e 9.° do decreto n. 3,069 de 17 de abril de 1863, sendo que aliás o direito que este decreto concede é um direito vão, sem obrigação correlativa e sem sancção.

2.° Que o padre catholico que conferio esses casamentos tambem está incurso no art. 247 do codigo criminal, que diz assim: «receber o ecclesiastico em matrimonio a contrahentes que se não mostrarem habilitados na conformidade das leis.»

E' visto que sem a sentença exigida pelos arts. 8.° e 9.° do citado decreto não podia o parocho considerar habilitados para receber em matrimonio contrahentes que elle sabia que eram casados conforme os mesmos decretos :

Sobreleva ainda que o padre catholico violou os canones recebidos entre nós, como a secção passa a demonstrar.

Para chegar a esta demonstração cumpre estabelecer certos principios fundamentaes.

(A) O papa Innocencio III, cap.—*Gaudemus de divortiis*—define claramente que o casamento dos infieis é indissoluvel por direito natural e divino, ao menos *quoad vinculum:*

Sim, por direito divino, porquanto o antigo e o novo Testamento designam como verdadeiras esposas as mulheres casadas com fies ou infieis : Jesus Christo deu como exemplo da sociedade conjugal o facto de Adão, instruido por Deus, ter pronunciado estas palavras :

« Quamobrem relinquet homo patrem suum et matrem et adhœribit uxori suœ et erunt duo in carne una.» (Genes cap. 2.)

Diz outro canonista, citado por André (cours alphabétique et meth de Dr, Canon:) nam inter infideles matrimonium est verum. Unde videtur quod non possint separari ob defectum baptismi. Nam Christus interrogatus a judæis qui non habebant baptismum respondit : quod Deus conjunxit, homonon separet. Item matrimonium fui institutum longe ante baptismum, scilicet, in statu innocentiœ in paradiso, et ibi recepit indissolubilitatem suam, cum fuit dictum : « et erunt duo in carne una.»

Neste ponto não ha controversia na igreja catholica.

(B) Occorrendo, porém, a circumstancia de um dos conjuges infieis converter-se á fé catholica, *quid inde* ?

Eis ahi o que diz o cardeal de Luzerna, bispo de Langes, e com elle todos os canonistas (Œuvres, 4.° vol. pag. 950); «Tout le monde convient que si la partie qui reste infidéle veut suivre celle qui s'est convertie et vivre avec elle dans l'union conjugal, le mariáge reste valide.»

Esta opinião funda-se na seguinte passagem de S. Paulo. (1 cor 7. 12 e seguintes): Cœteris ego dico, non Dominus si quis frater uxorem habet infidelem et hæc consentit habitare cum illo, non dirceda!...»

)C) Se, porém, a parte infiel não quer viver e cohabitar com a parte fiel, póde esta considerar-se livre e convolar a outras nupcias ?

Aqui se dá grande controversia entre os canonistas, fundada nas seguintes palavras de S. Paulo na epistloa citada, e que são continuação das que foram transcriptas no paragrapho antecedente : «Quod si infidelis *discedit*, discedat ; non enim subjectus est frater aut soror in hujusmodi, in pace enim vocavit suos Deus.»

A questão se reduz a saber, diz o citado cardeal de Luzerna : « se pela palavra—discedere— o apostolo entende um verdadeiro divorcio que quebra o vinculo conjugal ou sómente uma separação de habitação que deixa subsistir o casamento.»

No sentido da dissolução *in favorem fidei* opinam muitos e grandes canonistas, sendo entre elles Perrone, o cardeal Gousset e outros.

O citado Perrone traz em seu apoio a decretal de Innocencio III, approvada por Benedicto XIV no seu Synodo Diocesano.

Mas o cardeal de Luzerna, citando um caso julgado pelo bispo de Soissons (5 de fevereiro de 1756), entende que a palavra —discedere—não quer dizer dissolução do vinculo, mas separação de habitação.

Elle suppõe a opinião contraria fundada em erro, e assim se exprime ;

« Ils ont été entrainés dans ce sentiment par une décretale du pape Innocent III, lequel y avait été engagé lui-même par un canon de Gratien mal-a-propos cité d'aprés S. Grégoire et tiré d'un écrit faussement attribué a Saint. Ambroise.»

O nosso bispo conde de Irajá, na sua theologia moral, § 1,352 scholio pag. 31, 3.° vol., chama esta opinião *plausivel*.

Sem duvida a opinião do cardeal de Luzerna é coherente com a indissolubilidade do matrimonio, consagrada pela igreja catholica ; é a unica que é compativel com a tolerancia que a constituição do Estado promette e com as disposições do citado decreto de 1863.

A doutrina contraria não é a favor da fé, mas um perigo para ella ; porque a conversão por motivo de casamento se tornará um artificio fraudulento para o fim desejado, uma especulação immoral, tão fatal ás familias acatholicas como ás familias catholicas.

(D) Seja como for (e a este ponto é que a secção deseja chegar), supponde que a conversão opéra a dissolução do matrimonio acatholico, uma condição essencial é exigida pelos canones, para que tenha lugar a mesma dissolução, isto é, que o esposo ou a esposa—fiel— interpelle ao— infiel —, ou para decidir se abraça a fé, ou para cohabitar pacificamente sem offender ao Creador-

Tal interpellação, aliás juridica, e com prazo, só é dispensada pelo papa ou bispos com poderes *ad hoc*, quando o infiel ou esta longiquo, ou se occulta (Monte, theologia, 3° vol, § 1,353. Benedicto XIV, Synodo).

Não consta, mas o contrario se induz dos documentos supra, que houvesse interpretação do conjuge infiel, ou dispensa della. Assim que, o parocho dispensou uma formalidade essencial e que só o papa ou o bispo podia dispensar, dados os dous casos referidos.

A secção dos negocios da justiça e estrangeiros do conselho de estado conclue :

1.° Que os casamentos de que se trata são indissoluveis ;

2.° Que em todo caso subsistem, emquanto por sentença irrevogavel do poder competente não forem annulladas, por consequencia ;

3.° Que as duas allemães incorreram no crime de polygamia, e podem ser processadas mediante acção publica ou privada ;

4.° Que o padre catholico incorreu no crime previsto pelo art. 247 do codigo criminal, mas só pode ser processado por queixas dos offendidos ;

Finalmente :

5.° Que convém fazer sentir aos bispos os grandes inconvevinentes de ordem publica que se devem dar com a reproducção destes factos, que affectam a moral, os nossos costumes, a paz das familias e a immigração estrangeira.

V. M. Imperial mandará o que for mais justo.

Sala das sessões, em 13 de maio de 1873. —*José Thomaz Nabuco de Araujo*—*Visconde de Nitheroy.*

Voto em separado de S. Exc. o Sr. conselheiro de estado Visconde de Jaguary.

Subscrevo o parecer do illustre relator, com restricção quanto a criminalidade imputada.

Não ha crime sem lei anterior que o qualifique, assim como não ha criminoso sem conhecimento do mal.

Embora não se considere dissolvido o casamento protestante, antes de sentença em vista de nossas leis, como se demonstra no mencionado parecer, com tudo não são essas leis tão positivas e terminantes que sua doutrina pudesse estar ao alcance de todas as intelligencias e servir-lhes de norma.

Outro sim, naturalmente se percebe que nem as duas allemãs, nem o ecclesiastico que as recebeu em matrimonio sabiam que este matrimonio assim contrahido constituia o crime de polygamia punido com a pena de prisão com trabalho de um a seis annos e de multa correspondente á metade do tempo : não conheciam o mal, e portanto não podem ser punidos criminalmente.

A providencia aconselhada no final do parecer do illustrado relator parece-me sufficiente, sem prejuizo das acções civis que competem aos interessados, e que o governo imperial deverá promover em bem da paz da colonia que está debaixo de sua protecção.

Em todo o caso, aquella providencia deve anteceder aos processos criminaes que poderão ter applicação no futuro ; depois de firmada por esse modo a respectiva jurisprudencia, que até agora, não sendo duvidosa para os doutos, era todavia em geral ignorada.

Sala das sessões, em 18 de maio de 1873. —*Visconde de Jaguary.*

Como parece á maioria da secção.—Paço, em 25 de junho de 1873.— Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*Visconde de Caravellas.*

SCIENCIAS

BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE AS CONDIÇÕES CLIMATERICAS PROPHYLATICAS E ESTATISTICA DA CIDADE DO RECIFE, PELO DR. IGNACIO ALCIBIADES VELLOSO.

I

Desejando fazer um ligeiro esboço sobre o que é a cidade do Recife, debaixo do ponto de vista de suas condições climatericas, prophylaticas e estatisticas, em relação a outras cidades, e fazer constar ao mundo civilisado o grão de salubridade do seu clima, quanto á mortalidade comparada com á de outras cidades da Europa e da zona torrida, apezar do pouco ou nenhum cuidado na observancia dos preceitos hygienicos, vamos apresentar á apreciação publica esta ligeira descripção

Contra a expectativa de todas as pessoas, que não conhecendo esta cidade, formam um juizo pouco favoravel da sua salubridade, fundadas nos escriptos publicados no estrangeiro, aonde se procura obscurecer as nossas vantagens e progressos materiaes, com o fito de arredar de nós a colonisação na concurrencia aos nossos mercados, mostra-se que segundo os dados estatisticos a sua mortalidade, regulando de um para trinta e dois habitantes, é equivalente a de muitas cidades do velho continente, que gosam dos fóros de salubres.

A cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, uma das mais florescentes da America do Sul, notavel não só pela sua belleza, como pela prodigiosa exportação dos productos agricolas da provincia, acha-se collocada na costa occidental do atlantico na lat. S. 8°—0'3—20 « e Long. O de Gremvith—34° 48—45, » occupando uma area de aproximativa de 1,880,000 braças quadradas ou 8,912,200 metros quadrados, dividida pelos circumvoluções dos rios Beberibe e Capibaribe em tres partes, que constituem tres cidades distinctas, reunidas entre si por diversas pontes. Essas partes a que denominam bairros, são formadas pela ilha de Santo Antonio, pela peninsula do Recife e pela Bôa-Vista collocada no continente; a sua população é de 120,000 almas. Seu clima proprio dos da zona torrida é amenisado pelos ventos do mar, que variam de NO a S., e a noite pelo terral.

A sua temperatura, segundo as observações do Sr. capitão de fragata Francisco Romano Stepple, durante o tempo em que esteve encarregado do observatorio astronomico do arsenal de marinha, apresenta grandes alterações variando de 76 á 90 grãos F., segundo a sua maior ou menor intensidade, conservando ordinariamente uma temperatura variante de 80 a 84 grãos. As estações pouco sensiveis, limitando-se a invernosa em maior quantidade de chuvas e ventos mais ou menos frescos do quadrante do S. O. Nos arrabaldes as noites são frescas e de uma temperatura agradavel.

A edificação em geral é feita a vontade dos proprietarios, sem observancia dos preceitos hygienicos e regras da architectura moderna.

Como em todas as cidades do Brasil, as ruas são estreitas, tortuosas e mal arejadas, e a excepção das principaes nota se falta de asseio e quasi abandono da municipalidade. O seu terreno tem sido conquistado aos rios com entulhos de toda a especie, cobrindo-se depois de uma tenue camada de arêa, para abafar os miasmas, que costumam exalar as esterquilinios, plantando assim os proprietarios o germen da destruição no seio de suas habitações.

A religião dominante, como a de todo o imperio, é a catholica apostolica romana sendo toleradas as outras.

A população dedica-se mais ao commercio do que á industria e artes; é activa e deseja igualar no trabalho aos habitantes das zonas temperadas. Existe um consideravel numero de estrangeiro, de todas as nacionalidades entre nós, aclimatados facilmente a excepção das tripolações de alguns navios, que nas estações calmosas são accommettidas de febre amarella, e quasi sempre por desmando em sua alimentação, não teriamos receio de considerar a nossa cidade como uma das mais salubres.

O médio da sua renda geral, nos tres ultimos annos, é de 14,522,701$904 e provincial de 2,046,220$000. O valor dos generos nacionaes exportados para o estrangeiro no mesmo lapso de tempo constitue o termo medio de .... a 24,794.272$082, e o de importação de 22,390;971$214, e annualmente nota-se um sensivel augmento em todas as fontes d'arrecadação. Os generos mais notaveis da sua exportação são o algodão e o assucar, os quaes pela fertilidade do solo, apezar da deficiencia dos braços, vão augmentando progressivamente.

O alimentação não prima por sua qualidade ; a falta de verduras, legumes e cereaes, além de se tornar sensivel, constitue a carestia das outras victualias.

A base da alimentação é a farinha de mandioca, fecula feita com a raiz da *Jatrapha maniot*—Monoecia monadelphia de Se—e a carne de gado vaccum, em pouca quantidade para a classe mais abastada e a de xarque e bacalháo para a mais desvalida da sociedade. O peixe é saboroso e seria abundante se houvesse quem se empregasse em grande escala na pesca, a qual está entregue a meia duzia de homens preguiçosos e incapazes de trabalhar em quanto possuem os meios de poderem subsistir. E' abundante em fructos saborosos e variados durante todo o anno.

A agua monopolisada por uma companhia, é conduzida por tubos de ferro, resentindo-se da falta de filtros, e acarretando com todas as inconveniencias de taes conductores.

O esgoto e asseio da cidade está a cargo da Recife Drainage Company, a qual apezar dos favores, garantias e vantagens que está usufruindo, pouca attenção tem prestado ao cumprimento das suas attribuições, e ao desempenho do seu contrato ; e se formos a encarar os seus effeitos pelo lado hygienico, veremos que os miasmas emanados pela má collocação de seus apparelhos, são capazes de produzirem sérias epidemias, e desde já podemos asseverar, sem medo de errar, ser um cancro implantado no seio das familias, capaz de aniquilar gerações inteiras, sem que possamos debellar pelos meios legaes.

Em paiz algum encontra-se tanta dedicação e urbanidade da parte dos medicos para soccorrerem a classe desvalida da sociedade.

Não ha facultativo que não tenha o onus de tratar, pelo menos, metade de seus doentes de graça, pela simples declaração de serem desvalidos.

As molestias mais usuaes são as devidas ás mudanças bruscas de temperatura, e intoxicação paludosa, figurando entre ellas, em maior escala, as affecções pulmonares, tetanos e febres de caracter intermittente.

Appareceu ultimamente, como em outras cidades do imperio, uma molestia que se tem denominado de beriberi, sem que se saiba sua verdadeira natureza, acompanhada de symptomas hydropicos e paralyticos, a qual vai disputando a primazia á outras molestias, no nosso obituario. Grande tem sido a luta entre os facultativos, para a sua classificação, e apezar de aturados estudos e observações que se tem feito a tal respeito, nada se tem podido conseguir sobre a origem da causa que a faz produzir.

Parece-nos que o germen d'essa tão grave quão traidora molestia, existe plantado em nosso solo ; pois parecendo rebelde a todas as prescripções therapeuticas, desapparece como por encanto, a alguns grãos distantes da nossa costa, tornando-se o seu melhor remedio uma viagem a Europa.

Ha na cidade sete hospitaes, não incluindo as casas de saude particulares, e as enfermarias das ordens religiosas. Entre elles nota-se o Pedro II, grande e vasto edificio, dedicado ao tratamento dos enfermos desvalidos, debaixo da direcção dos mesarios da Santa Casa de Misericordia, e aos cuidados das Irmãs de S. Francisco de Paula. Apezar de não acabado conserva trezentos doentes, termo medio, podendo accommodar o duplo depois de concluido. Como todos os estabelecimentos dirigidos pelas irmãs de caridade, é aceiado e o tratamento regular, não se podendo dizer o mesmo sobre o serviço medico, que precisa de grande reforma, principalmente pela falta de um medico interno como já fizemos sentir em um nosso escripto a tal respeito e já publicado. A collocação é má por estar situado á margem do rio Capibaribe, que o contorna por tres faces, e nas vasantes deposita em suas margens grande quantidade de substancias deleterias vegetaes e animaes, além de serem suas aguas uma mistura de doces e salgadas.

Os outros hospitaes são o dos leprosos e alienados a cargo da mesma direcção ; e os de marinha e exercito, o da associação beneficente portugueza e o inglez.

Todos esses estabelecimentos acham-se mal collocados parecendo que os encarregados das suas edificações tiveram mais em mente as condições financeiras, do que a observancia dos preceitos hygienicos ; tornando-se mais sensivel a enfermaria de marinha que a continuar como actualmente está, seria de grande utilidade para humanidade se não existisse.

II

Agora que já temos dado uma idéa mais ou menos exacta do que seja a cidade do Recife, vamos entrar no ponto mais essencial do nosso trabalho, procurando o grão de sua salubridade em relação as principaes cidades da Europa ; precedendo ao nossa tarefa de uma analyse sobre o recenseamento effectuado, com os principaes calculos estabelecidos para semelhantes fins.

Grande foi na verdade a decepção de parte da população d'esta cidade, a ver a cifra pouco lisongeira, que deu o ultimo recenseamento marcando para o seu termo 118,498 almas, o que nos veio comprovar a exactidão dos calculos estabelecidos como vamos demonstrar, com os trabalhos do nosso amigo, o Sr. Dr. Ezequiel Franco de Sá.

E' igualmente sabido que em uma cidade aonde a população receiosa dos vexames do recrutamento, impostos e exigencias de serviço da guarda nacional, não se presta de boa vontade a satisfazer com toda a veracidade as listas de familia, que lhe são exigidas, calando os nomes d'aquelles, que julgam aptos a taes designações, expondo-se ainda mesmo a incorrerem nas multas que são arbitradas a semelhantes omissões. Assim tendo em vista estas e outras considerações filhas da pouca illustração do nosso povo e da falta de pratica das commissões recenseadoras, avaliamos a população da cidade e seus arrabaldes em 120,000 almas, dando como isentas das listas de familias as 1,502, que faltam para completar o calculo.

Diz o Sr. Dr. Franco de Sá em seu trabalho que fez sobre a estatistica d'esta cidade, para servir de compendio na Escola Normal, e ainda em manuscripto, que considera a sua população em 94,000 almas só para a cidade, e incluindo os arrabaldes em 120,000, calculo que foi finalmente comprovado com o recenseamento ultimo; baseando-se o mesmo Sr. Dr. Franco nos calculos feitos com a mortandade havida no decurso de dez annos, numero de fógos, nascimentos e consummo de carne verde.

Sendo o numero da obitos nos cemiterios d'esta cidade, nas tres ultimos annos, de 11,391 e a sua população de 120,000, temos o maravilhoso resultado de obtermos a sua mortandade na razão de 1 para 31,7 habitantes, e se remontarmo-nos a maior numero de annos, teremos resultado ainda mais satisfactorio ; pois augmentado no decurso de 1868 a 1869 mais 5,166, teremos um total de 16,547, dos quaes tomando o medio termo 3,309, que divididos por 120,000, dará o resultado de 1 para 36,56 habitantes.

Eis o mappa dos cemiterios, nos tres ultimos annos.

CEMITERIOS	1870	1871	1872
Santo Amaro	2765	3128	3218
Poço	128	160	146
Inglez	27	104	256
S. Lourenço	144	166	141
Jaboatão	156	150	183
Varzea	266	172	181
	3386	3880	4125

Sendo o numero de estrangeiros estabelecidos n'esta cidade de 7,247 e o de obitos durante o anno de 1872 de 552, incluindo os fallecidos de epidemia de febre amarella, temos em resultado 1 para 13,12. Se porém excluimos do total 477 fallecidos d'essa epidemia, resta-nos a proporção de 1 para 57,97, caso excepcional nos annaes da estatistica mortuaria, o que não admira se attender-mos ao movimento do cemiterio inglez, aonde regulando o numero de obitos de 15 a 30 por anno, elevou-se no de 1872 a 256 inhumações, quasi todos de doentes de febre amarella e de embarcadiços.

Segundo os dados fornecidos na obra do M. Moreau de Jannés, vê-se que a mortalidade na Europa, regula da seguinte maneira :

Escocia e Irlanda . . .	1	para	59
Inglaterra	1	»	55
Irlanda	1	»	53
Noruega	1	»	48
Allemanha	1	»	45
Russia e França. . .	1	»	44
Suissa e Portugal . .	1	»	40
Italia em geral . . .	1	»	30
Roma e Veneza . . .	1	»	28

E que na zona torrida, nas differentes latitudes, aonde se tem calculado, regula como se segue :

Batavia.	1	para	26,5
Trindade	1	»	27
Santa Lucia	1	»	27
Martinica	1	»	28
Guadelupe.	1	»	27
Bombay	1	»	20.

Vê-se que apezar de estar em um grão tão proximo ao equador, 8°—03'—20", a sua mortalidade é menor, não só em relação a de todas as outras localidades da zona torrida, como a de toda peninsula italiana, que goza dos creditos de clima ameno e saudavel.

Calculando as idades em relação aos obitos, podemos obter uma media, para a duração dos habitantes d'esta cidade, de 27 annos e meio.

Não podemos prescindir de chamar a attenção dos homens da sciencia para o augmento progressivo da mortalidade n'estes tres ultimos annos, sem que appareça uma causa explicativa, quando na Europa a estatistica demonstra um consideravel decrescimento nas grandes cidades de um para outro anno.

Outro facto ainda mais sensivel, e que daria causa a grandes estudos e observações e que vai passando desapercebido entre nós, é a frequencia das affecções pulmonares, sem que se tenha procurado a causa de tão devastador flagello.

Recife, 25 de janeiro de 1873.
(*Gazeta Medica da Bahia.*)

VARIEDADE

Revista critica.
(Conclusão)

O resultado, que é o mais eloquente panegyrico da administração, é que com uma receita de dez contos do réis se alimentam, educam e doutrinam hoje novecentos asylados. Não citei muito de industria os mais illustres dos dedicados obreiros deste edificio de amor, e se fallei do edificio, foi, ingenuamente o confesso, para convidar todos os braços generosos a eleva-lo até ao céo !

—

— Está salva a Hespenha ! Depois das grandes calamidades porque aquella infeliz nação tem passado veio afinal a conhecer-se a causa do mal e foi prompto o remedio. O mal estava em pouco. Estava em haver capellães nos regimentos. Deitaram-nos fóra. Segue-se agora a subida dos fundos e todos os beneficios de que são dignos os povos civilisados.

Na Hespanha estão a repetir-se as deploraveis scenas da França em 1793. As peiores e mais horriveis não tardarão de certo. Parte do caminho já está andado,

Vem a proposito transcrevermos aqui um trecho d'uns artigos que com penna de oiro está escrevevendo o illustre e esclarecido director do *Jornal da Noite* no seu excellente diario, ácerca das fórmas de governo, monarchica e republicana.

Eis o trecho :

« Destruio a primeira republica franceza todos os obstaculos que se oppunham, no entender de bastantes pessoas; á felicidade do povo. O primeiro era Deus. Foi abolido. O segundo era a religião. Banio-se. O terceiro era o clero. Foi exautorado, perseguido e morto. O quarto era o throno. Despedaçou-se. O quinto era o rei e a rainha. Pereceram guilhotinados. O sexto era a aristocracia. Decretou-se a extincção della. O setimo eram os fidalgos. Foram obrigados a emigrar, ou presos, assassinados e suppliciados. O oitavo era o kalendario. Mudou-se. O nono eram as despezas enormes da monarchia. Cessaram. O decimo finalmente era a gente que se queixava. Foi despedaçada na mortandade das prisões, guilhotinada em Paris, afogada em Nantes, e aniquilada em toda a parte.

« Afastados estes obstaculos, devia seguir-se a prosperidade geral, e principalmente a do povo em cujo nome e para beneficio do qual se tinha destruido isso tudo. Esperou-se por ella. Não chegou nunca !

« O povo largou os seus officios e correu ás praças a matar os que eram alcunhados de seus inimigos ou assistir a matança. Quando quiz voltar ás suas antigas occupações, tinha perdido o habito de trabalhar, e já não encontrava quem désse emprego á sua actividade. A desordem afugentara os capitaes, e transtornando o movimento social, paralysára a industria. Sobreveio a miseria no thesouro e a fome no povo ; o papel-moeda depreciadissimo que tomou o nome de assignados ; e a inaudita corrupção dos tempos da republica e do directorio.

« Das classes laboriosas os individuos que escaparam á guilhotina e aos assassinos, foram procurar no exercito segurança, trabalho e pão. Alli ajudaram a salvar a integridade da França e a sua independencia, mas não poderam nem quizeram salvar a republica.

« A primeira republica franceza não legou ás gerações futuras nenhum principio liberal ou humanitario que tivesse esquecido á monarchia constitucional de Luiz XVI ; e a França depois de passar pela transição do directorio, transição quasi infamante, mas preferivel á commissão de salvação publica, teve de pedir á espada gloriosa de um soldado ordem, socego, segurança de vidas e de propriedade. Renegou a republica para restaurar a monarchia sob o nome de imperio. O anno de 1789 ficou sendo de fausta recordação. O de 1793 odioso e horrivel !

Nenhum dos obstaculos preconisados, nenhum dos vicios da monarchia, nenhum principio contrario ás idéas republicanas resistira á revolução, e todavia a republica, depois de ter desbravado o terreno, não pôde levantar nelle edificio duradouro.

« A monarchia imperial, apezar de todos os gloriosos desvarios do seu chefe, restaurou a sociedade em todas as suas bases, e deixou na concordata, no codigo civil e em muitas outras instituições, monumentos que ainda duram. Nas classes laboriosas é que se conservou vivissima a legenda de Napoleão I, o sentimento de gratidão e de saudade ! Nellas permaneceu por mais tempo o horror aos crimes da republica !

« Esta foi a primeira experiencia republicana ; largamente realisada e profundissimamente desastrosa. »

Este notavel artigo começa pelas seguintes incontestaveis verdades.

« A historia moderna, e damos este nome á que abrange os annos decorridos desde 1789 até hoje, não contradiz a historia antiga no tocante aos prejuizos das classes laboriosas quando se perturba a ordem publica. A republica nunca póde melhorar a sorte dellas. A' monarchia veio a caber mais do que uma vez a gloria de as proteger e regenerar. »

O espirito dos peixes
QUEM COM FERRO FERE COM FERRO SERA FERIDO.

O *espadarte*, é primo da *cavalla* e do *atum*. Porque passa esse peixe por bruto? Todos os autores representam-o como só pensando no mal, sempre disposto a se espinotear, com a lança adiante, sobre todo o ser que passe ao seu alcance

Posto que originario dos mares da Sicilia, onde é abundante sua pesca, e os pescadores não parecem teme-lo, o espadarte deixa-se apanhar algumas vezes, desgarrado, nas costas da Inglaterra e da França do norte. Cita-se o exemplo de um homem que banhando-se no Sevérn soffreu uma estocada formidavel do espadarte ; o homem morreu das consequencias de sua ferida.

O espadarte atira-se furioso sobre toda a massa que se move no seio dos mares. A balea e a baleasinha, apezar da estructura e força colossaes, são suas victimas ordinarias. Porém o que ha de curioso e ao mesmo tempo de terrivel, é que as embarcações em viagem não escapam aos seus golpes, e algumas vezes afundam-se, tendo a querena furada pela espada desse perigoso aggressor.

Em 1725, os carpinteiros examinando o fundo do *Leopardo*, que regressava de uma viagem nos mares dos tropicos, encontraram a arma de um espadarte fincada no costado desse navio. Que força muscular empregou o peixe para produzir semelhante effeito !

Continuar-se-ha.

TYP DO DIARIO— RUA DUQUE DE CAX..